

Diário do Legislativo de 06/07/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 52ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 22ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Entrega ao Sr. Nelson de Abreu Pinto Presidente da Confederação Nacional do Turismo - CNTur -, do Título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais

1.3 - 40ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.4 - 41ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.5 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 1º/7/2010

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 535 e 536/2010 (encaminhando o Projeto de Lei nº 4.736/2010 e solicitação de tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 4.083/2009, respectivamente), do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.737 a 4.739/2010 - Requerimentos nºs 6.454 a 6.456/2010 - Requerimentos da Comissão de Participação Popular, da Deputada Gláucia Brandão e do Deputado Durval Ângelo - Comunicações: Comunicações das Comissões do Trabalho e de Assuntos Municipais - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Eros Biondini, Padre João, Weliton Prado e Getúlio Neiva - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Leitura de Comunicações - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.100, 3.138, 3.449, 3.518, 3.547, 3.559, 3.654 e 3.730/2009, 4.316 e 4.412/2010; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimentos da Deputada Gláucia Brandão e do Deputado Durval Ângelo; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2010; requerimento do Deputado Tiago Ulisses; aprovação do requerimento - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010; requerimento do Deputado Tiago Ulisses; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.083/2009; aprovação com a Emenda nº 1 - Questão de ordem - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.083/2009; aprovação - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Sargento Rodrigues - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Antônio Genaro - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Délio Malheiros - Delvito Alves - Djalma Diniz - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Inácio Franco - João Leite - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Padre João - Rômulo Veneroso - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A Deputada Maria Tereza Lara, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Getúlio Neiva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 535/2010*

Belo Horizonte, 29 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembleia, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sete Lagoas o imóvel que especifica.

Tendo em vista a ausência de ocupação da aludida área pelo Estado, o Município pretende ali construir um Centro Comunitário, o que beneficiará diretamente a comunidade local.

A doação do referido imóvel foi recomendada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, órgão responsável pela formulação da política patrimonial do Estado.

Diante dessas ponderações, mostra-se conveniente a concretização da presente medida, que se reveste de interesse público.

São essas as razões que me levam a solicitar a aprovação do projeto.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.

Projeto de lei nº 4.736/2010

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sete Lagoas o imóvel que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Sete Lagoas imóvel constituído de uma área de 1.500,00m² da Quadra nº 2, situado na Rua Honorina Pontes, Bairro Eldorado/Lagoa dos Vagalumes, naquele Município, registrado sob o nº 30.240, a fls. 242 do Livro 2/AFO, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" destina-se à construção de um centro comunitário.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado, se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 536/2010*

Belo Horizonte, 1º de julho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Nos termos do art. 69 da Constituição do Estado, solicito a essa egrégia Assembleia Legislativa que o Projeto de Lei nº 4.083, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Carlos o imóvel que especifica, seja apreciado em regime de urgência.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a manifestação do meu elevado apreço e distinta consideração.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado."

- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.083/2009.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Cézar Peluzo, Presidente do Supremo Tribunal Federal, dando ciência a esta Casa de que esse Tribunal concedeu liminar para suspender a vigência da Lei nº 18.721, de 13/1/2010.

Do Sr. Gilson Dipp, Corregedor Nacional de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.825/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Alberto Duque Portugal, Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.992/2010, da Deputada Rosângela Reis.

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento e Gestão (6), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 4.316, 4.483, 4.293, 4.368, 4.197 e 4.198/2010, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexem-se os ofícios, os memorandos e as notas técnicas aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Humberto Miranda Cardoso, Diretor de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura, informando liberação de recursos desse Ministério em favor da Fundação Israel Pinheiro. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Sebastião de Abreu Ferreira, Superintendente Regional do DNIT no Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.990/2010, do Deputado Braulio Braz.

Do Sr. Fabrício Torres Sampaio, Subsecretário de Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.867/2010, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil (3), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 4.121 e 4.036/2009 e 4.197, 4.283 e 4.316/2010, em atenção a pedidos da Comissão de Justiça. (- Anexem-se os ofícios e as notas técnicas aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Luciano Luz Badini Martins, Promotor de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.294/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. José Antonio Baêta de Melo Cançado, Promotor de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.182/2010, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Do Sr. Lucas Rolla, Promotor de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.308/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Luciano Luz Badini Martins, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação - CAO-MA -, agradecendo o envio de exemplar da publicação "A Assembleia de Minas e a Construção Coletiva de Políticas Públicas - Eventos Institucionais 1990/2009".

Do Vereador Robertinho, da Câmara Municipal de Lagoa Santa, parabenizando a Presidência desta Casa pelo recebimento da Medalha do Mérito Municipal Centenário Lindouro Avelar e justificando sua ausência na solenidade de entrega dessa comenda.

Do Sr. Felipe Estabile Moraes, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.111/2009, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.111/2009.)

Do Sr. Robson Lucas da Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria de Defesa Social, dando ciência do nome do representante dessa Pasta em audiência pública das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública, em 30/6/2010. (- Às Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública.)

Do Sr. Cleber Fernando de Almeida, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, informando a liberação de recursos financeiros para o Estado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Rosani A. Araújo, Coordenadora de Logística e Execução do Ministério da Ciência e Tecnologia, encaminhando cópia de termo aditivo a convênio firmado entre essa Pasta e a Emater-MG. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Crispim Moreira, Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, encaminhando cópia de termo aditivo a convênio firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Estado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. José Carlos Maia Ribeiro, Supervisor da Unidade Local 06/06 do DNIT, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.299/2010, da Comissão de Transporte.

Do Sr. Gilson de Carvalho Queiroz Filho, Presidente do Crea-MG, encaminhando abaixo-assinado de representantes de conselhos profissionais e de entidades do terceiro setor, no qual se manifestam contra a Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2010 e o Projeto de Lei Complementar nº 61/2010 e solicitam seja suspensa sua tramitação até que sejam debatidos com a sociedade. (- Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2010 e ao Projeto de Lei Complementar nº 61/2010.)

Do Sr. Robson Braga de Andrade, Presidente da CNI em exercício, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa em atenção a requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em razão de sua eleição para o cargo de Presidente da CNI.

Do Sr. Claudio Augusto Boschi, Presidente do Conselho Regional de Educação Física de Minas Gerais, agradecendo a esta Casa pelo convite feito ao Sr. Amaylton Salles para discorrer sobre a III Conferência do Esporte Mineiro.

Da Sra. Maria Lindete Vitalino Pinto, Presidenta da Prosebeme - Associação Comunitária, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa em atenção a requerimento do Deputado Doutor Viana, pelo 35º aniversário dessa Associação.

Do Sr. Antônio Gonçalves Maciel, Presidente da Associação dos Docentes da Unimontes, solicitando a intervenção desta Casa junto ao Governador do Estado e à Secretária de Planejamento -Seplag - para a solução do impasse que se instalou nas negociações entre os professores e servidores técnico-administrativos da Unimontes em greve e a equipe da Seplag.

Do Sr. Wilson Nélio Brumer, Presidente da Usiminas, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa em atenção a requerimento do Deputado Jayro Lessa, por sua posse no cargo de Presidente dessa empresa .

Do Sr. Marcelo Coelho, Diretor-Geral da Unale, comunicando a eleição da Deputada Aparecida Gama, do Rio de Janeiro, para a Presidência dessa entidade para o biênio 2010-2011.

Do Sr. João Aurélio Tabosa, servidor do Quadro do Magistério Estadual (2), manifestando seu ponto de vista contrário ao projeto do governo relativo ao magistério, aprovado por esta Casa. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Bernardo de Vasconcellos, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa em atenção a requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.737/2010

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro São Vicente - ACBSV -, com sede no Município de Lavras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro São Vicente - ACBSV, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de julho de 2010.

Lafayette de Andrada

Justificação: A Associação Comunitária do Bairro São Vicente é entidade sem fins lucrativos, fundada em 29/5/96, em Lavras. Tem como finalidade primordial desenvolver trabalhos de aspecto comunitário, não fazendo distinção de sexo, cor, credo religioso, condição social, filosofia política e raça. Encontra-se devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Lavras, sob o nº 758, às fls 125 do Livro A-3. Sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas, conforme atesta o Presidente da Câmara Municipal de Lavras.

Assim sendo, solicito dos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 4.738/2010

Declara de utilidade pública a entidade Trabalho de Recuperação Ecológica Educacional Voluntário Organizado - Treevo -, com sede no Município de Planura.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Trabalho de Recuperação Ecológica Educacional Voluntário Organizado - Treevo -, com sede no Município de Planura.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de julho de 2010.

Tenente Lúcio

Justificação: A entidade Trabalho de Recuperação Ecológica Educacional Voluntário Organizado – Treevo –, com sede no Município de Planura, de caráter social e ambientalista, sem fins lucrativos, tem como principal objetivo defender e proteger o meio ambiente e os recursos naturais, preservando as áreas de interesse ecológico, conservando a biodiversidade e estimulando a criação de unidades de contemplação da natureza.

Por meio da educação ambiental, a instituição estimula o pleno exercício da cidadania, buscando desenvolver a consciência ambiental e melhorar a qualidade de vida dos planurenses; estuda, pesquisa e divulga as causas dos problemas ambientais e suas possíveis soluções, objetivando a recuperação da fauna e flora locais e o desenvolvimento ecologicamente sustentável; promove assistência social nas áreas de meio ambiente, saúde e educação; realiza atividades educativas, culturais e científicas, por meio de seminários, cursos e treinamentos, especialmente sobre os temas meio ambiente, educação e cidadania; estimula a parceria, o diálogo e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais na defesa de interesses comuns.

Considerando a importância do trabalho realizado pelo Treevo, contamos com a anuência dos nobres Deputados a este projeto de lei, que pretende outorgar-lhe o título de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.739/2010

Dispõe sobre a permissão às pessoas jurídicas para deduzir, do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS -, nos limites e condições que especifica, despesas com salários pagos a empregados de mais de quarenta anos de idade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As pessoas jurídicas podem deduzir, do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS - devido, o valor correspondente a salários pagos a empregados com mais de quarenta anos de idade.

§ 1º - A dedução de que trata este artigo é limitada a 20% (vinte por cento) do total da folha salarial e a 2% (dois por cento) do ICMS devido e condicionada a que:

I - nos últimos doze meses, a quantidade de empregados com idade superior a quarenta anos não tenha sido, em nenhum momento, inferior a 20% (vinte por cento) do total;

II - a empresa esteja em situação regular em relação ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e às suas obrigações tributárias e previdenciárias.

§ 2º - No cálculo do limite de que trata o § 1º e da proporção de que trata o inciso I, são excluídos os sócios e acionistas com função de direção e gerência, bem como os respectivos salários.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de julho de 2010.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: É sobejamente conhecido o problema de empregabilidade que afeta os profissionais que ultrapassam a barreira dos 40 anos. Formou-se uma barreira preconceituosa contra eles, de tal maneira que se torna uma tragédia para o chefe de família perder o emprego nessa fase da vida. O problema deixa de ser estritamente pessoal para afetar todo um núcleo familiar, com consequências importantes no equilíbrio social. Uma família que perde seu suporte econômico é uma família propensa a resvalar, primeiro, para a exclusão social e, em seguida, para a marginalidade.

O problema afeta mais diretamente os trabalhadores de menor qualificação. Quanto menor a qualificação, menor a possibilidade de recolocação num mercado altamente afetado pelas novidades e pelos modismos da tecnologia. A súbita globalização do sistema econômico brasileiro expôs os produtores a um choque de concorrência em que a qualidade e a produtividade são o diferencial entre permanecer e ser expulso do mercado.

Os aspectos positivos desse choque - que, sem dúvida, são muitos - são contrabalançados pela perversa repercussão sobre o contingente de mão de obra que não foi adrede preparado para os novos tempos.

Lamentavelmente, no enxugamento ou mesmo na reposição e adequação da mão de obra aos novos padrões produtivos, a primeira vítima é o profissional maduro e de baixa qualificação, considerado menos apto para a reciclagem.

O projeto ora apresentado tem a finalidade de criar condições para a minoração do problema, introduzindo um pequeno subsídio fiscal para o empresário que tiver pelo menos 20% de seu quadro constituído de pessoas com mais de 40 anos.

A proposição veda que sócios e acionistas da empresa, que normalmente constituem seu quadro diretivo, sejam computados no cálculo da dedução. Por outro lado, ao limitar esta a 20% da folha, pretende-se que os empregados considerados para seu cálculo percebam, no máximo, o salário médio da empresa. Ou seja, que a futura lei beneficie os empregados maiores de 40 anos e com qualificação de média para baixa em relação aos demais empregados.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do

Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.454/2010, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Luiz Alberto Jardim pelos relevantes serviços prestados como Presidente da Fiemg Regional Rio Doce.

Nº 6.455/2010, do Deputado Jayro Lessa, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Fiemg Regional Rio Doce, na pessoa da sua Presidente, Sra. Rozani Azevedo, pela posse da sua nova Diretoria. (- Distribuídos à Comissão de Turismo.)

Nº 6.456/2010, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre as apurações do desaparecimento da ex-namorada do goleiro Bruno, Eliza Silva Samúdio, realizadas pela Delegacia de Homicídios de Contagem. (- À Mesa da Assembleia.)

Da Comissão de Participação Popular em que solicita seja formulada manifestação de pesar ao Presidente da República Portuguesa e à Fundação José Saramago pelo falecimento do escritor José Saramago. (- Anexe-se ao requerimento da Deputada Gláucia Brandão relativo ao mesmo assunto.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da Deputada Gláucia Brandão e do Deputado Durval Ângelo.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões do Trabalho e de Assuntos Municipais.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Eros Biondini, Padre João, Weliton Prado e Getúlio Neiva proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que, em virtude do recebimento da Mensagem nº 536/2010, do Governador do Estado, solicitando, nos termos do art. 69 da Constituição Estadual, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.083/2009, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Carlos o imóvel que especifica, o projeto passa a tramitar em regime de urgência, conforme o disposto no art. 208 do Regimento Interno

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões do Trabalho - aprovação, na 13ª Reunião Ordinária, em 30/6/2010, dos Projetos de Lei nºs 520/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, 723/2007, do Deputado Chico Uejo, 2.305/2008, do Deputado Eros Biondini, 4.262/2010, do Deputado Delvito Alves, 4.307/2010, do Deputado Padre João, 4.345/2010, do Deputado Braulio Braz, 4.448 e 4.450/2010, do Deputado Gustavo Valadares, 4.490/2010, do Deputado Eros Biondini, 4.493/2010, do Deputado Dinis Pinheiro, 4.494/2010 com a Emenda nº 1, do Deputado Leonardo Moreira, 4.504/2010 com a Emenda nº 1, do Deputado Jayro Lessa, 4.505/2010, do Deputado Antônio Júlio, 4.519/2010, do Deputado Ademir Lucas, 4.520/2010, do Deputado Alberto Pinto Coelho, 4.522/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes, 4.530/2010, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, 4.534/2010, do Deputado Braulio Braz, 4.535/2010, do Deputado Zezé Perrella, 4.539/2010, do Deputado Eros Biondini, 4.542/2010, do Deputado Carlin Moura, 4.544 e 4.545/2010, do Deputado Dinis Pinheiro, 4.551/2010, do Deputado Padre João, 4.553/2010, do Deputado Neider Moreira, 4.556/2010, do Deputado Walter Tosta, 4.567/2010, do Deputado Alberto Pinto Coelho, 4.570/2010, do Deputado Sebastião Costa, 4.572/2010, do Deputado Gustavo Valadares, 4.573/2010, do Deputado Doutor Viana, 4.577/2010, do Deputado Almir Paraca, 4.580/2010, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, 4.581/2010, do Deputado Tenente Lúcio, 4.583/2010, da Deputada Rosângela Reis, 4.596/2010 com a Emenda nº 1, do Deputado Délio Malheiros, e 4.600/2010, do Deputado Marcus Pestana, e dos Requerimentos nºs 6.276/2010, da Comissão de Participação Popular, 6.360/2010, do Deputado Doutor Viana, e 6.362/2010, do Deputado Wander Borges; e de Assuntos Municipais - aprovação, na 17ª Reunião Ordinária, em 30/6/2010, dos Requerimentos nºs 6.353 e 6.354/2010, da Comissão de Direitos Humanos, e 6.364/2010, do Deputado Wander Borges (Ciente. Publique-se.).

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.100, 3.138, 3.449, 3.518, 3.547, 3.559, 3.654 e 3.730/2009, 4.316 e 4.412/2010 (À sanção.).

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Deputada Gláucia Brandão, solicitando seja encaminhada à Câmara Municipal de Lisboa e à Fundação José Saramago manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. José de Sousa Saramago, escritor, jornalista, dramaturgo, contista, romancista e poeta português, ocorrido no dia 18/6/2010. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Durval Ângelo, solicitando que o Projeto de Lei Complementar nº 61/2010 seja distribuído à Comissão de Direitos

Humanos. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2010, dos Deputados Mauri Torres, Alberto Pinto Coelho e outros, que acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 142 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do Deputado Tiago Ulisses, solicitando o adiamento da discussão da proposta. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010, do Governador do Estado e outros, que acrescenta o art. 283-A à Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do Deputado Tiago Ulisses, solicitando o adiamento da discussão da proposta. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.083/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Carlos o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.). Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.083/2009 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Gostaria de fazer um comunicado e agradecer um convite que recebi. No próximo final de semana estarei no Norte de Minas, em Montes Claros e São Francisco, onde teremos uma discussão com os servidores da educação de toda a região do Norte de Minas. Agradeço à subseção do Sind-UTE o convite, ao Norivaldo, ao José Gomes, ao Fabinho, enfim, a todos que, de uma forma ou de outra, estão empenhados no movimento de organização dos servidores da educação. Eles fazem um belíssimo trabalho no Norte de Minas, representando muito bem os servidores públicos, nossos professores. Haverá um debate no sábado em Montes Claros, quando discutiremos o projeto aprovado aqui e seus impasses e a Lei nº 11.738, que implementou o piso nacional para os servidores da educação, e suas consequências. Compensa um servidor optar pelas novas regras que foram aprovadas ou permanecer como está? Para o servidor que já contribuiu durante muito tempo para o Estado, já está no meio ou no final de sua carreira, é vantajoso alterar ou não sua situação? Como fica a situação do Vice-Diretor e do Supervisor? Faremos um amplo debate com o conjunto dos servidores não só de Montes Claros, mas de toda a região do Norte de Minas. Agradeço o convite. Aproveitarei o momento para comparecer à exposição agropecuária, o que é um pouco próprio do nosso perfil. Sempre sou o primeiro a chegar e o último a sair. É um momento para conversarmos com as pessoas, ouvi-las, aprender e conhecer as reivindicações das cidades. Numa ida à exposição agropecuária de Montes Claros, foi-nos passada a demanda em relação à Copasa. Lá se cobrava pelo tratamento de esgoto e não havia o tratamento de fato. Denunciamos o fato, entramos na Justiça, e houve uma decisão, mérito do Ministério Público e do Poder Judiciário local, impedindo que a Copasa mantivesse essa cobrança e determinando a redução dos valores já cobrados. Conseguimos que a Copasa fizesse a estação de tratamento de esgoto em Montes Claros, o que foi uma vitória, e agora brigaremos para que os consumidores sejam ressarcidos dos valores que pagaram a mais enquanto não havia tratamento de esgoto. Não se pode pagar pelo serviço que não é efetivamente prestado. Essa demanda foi fruto de uma visita nossa à exposição de Montes Claros, assim como várias outras demandas. Farei questão de participar dessa reunião com os servidores públicos e com os servidores da educação, organizada pela subseção do Sind-UTE no Norte de Minas, e da exposição agropecuária em Montes Claros. Faremos também uma visita a São Francisco. Iremos, "in loco", às beiras do Rio São Francisco, onde podemos ver que o esgoto continua sendo jogado no rio. E continuam cobrando taxa de esgoto. Há outro problema sério que vimos denunciando há muito tempo. Aliás, um jovem professor de São Francisco, com menos de 30 anos, perdeu a vida em razão disso. Trata-se dos buracos deixados pela Copasa nas cidades. A Copasa quebra o asfalto, enche a cidade de buracos e não os tapa. Não importa se a Prefeitura tem ou não dinheiro, ela simplesmente deixa um monte de entulhos e a cidade toda esburacada, e as pessoas correm risco de perder a vida. Foi o que aconteceu há alguns meses, em São Francisco, onde um professor perdeu a vida. Esse problema continua acontecendo em todo o Estado, onde a Copasa realiza obras. Eles não têm o menor pudor, esburacam tudo. Pode ser um asfalto novo ou não, eles escavam e deixam o buraco no meio da rua, às vezes sem sinalização. Várias pessoas já perderam a vida em razão disso. Esse professor estava em sua motocicleta e não viu o buraco, pois era noite, caiu nele e faleceu. Lamentamos o que aconteceu. Faremos uma visita "in loco" a São Francisco. Aliás, quero parabenizar o Eduardinho, grande liderança da juventude. Vamos verificar como está o procedimento da Copasa, se ela continua coletando esgoto e jogando-o no Rio São Francisco. Por sinal estamos preparando uma demanda judicial contra essa situação em Montes Claros. Gostaria de agradecer e dizer que, neste final de semana, estaremos percorrendo o Norte de Minas, onde realizaremos uma reunião com os professores que fazem parte da subseção do Sind-UTE do Norte de Minas. Quero agradecer o convite e espero a presença de todos.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

- A seguir, é submetido a discussão e votação e aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.083/2009 (À sanção.).

Questão de Ordem

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, em minha fala de hoje esqueci-me - o tempo foi muito curto - de agradecer ao Dr. José Elcio Monteze, do DER, ter recuperado a estrada de Bandeira, que estava intrafegável, e os trechos que dão acesso a Fronteira dos Vales, tanto de Joáima para Fronteira quanto dessa cidade para Águas Formosas. As empresas que trabalham nesses trechos foram irresponsáveis, especialmente em Bandeira, e abandonaram a obra no meio do caminho. Agora tem de haver nova licitação. O sofrimento do povo era muito grande. Tenho de agradecer publicamente a atenção imediata dada pelo Dr. José Elcio Monteze e a regional do DER de Pedra Azul. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

Presidência do Deputado Tenente Lúcio

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Registro de presença - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Entrega de título - Palavras do Sr. Nelson de Abreu Pinto - Apresentação musical - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Weliton Prado - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Tenente Lúcio) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Sebastião Costa, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião à entrega ao Sr. Nelson de Abreu Pinto, Presidente da Confederação Nacional do Turismo - CNTur -, do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, concedido, a requerimento do Deputado Tenente Lúcio, pelo Governador do Estado, por meio de decreto publicado no "Diário do Executivo" em 28/1/2010.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Maurílio Soares Guimarães, Secretário Adjunto de Estado de Turismo, representando o Governador do Estado, Antonio Anastasia; Nelson de Abreu Pinto, Presidente da Confederação Nacional do Turismo - CNTur -; Henrique Hargreaves, Chefe de Escritório de Representação do Governo de Minas Gerais em Brasília e ex-Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República; e Deputado Federal Mário Heringer, representando o Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi; a Exma. Sra. Maria Lúcia Scarpelli, Vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte; e os Exmos. Srs. Júlio Ribeiro Pires, Presidente da Belotur - Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte, representando também o Presidente da Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e Destinos Indutores - Anseditur -, Marco Antônio Castello Branco; Roberto Luciano Fagundes, Vice-Presidente da Associação Comercial de Minas Gerais e Presidente do Conselho Empresarial de Turismo; e Moacyr Roberto Tesch Auersvald, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença do Exmo. Sr. José Eugênio Aguiar, Presidente do Sindetur, da Exma. Sra. Mônica de Monteiro, Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Eventos; e dos Exmos Srs. Paulo César Marcondes Pedrosa, Vice-Presidente da CNTur; Jarbas Magella Bicalho, Conselheiro Fiscal da CNTur; Michel Tuma Ness, Presidente da Fenactur e Vice-Presidente da CNTur; Fernando Joly, apresentador do programa "Show Vip"; jornalista Eujácio Antônio Silva, Diretor do jornal "Edição do Brasil"; Valdez Maranhão, Presidente da Associação dos Repórteres Fotográficos; Paulo Bastos Cruz Filho, Presidente da União Cultural Brasil Estados Unidos, das Exmas. Sras. Gisele Lisboa, Presidente Executiva da Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil - ADVB-MG; Sylvania Capanema, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis em Minas Gerais; e dos Exmos. Srs. Paulo Sérgio Nonaka, Presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes; e José Maurício de Miranda Gomes, Presidente da Associação Brasileira de Agentes de Viagem.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado pela Banda de Música do 12º Batalhão de Infantaria do Exército, sob a regência do Subten. Newton Faria de Souza.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

Exmos. Srs. Maurílio Soares Guimarães, Secretário Adjunto da Secretaria de Turismo, representando o Governador Prof. Antonio Augusto Anastasia; Nelson de Abreu Pinto, Presidente da CNTur; Ministro Henrique Hargreaves, Chefe do Escritório de Representação do Governo de Minas Gerais em Brasília; Mário Heringer, Deputado Federal, representando neste ato o Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi; Júlio Ribeiro Pires, Presidente da Belotur, neste ato representando Marco Antônio Castello Branco, Presidente da Anseditur; Moacyr Roberto Tesch Auersvald, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade; e Roberto Luciano Fagundes, Vice-Presidente da Associação Comercial de Minas e Presidente do Conselho Empresarial de Turismo; cumprimento todas as autoridades presentes. Aliás, acho que nunca vi tantas autoridades da área de turismo em minha vida, nem quando fui Presidente da Comissão neste ano.

Dr. Nelson de Abreu Pinto, sinto-me imensamente honrado por vir a esta valorosa tribuna para prestar-lhe esta justa homenagem, no momento em que nosso governo do Estado concede a V. Exa. esta que é a maior comenda mineira, o título de Cidadão Honorário do Estado, a requerimento de minha autoria, quando Presidente da Comissão de Turismo desta Casa, título este que lhe será entregue nesta noite, daqui a pouquinho. Dr. Nelson, permita-me chamar-lhe pelo primeiro nome, pois, apesar de nos relacionarmos de certa forma há pouco tempo, sinto-me como se fôssemos velhos amigos, pela forma amável e respeitosa com que V. Exa. sempre me tratou e como trata em geral a todos que o cercam, como percebi. Nesta noite, todos responderam prontamente ao nosso convite, fazendo-se presentes neste Plenário para igualmente prestar-lhe suas sinceras homenagens.

Primeiramente, agradeço a Deus a oportunidade e cito alguns convidados e autoridades aqui presentes nesta noite, que nos honram em demasia. Muitos foram citados pelo Cerimonial, mas agradeço, de forma especial, às Sras. Jurema Pires Pinto, esposa do homenageado; Marilene Aparecida Pinto Leite, filha do homenageado; às suas netas Amanda e Natália; e ao seu genro José João Leite Neto. Agradeço também aos Srs. Jarbas Magella Bicalho, Sebastião Antunes Duarte, Antônio Henrique Branco, Virgílio Nelson Carvalho e José Osório Nunes, Diretores da

Fhoresp; Francisco Calasans Lacerda, Presidente do Sinthoresp e vice-Presidente da Contratuh; Paulo César Gallindo, Vice-Presidente do Sindhorb de Natal, Rio Grande do Norte; Prof. Mário Beni, da USP, autor de inúmeros livros e referência nacional no ensino do turismo, representante da Presidência da República no Conselho Nacional do Turismo; e Paulo Bastos, da União Cultural Brasil-Estados Unidos. Gostaria muito de agradecer à banda do nosso glorioso 12º BI, em nome de todos os senhores, e também ao maestro e Subten. Newton Faria de Souza. Em nome de todos vocês, estendo os meus agradecimentos aos presentes e às demais autoridades que, por absoluta falta de espaço, não puderam participar da composição da nossa Mesa, mas peço-lhes que se sintam como se aqui estivessem.

Dr. Nelson, esse título representa a mais profunda demonstração de gratidão e reconhecimento do nosso povo mineiro pelos grandes serviços prestados por V. Exa. ao desenvolvimento do turismo de Minas e do País, em todos os seus mais de 30 anos de atuação no setor, de cuja trajetória tomarei a liberdade, neste momento, de fazer um breve resumo para que todos os presentes possam tomar ciência das razões que me motivaram a propor essa merecida homenagem.

Paulistano, advogado, Juiz-Desembargador do Trabalho aposentado, administrador de empresas, o Dr. Nelson de Abreu Pinto é bem-sucedido empresário do ramo da gastronomia, sócio-proprietário de dois dos mais conceituados restaurantes da Capital paulista, o tradicional Restaurante Villa Távolla e o Restaurante Guanabara, tradição essa que herdou de seus valorosos pais, Joaquim Pinto e Olímpia Abreu Pinto, entes queridos e referenciais de toda uma tradicional família paulistana, que, neste momento, certamente lhe trazem saudosas lembranças.

Tendo iniciado sua atuação na vida política sindical patronal do setor turístico muito cedo, de caráter obstinado e combativo, muitas vezes o Dr. Nelson foi considerado um idealista utópico ou visionário, como podemos afirmar hoje, em razão da sua permanente busca pelos interesses legítimos do setor turístico. À época, foi relegado a um segundo plano, embora ele jamais tenha arredado pé de seus sonhos de transformar o turismo num dos principais vetores de desenvolvimento deste nosso extraordinário e belo país.

Tendo assumido, nas últimas décadas, a Presidência de diversas entidades representativas do setor turístico, em São Paulo e nacionalmente, começou sua trajetória como Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo. Pelo reconhecimento do seu trabalho em defesa da categoria, foi elevado à Presidência da Federação de Hotéis, Restaurante, Bares e Similares do Estado de São Paulo - Fhoresp.

Esse foi apenas o início de sua longa caminhada até aqui, tendo em vista que, entre outras, exerce ainda o comando de inúmeras entidades ligadas ao setor do turismo, em especial, gostaria de citar: Presidente da Associação Brasileira de Gastronomia, Hospedagem e Turismo - Abresi -; Presidente da Confederação Americana de Organismos Empresariais Turísticos - Confamentur -; Presidente do Conselho Consultivo do Instituto Brasileiro de Ecoturismo - IBE -; Presidente da Escola de Hotelaria João Dória Júnior; Presidente do Instituto de Saúde, Segurança e Higiene do Trabalho - ISSH -, no Setor de Serviços de Hospedagem, Alimentação e Similares; Vice-Presidente da União Euroamericana de Artesanos del Dulce, com sede em Madri, na Espanha; membro do Conselho Nacional de Turismo - CNT -, do Ministério do Turismo; membro do Conselho Consultivo Nacional do Turismo - CCNT -, do Ministério do Turismo; membro do Conselho Federal de Turismo - CFT -; membro do Conselho Estadual de Turismo de São Paulo - CET-SP -; membro do Conselho Consultivo de Turismo da Secretaria de Estado de Esportes e Turismo da cidade de São Paulo; membro do Conselho Municipal de Turismo da cidade de São Paulo - Comtur-SP -; membro do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - Codefat -, do Ministério do Trabalho e Emprego; e, propositadamente deixado para o final, Presidente da Confederação Nacional do Turismo - CNTur -, para poder discorrer um pouco sobre a luta desse homem abnegado, na busca do reconhecimento sindical dessa importante entidade do setor turístico nacional.

Em 1998, com o imprescindível apoio da diretoria da Fhoresp, com os Presidentes da Federação Nacional do Turismo - Fenactur - e da Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Santa Catarina - Fhoresc -, criou a Confederação Nacional do Turismo - CNTur -, objetivando dar vida própria à atividade do turismo, a que mais cresce em nosso país. De 1998 a 2009, sustentou árdua luta pelo reconhecimento sindical patronal da CNTur como entidade de nível superior de representação específica da área empresarial do turismo no País, que abrange os hotéis, os apart-hotéis e demais meios de hospedagem, os restaurantes comerciais e coletivos, os bares, as casas de diversões e de lazer, empresas organizadoras de eventos e parques temáticos.

Quando muitos já desacreditavam na vitória, esta se vislumbrou no dia 28/1/2009, quando o atual Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, representado aqui pelo Deputado Federal Mário Heringer, que, para minha honra, pertence ao nosso partido, o PDT, concedeu o registro sindical à CNTur, em concorrida cerimônia em Brasília, recheada de emoção e lágrimas, quando nosso Ministro declarou solenemente: "Neste momento, dou a carta de alforria do turismo brasileiro, para que cumpra seu papel econômico e social com independência". Imagino o que deve ter passado por sua cabeça naquela hora tão esperada, Dr. Nelson, ali, ao lado de seus amigos e companheiros de luta, ao lembrar, por exemplo, das inúmeras e infundáveis reuniões de trabalho na busca de soluções para os imbróglios jurídicos que surgiam pelo caminho. Como jurista de reconhecida competência que é, evidentemente a causa estava em boas mãos. E as inúmeras viagens por todo o País, em busca de apoio para sua causa, como as muitas vezes em que esteve aqui, em Minas, onde sempre encontrou em nosso amigo Paulo Pedrosa leal escudeiro, ocasiões essas em que a família e os negócios pessoais eram sacrificados, certamente com grande pesar no coração? E as pequenas derrotas, que por vezes se sucediam, embora tenham servido de mais combustível para sua inesgotável força para lutar? Ledo engano dos que imaginassem que a batalha terminara. Como verdadeiro estrategista, aguardava com os seus, em suas trincheiras, o momento certo para voltar ao campo de batalha.

Pois é, Dr. Nelson, o senhor rompeu barreiras que pareciam intransponíveis e venceu mais uma vez. Agora pergunto: o que mais podemos esperar do senhor? Qual é a próxima batalha a ser travada? Pois certamente não está descansando sob os louros da vitória. Como disse Martin Luther King: "A verdadeira medida de um homem não se vê na forma como se comporta em momentos de conforto e de conveniência, mas em como se mantém em tempos de controvérsia e de desafio". Homens como o senhor, Dr. Nelson, que sempre buscam a conquista dos mais caros objetivos, evidentemente proclamam novamente seu exército de seguidores para mais uma cruzada.

Como também disse nosso Guimarães Rosa, o expoente maior da cultura sertaneja mineira, "a coisa não está nem na partida nem na chegada, mas na travessia". Estou certo, Dr. Nelson, que sua travessia ainda está em curso, pois os desafios decorrentes dessa vitória só estão começando.

Aprendi, em meus muitos anos de caserna e de política - também fui oficial do Exército -, que precisamos e devemos festejar nossas vitórias, mas devemos também reconhecer o valor de nossos oponentes, que não precisam necessariamente ser vistos como adversários, que seus sonhos e aspirações podem ser tão legítimos quanto os nossos, dependendo das circunstâncias e do momento.

Nada adianta a travessia, se, no final de uma batalha, não formos capazes de estender a mão da concórdia e da conciliação, tendo em vista que outras batalhas maiores poderão surgir - e certamente surgirão no futuro - e precisaremos da imprescindível ajuda e união de todos.

Pois, então, Dr. Nelson, estou certo de que nunca se deixará embriagar pelo sabor de uma vitória. Portanto, se precisar novamente engrossar fileiras, pode contar comigo e com todos desta querida terra das Gerais nessa sua permanente jornada. Afinal, a partir deste memorável dia, terá o peso histórico e a honra de ser chamado de "mineiro", de coração e alma, embora todos os predicados que aprendi a admirar no senhor se confundam com os dos nossos Inconfidentes, o que o tornaria, sem sombra de dúvida, um mineiro de nascimento.

Parabéns, Dr. Nelson, fraterno e querido companheiro de sempre. O senhor é merecedor de todas as nossas homenagens. Muito obrigado.

Entrega de Título

O locutor - O Deputado Tenente Lúcio, autor do requerimento que solicitou a concessão do título ao homenageado, representando o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, fará a entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Nelson de Abreu Pinto, Presidente da Confederação Nacional do Turismo - CNTur -, passando-lhe às mãos o diploma. Neste instante, anunciamos a entrada dos cadetes do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, portando o diploma. O diploma a ser entregue traz os seguintes dizeres: "Cidadania Honorária do Estado de Minas Gerais. O Governador do Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto publicado em 28/1/2010 e a requerimento da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, concede ao Sr. Nelson de Abreu Pinto o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, por sua relevante contribuição para o engrandecimento da terra mineira. Belo Horizonte, 19/7/2010. Antonio Augusto Anastasia, Governador do Estado de Minas Gerais, e Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais".

- Procede-se à entrega do título.

Palavras do Sr. Nelson de Abreu Pinto

Meus queridos irmãos mineiros, minhas queridas irmãs mineiras, meus queridos irmãos do Brasil, acabo de passar em um teste. Realmente estou agradecendo a Deus por este momento único da minha vida. Vejo que meu coração ainda vai aguentar os próximos 50 anos, para concluir a obra do turismo redentor do Brasil nas questões sociais e econômicas, geradoras de emprego e renda.

Ninguém faz nada sozinho, e minha alegria é sentir que não estou sozinho, que o Brasil está comigo. A partir das Alterosas, das Minas Gerais, deste Estado tão querido de todo brasileiro, nós, de São Paulo, que somos vizinhos e irmãos, celebramos esta união do café com leite há décadas. Por isso prometo honrar toda a expectativa do povo de Minas Gerais pelas autoridades concedentes desta honraria. Exmo. Sr. Deputado Tenente Lúcio, autor do requerimento que solicitou a concessão do título e que, neste ato, também representa o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; caro Líder Tenente Lúcio, nosso brilhante Deputado Estadual, por seu intermédio cumprimento todos os seus pares desta Casa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Saúdo o ilustre Maurílio Soares Guimarães, Secretário Adjunto da Secretaria de Turismo, representando o Governador do Estado de Minas Gerais, Antonio Augusto Anastasia, meu velho e querido companheiro do Ministério do Trabalho, onde foi Ministro do Trabalho e extraordinário Secretário, além de ser membro do câmpus acadêmico de Minas Gerais na área do direito constitucional e ser um dos maiores, se não o mais brilhante orador do Brasil. Carregarei com orgulho a distinção que recebo, com a assinatura do Governador Anastasia. Exmo. O Sr. Henrique Hargreaves, Chefe do Escritório de Representação do Governo de Minas Gerais em Brasília e líder maior do turismo no Brasil, futuramente receberá uma honraria muito especial. Eu, Michelão, Pedrosa, Bresolin e Rogério, que somos Presidentes de federações e fundadores da CNTur, estamos escolhendo que honraria maior o Ministro Hargreaves merece, pois ele criou, no governo Itamar Franco, o ato do Presidente Itamar, dando "status" ministerial ao turismo pela primeira vez no Brasil, em 1992. Portanto meu abraço e meu carinho de sempre ao meu líder Presidente Itamar Franco, que não se encontra presente por questões de saúde, mas está representado pelo Hargreaves. Nutrimos pelo Presidente Itamar uma figura de Presidente estadista, que defende aquela linhagem extraordinária de Tancredo Neves, do Governador de Minas Itamar Franco, e agora há este novo Governador estadista que Minas está preparando para ser o futuro Presidente do Brasil, que é o Governador Aécio Neves, a quem rendo minha homenagem. Saúdo nosso novo Líder da bancada do turismo no Congresso, o Exmo. Deputado Federal Mário Heringer, que neste ato representa esta outra figura maior da República, que se revelou Ministro estadista, o Ministro Carlos Lupi. É dele o ato pelo qual evidentemente o governo federal do Presidente Lula concede a independência, a carta de alforria, a qual o Deputado Tenente Lúcio cita aqui, em sua oração, apresentando a história da minha vida. Está aqui, assinada por ele, por isso agradeço por este documento original de seu pronunciamento de hoje, que será reproduzido para a história da CNTur e para a história da minha vida. Deixarei com a Jurema, minha esposa, que aqui hoje está representando a família.

O Ministro Carlos Lupi merece toda a ênfase que estou dando neste momento e quero dizer que estamos em boas mãos, com o Deputado Federal Mário Heringer, que, com certeza, terá a oportunidade de se pronunciar a respeito dos maiores objetivos que já foram alcançados, como o reconhecimento do governo federal para que a Confederação Nacional de Turismo - CNTur - seja a única representante oficial no quadro de representação nacional do turismo. De forma que agora só faltam os "ss". O Deputado Mário Heringer tem uma visão muito clara e melhor do que a minha com relação a esses "ss", o que possibilitará chegarmos rapidamente lá. Estamos todos juntos nessa causa de dar ao turismo a condição de ser a principal atividade das classes produtoras do País nos próximos anos.

Quero saudar o Presidente da Belotur, meu amigo Júlio Ribeiro Pires, que está representando meu amigo irmão Marco Antônio Castelo Branco, Presidente da Anseditur, que é um grande companheiro. Vou trocar idéias com o Michelão no coquetel porque estou reservando para o Marco Antônio Castelo Branco a condição de coordenador das ações políticas no Congresso. Ele foi um brilhante Deputado Federal e Estadual e agora está na Anseditur, a Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e Destinos Indutores. Quero saudar o Vice-Presidente da Associação Comercial de Minas, Presidente do Conselho Empresarial de Turismo, empresário do setor de turismo, Diretor da nossa Federação, do Sindicato do Setor de Turismo, Hotelaria e Gastronomia e da CNTur. O brilhantismo de Roberto Luciano Fagundes aqui presente faz falta em todos os setores, e o turismo também vai convocá-lo, Roberto. Em nome da nossa amizade, informalmente, gostaria de contar com seu apoio em nível de Brasil. Quero saudar o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Turismo e Hospitalidade, o Moacyr, presença nesta Mesa, o que não é por acaso. Temos compromissos firmados em torno de fazer do setor capital e trabalho no turismo um modelo para as demais atividades das classes produtoras, das relações capital e trabalho no setor e das demais confederações patronais. Ao longo da caminhada do Moacyr, Diretor-Presidente da Contratuh há 22 anos, tivemos o registro da nossa confederação patronal, mas isso aconteceu bem depois, apenas no ano passado, em 2009, por ato do Presidente Lula e do Ministro Carlos Lupi. Tivemos a carta sindical publicada no dia 28/1/2009. Vejam os senhores que quis o destino que esse diploma que agora recebo tivesse a data de 28/1/2010, um ano depois. O Deputado Tenente Lúcio sabe armar bem as coisas. Parabéns, Deputado. Vai ser mais um ato referencial nessa homenagem maior da minha vida.

Meu compromisso com os trabalhadores do turismo vai muito além de uma reciprocidade, do apoio e da presença nos grandes momentos. Está aqui o Paulo Roberto, Presidente da Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade em Minas, meu querido amigo, amigo irmão desse líder maior que vamos saudar sequencialmente: o Paulinho, Paulo César Marcondes Pedrosa, meu irmão caçula.

Devo muito ao Paulo, porque aqui, em Minas Gerais, a CNTur começou a ter contorno, com o Michelão, o Bresolin e a inesquecível Oscarina, já falecida, no Pará. Em suma, são guerreiros, fundadores de uma confederação que hoje é realidade. O Paulo César, por meio de sua diretoria, do sindicato, no Brasil é pessoa que está dando lições, com sua competência, inteligência e esforço. É advogado e jornalista e tem hoje espaço muito grande na liderança do turismo nacional. O Roberto me liberou para eu usar, de forma abundante, carinhosa e amistosa, o "uai", querido do povo mineiro. Uai, estou aqui porque sou mineiro, do contrário não teria recebido esta honraria. Sinto-me muito mineiro. Há muitos anos, faço de minhas vindas a Belo Horizonte uma forma de energizar minha fé, minha força, meus ideais.

Sou idealista. Estou presidindo a CNTur desde sua criação, em 1998. O registro veio em 2009, portanto 11 anos depois. Meu líder maior é o Moacyr Roberto Tesh Auersvald, para quem peço uma salva de palmas. Ele está à frente da sua confederação, lutando pelos ideais e pelos trabalhadores há 22 anos. Nesse período, nunca me faltou, sempre me estimulando e mostrando que, enquanto os trabalhadores não tivessem confederação patronal, não teriam onde bater para levar suas reivindicações. Hoje é tão grande a liberdade e a vontade de aprimorar as relações que eu e o Moacyr, cada um por meio de sua diretoria, estamos viabilizando algo nunca antes acontecido no País. Em homenagem ao Lula, construiremos um contrato coletivo nacional para regular as ações de capital e trabalho no setor de turismo e hospitalidade. Conseguiremos isso. É uma discussão que deverá ser colocada para cada parte, mas, com habilidade, chegaremos a um documento final.

A nova realidade do turismo no Brasil é a CNTur. Fico aqui, neste momento, bastante lisonjeado. Preparei duas laudas para distribuir para a imprensa. Não poderia deixar de fazer algumas considerações. Tenho o hábito de querer imitar o Presidente Lula e, pelo menos nos improvisos, consigo; no resto, não consigo não. Sou muito humilde e pequeno para uma homenagem tão grande, então quero que ela se estenda, se espraie para todos os presentes neste Plenário e também para os que não puderam estar presentes, enfim, para todos os que formam a grande família do turismo. Sou apenas um elo e, como Presidente, tenho a responsabilidade de falar pela CNTur. Quero dividir isso com todos vocês. Estou aqui falando em nome do Michelão, que está ao meu lado, é meu 1º-Vice-Presidente, Presidente da Federação Nacional de Turismo, de agentes de viagem e operadores, e Presidente do Clube do Feijão Amigo. Ele, tanto quanto eu, é reconhecido como grande amigo do Estado. Estamos trabalhando para que o turismo seja a atividade redentora da área social e depois da área econômica no Brasil.

Minha homenagem aqui se expressa em nome de minha família: Jurema, minha esposa; minha irmã Nilda, que aqui representa, "in memoriam", meus pais - e ressalto que me emocionei quando o Deputado Tenente Lúcio trouxe para o Plenário a aura de minha querida Olímpia e meu querido Joaquim. Obrigado, Deputado. O Deputado Tenente Lúcio é homem de família, de bem, honrado, político jovem, que sem dúvida surpreenderá Minas Gerais e o Brasil por suas qualidades pessoais e por suas iniciativas, todas elas centradas essencialmente na família, no social e depois no econômico.

Quero dizer que, aqui, já foram saudadas a Marilene, minha filha, representando os seus irmãos, Edson, Wilson e Nelson Luís, que estão ausentes por motivo de força maior, mas ela os representa com dignidade; e as minhas queridas netas, Amanda e Natália, também aqui representando os demais netos. Acho que a família é o sinônimo maior de que Deus, na sua visão maior, deu-nos a vida eterna.

Temos de estar preparados para o amanhã. Sou um homem tranquilo, um homem de família, um homem de coletividade, que fala por meu bairro, pela minha cidade e pelo meu país, mas, em primeiro lugar, pela minha família. Quando não temos essa sequência, nada funciona. De modo que, em nome de Deus, agradeço tudo isso, sobretudo porque Deus deu ao ser humano a eternidade. Somos eternos, assim como as aves e as plantas, e tudo se projeta na família e nos amigos.

Estou tranquilo, porque os meus ideais estarão presentes pelos meus filhos, pelos meus netos, pelos meus bisnetos, mas, principalmente, pelo Michelão, pelo Branco, o Antônio Henrique Branco, pelo Jarbas Bicalho, pelo Sebastião Duarte e por todos os demais queridos Diretores que aqui estão e vieram dos seus Estados. Trata-se de uma reunião de Minas Gerais e onde Minas Gerais recebe o Brasil, a grande família do turismo, que está sendo contemplada nesta homenagem.

Meu querido Moacyr, Presidente da Contratuh, estou aqui lendo um trecho da mensagem do companheiro Calazans, seu irmãozinho querido, seu Vice-Presidente da Confederação, e ao nosso Presidente dos trabalhadores do setor de hotelaria e turismo em São Paulo, a qual fala da alegria que todos nós do turismo estamos vivenciando, porque ele entende e crê que esse ato significa muito mais que uma homenagem a uma pessoa, significa um estímulo ao turismo brasileiro. Aqui está a mensagem do Calazans, e eu sei que ela é sua também.

Depois de tudo isso, temos de saudar e reverenciar a todos, e eu sei que o câmpus acadêmico, para dar o ensinamento, a base... Tenho a figura do Mário Beni e do Prof. Helber, da PUC Minas, pessoas que têm uma parceria com a Rede Brasil de Qualificação. Meu caro Mário Heringer, a Rede Brasil de Qualificação é o braço primeiro do Serviço Nacional de Aprendizagem no Turismo - Senatur -, que será criado nos próximos meses, ainda no governo Lula, se Deus quiser, com o seu apoio, é claro, e do Ministro Lupi. E quero acreditar que essa ação, essa Rede Brasil de Qualificação, já está trabalhando. São 120 universidades e faculdades. E os Ifets, as escolas técnicas federais, já são nossas parceiras.

Quero agradecer ao Ministro do Esporte, Orlando Silva, que nos viabilizou um convênio, onde já temos 800 clubes esportivos no Brasil, para que eu possa trabalhar com o Moacyr e seus Diretores em cada Estado. Faremos com que essa rede dos clubes possa atender a mais de 8 milhões de trabalhadores e seus familiares. É o nosso Serviço Social do Turismo - Sestur -, que já está em marcha de criação no Brasil. São situações como essas que nos fazem acreditar que o Brasil será a 4ª ou a 5ª potência até 2014 e 2016, quando realizará os megaeventos.

Finalizando, ser cidadão honorário do Estado de Minas Gerais não é apenas receber a maior honra obtida por um cidadão brasileiro, mas, acima de tudo, é se elevar a um estado de graça. E eu me sinto assim. Ser cidadão honorário do Estado de Minas Gerais é fazer parte da história de nossa gente; é se orgulhar da irmandade de um Estado repleto de políticos e de grandes cabeças de intelectuais que consolidaram, no fluir dos séculos, a nossa história republicana, tendo como exemplo baluartes como Tiradentes e os Inconfidentes, José Bonifácio e outros, que mostraram e mostram a grandeza política de Minas Gerais; é lembrar de Presidentes como Juscelino Kubitschek, Tancredo Neves e Itamar Franco, homens que, por seu brilhantismo e espírito de estadista, proporcionaram o ar da plena democracia que hoje respiramos.

Não tenho palavras que alcancem a magnitude deste ato para agradecer tão elevada honra, mas o fazemos novamente nas pessoas já por mim saudadas na abertura. Reporto-me mais uma vez ao querido amigo, hoje líder, Deputado Tenente Lúcio, autor da propositura que originou esta festa tão brasileira com sabor mineiro.

Minas, além de berço da democracia, é também e sem dúvida o mais turístico dos Estados brasileiros. Essa descoberta, esse trabalho, essa orquestração de uma política de Estado para fazer do turismo em Minas Gerais uma atividade econômica e social geradora de emprego não começou há muitos anos; começou pela mão de um Secretário do Governador Itamar Franco que está aqui ao nosso lado: o Ministro Hargreaves. Foi ele que deu esse grande impulso, colocando o turismo em Minas Gerais como realidade, gerador de emprego e renda.

O patrimônio turístico e cultural de Minas Gerais transcende o normal, pois é a própria história viva do Brasil. Esse legado histórico está presente em suas cidades coloniais, no roteiro da Estrada Real, em cuja poeira está a síntese da história colonial do Brasil. Todo brasileiro deve fazer uma viagem pelo túnel do tempo para conhecer parte da história do seu país guardada nas terras de Minas Gerais e assim vivenciar tudo aquilo que está nos livros e se aprende na escola.

Está aqui o meu líder maior em Minas, o Paulo César Pedrosa, que, como Vice-Presidente da CNTur, cobrou-me que anunciasse hoje à imprensa presente que, a partir desta data, vamos criar uma política pública nessa área. Para isso, meu querido irmão caçula, a quem chamo de Paulinho, o Paulo César Pedrosa, está agendando uma audiência com o Governador Anastasia, com a Secretária e com o Secretário Adjunto de Turismo. Nessa ocasião, vamos discutir políticas públicas, para que a CNTur e nossa Federação em Minas Gerais, com o Paulo Roberto, possam criar um projeto que possibilite de fato a todo brasileiro vivenciar e conhecer a grandeza turística deste Estado, principalmente de seu turismo cultural, histórico e religioso.

Neste ponto, quero convocar a minha querida amiga Vereadora. Por uma falha, ainda não cheguei à saudação de V. Exa., mas o Ministro Orlando Silva pediu que lhe desse um abraço especial. Assim, permita-me tratá-la, generosa e carinhosamente, de minha amiga, irmã, camarada. Mas a Vereadora representa aqui a mulher e a família de Minas Gerais e está convocada para estar nessa cruzada da CNTur.

Nesse encerramento, deixo registrado que este é o Estado que possui o maior acervo barroco do Brasil, e, por isso, algumas cidades, como Diamantina, Ouro Preto, Congonhas, Mariana, Sabará e São João Del Rei, receberam o título de Patrimônio Cultural da Humanidade. Essa dimensão turística se sustenta em outros roteiros, como o Circuito das Águas, e na beleza de lugares como o Grande Hotel de Araxá. Aliás, por que não fazer uma reunião para homenagear o Ministro Hargreaves, pelo Grande Hotel de Araxá, já que, no governo de Itamar e sob a coordenação do Secretário Hargreaves, esse Hotel foi recuperado? Não é isso, meus irmãos mineiros?

Faremos mais uma reunião no Grande Hotel, em Araxá. Temos a região das grutas, os parques ecológicos, as serras de Diamantina e da Canastra, do rico e industrializado Sul de Minas. Por isso digo que, estando em Minas Gerais, sinto-me em casa.

Na pessoa da querida Vereadora Maria Lúcia Scarpelli, saúdo a mulher mineira. No coquetel, celebraremos juntos. Gostaria que minha irmã Nilda e minha esposa Jurema pudessem fazer, com a Vereadora, esse capítulo no qual pretendemos investir, uma vez que somos a grande família nacional do turismo. A família tem, na figura da mulher, a referência maior de todos nós. Estou muito feliz por tê-la conhecido quando o Paulo César inaugurou o Clube de Campo. A festa foi organizada pela Cláudia, sua filha aqui presente. Minha homenagem a todos que colaboraram para o evento. Na pessoa da Vereadora Maria Lúcia Scarpelli, saúdo a família mineira, a mulher mineira. Meus irmãos mineiros, muito obrigado. Ninguém é de ferro, vamos participar da confraternização. Mais uma vez, agradeço ao meu líder, Deputado Tenente Lúcio. Muito obrigado a todos.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir a Banda de Música do 12º Batalhão de Infantaria do Exército, que, sob a regência do Subten. Newton Faria de Souza, executará as músicas "Aquarela do Brasil", de Ari Barroso, e "Travessia", de Milton Nascimento.

- Procede-se à apresentação musical.

O Sr. Presidente - Ao encerrar esta reunião especial, quero praticar um ato de justiça, agradecendo ao Paulo Pedrosa, de maneira muito especial. Tudo começou em Uberlândia, com o Gilmar Pomponi, que não pôde estar presente, mas enviou um abraço a você e ao Dr. Nelson. Agradeço aos companheiros de trabalho da Assembleia, que nos auxiliaram em tudo que precisamos, desde o Cerimonial até a segurança. Agradeço a todos vocês, meninos e meninas, que trabalharam muito. E também, de maneira especial, ao Eduardo, que foi da nossa comissão, é hoje nosso Assessor de Gabinete e tem nisso uma participação muito grande, talvez de 99%. Parabéns, e muito obrigado por tudo.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença dos convidados e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de terça-feira, dia 6, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de terça-feira, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada nesta edição.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 28/6/2010

Presidência dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.689/2010; discurso do Deputado Antônio Júlio; apresentação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, das Subemendas nºs 1 a 3 à Emenda nº 2 e das Emendas nºs 3 e 4; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Padre João; aprovação; questão de ordem; discursos dos Deputados Padre João, Carlin Moura, Antônio Júlio, Weliton Prado, Durval Ângelo e Vanderlei Miranda; requerimento do Deputado Lafayette de Andrada; deferimento; votação do projeto, salvo emendas e subemendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação da Emenda nº 2; aprovação; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, das Subemendas nºs 1 e 2 à Emenda nº 2 e das Emendas nºs 3 e 4; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 60/2010; discurso do Deputado Sargento Rodrigues; questão de ordem; discursos dos Deputados Durval Ângelo e Weliton Prado; encerramento da discussão; discurso do Deputado Padre João; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 1 a 5; aprovação; questão de ordem; leitura e votação nominal da Emenda nº 6; rejeição; questão de ordem; leitura e votação nominal da Emenda nº 7; rejeição - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.485/2010; aprovação com as Emendas nºs 1 a 6 - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.689/2010; aprovação - Declarações de voto - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 11 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência suspende a reunião por 1 hora e 25 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.689/2010, do Governador do Estado, que fixa o subsídio das carreiras do Grupo da Educação Básica do Poder Executivo Estadual e do pessoal civil da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta, e com a Emenda nº 2, que apresenta, acatando sugestão encaminhada por meio da Mensagem nº 527/2010, do Governador do Estado.

- O teor da Mensagem nº 527/2010 e da emenda apresentada é o seguinte:

"MENSAGEM Nº 527/2010"

Belo Horizonte, 25 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembleia, emenda ao Projeto de Lei nº 4.689, de 2010, que fixa o subsídio das carreiras do Grupo da Educação Básica do Poder Executivo Estadual e do pessoal civil da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Pela emenda são apresentadas tabelas de vencimento básico das carreiras dos servidores técnico-administrativos da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES e da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Os índices e datas de vigência foram definidos a partir de estudos realizados por comissão composta por representantes da SEPLAG, da UNIMONTES e dos servidores das carreiras técnico-administrativas da referida universidade, com o acompanhamento de representantes da UEMG.

Propõe-se, também, a alteração na regra de promoção na carreira de Professor de Educação Superior, viabilizando, de forma permanente, o reconhecimento da titulação acadêmica para fins de aceleração do desenvolvimento na carreira.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor à elevada análise de seus nobres pares a emenda em questão.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.

Emenda ao Projeto de lei nº 4.689, de 2010

Fixa o subsídio das carreiras do Grupo da Educação Básica do Poder Executivo Estadual e do pessoal civil da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Acrescentem-se os seguintes artigos ao Projeto de Lei nº 4.689, de 2010, onde convier:

Art. As tabelas de vencimento básico das carreiras de Técnico Universitário, Técnico Universitário da Saúde e Auxiliar Administrativo Universitário, de que tratam os itens I.4 e I.5 do Anexo I da Lei nº 15.785, de 27 de outubro de 2005, passam a vigorar, a partir da data de início da vigência desta lei, na forma do Anexo V.

Art. As tabelas de vencimento básico das carreiras de Analista Universitário e Analista Universitário da Saúde, de que tratam os itens I.2 e I.3 do Anexo I da Lei nº 15.785, de 2005, passam a vigorar, a partir de 1º de julho de 2011, na forma do Anexo VI desta lei.

Art. A Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, fica acrescida do art. 21-A com a seguinte redação:

"Art. 21-A – As promoções na carreira de Professor de Educação Superior serão publicadas anualmente, no dia 1º de janeiro, para o servidor que preencher os seguintes requisitos:

I – comprovação, até o dia 30 de junho do ano imediatamente anterior, de escolaridade superior à exigida para o nível da carreira em que estiver posicionado;

II – obtenção de avaliação periódica de desempenho individual satisfatória, nos termos da legislação vigente, no ano imediatamente anterior à promoção; e

III – conclusão do período de estágio probatório.

§ 1º – O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á:

I – no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao percebido pelo servidor no momento da promoção, caso o título apresentado para os fins do disposto no inciso I do 'caput' corresponda à escolaridade exigida para o nível subsequente àquele em que estiver posicionado; ou

II – no grau A do nível da carreira cujo requisito de escolaridade for equivalente ao título apresentado para os fins do disposto no inciso I do 'caput', caso o referido título corresponda a escolaridade superior à exigida para o nível subsequente àquele em que estiver posicionado.

§ 2º – Na hipótese de não preenchimento do requisito de que trata o inciso I do 'caput' aplicam-se ao servidor da carreira de Professor de Educação Superior as regras de promoção estabelecidas no art. 21.

ANEXO V

(a que se refere o art. da Lei nº , de de de 2010)

V.4 – Tabelas de Vencimento Básico da Carreira de Técnico Universitário – Técnico Universitário da Saúde

V.4.1 Carga horária: 30 horas

Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	Nível									
Médio	I	561,33	578,17	595,51	613,38	631,78	650,74	670,26	690,37	711,08
Médio	II	684,82	705,37	726,53	748,32	770,77	793,90	817,71	842,25	867,51
Médio	III	835,48	860,55	886,36	912,96	940,34	968,55	997,61	1.027,54	1.058,37
r	IV	1.019,29	1.049,87	1.081,36	1.113,81	1.147,22	1.181,64	1.217,09	1.253,60	1.291,21
r	V	1.243,53	1.280,84	1.319,26	1.358,84	1.399,61	1.441,60	1.484,84	1.529,39	1.575,27
nsu / Stricto	VI	1.517,11	1.562,62	1.609,50	1.657,79	1.707,52	1.758,75	1.811,51	1.865,86	1.921,83

V.4.2 Carga horária: 40 horas

Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	Nível									
Médio	I	748,44	770,89	794,02	817,84	842,38	867,65	893,68	920,49	948,10
Médio	II	913,10	940,49	968,70	997,77	1.027,70	1.058,53	1.090,29	1.122,99	1.156,68
Médio	III	1.113,98	1.147,40	1.181,82	1.217,27	1.253,79	1.291,41	1.330,15	1.370,05	1.411,15
r	IV	1.359,05	1.399,82	1.441,82	1.485,07	1.529,63	1.575,52	1.622,78	1.671,46	1.721,61
r	V	1.658,04	1.707,79	1.759,02	1.811,79	1.866,14	1.922,13	1.979,79	2.039,19	2.100,36
nsu / Stricto	VI	2.022,81	2.083,50	2.146,00	2.210,38	2.276,70	2.345,00	2.415,35	2.487,81	2.562,44

V.5 – Tabelas de Vencimento Básico da Carreira de Auxiliar Administrativo Universitário

V.5.1 Carga horária: 30 horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	Nível									
Elementar	I	377,69	389,02	400,69	412,71	425,09	437,84	450,98	464,50	478,44
Elementar	II	456,55	470,25	484,35	498,88	513,85	529,27	545,14	561,50	578,34
Elementar	III	556,99	573,70	590,91	608,64	626,90	645,71	665,08	685,03	705,58
Elementar	IV	679,53	699,91	720,91	742,54	764,82	787,76	811,39	835,73	860,81
Médio	V	829,03	853,90	879,51	905,90	933,08	961,07	989,90	1.019,60	1.050,18
Superior	VI	1.011,41	1.041,75	1.073,01	1.105,20	1.138,35	1.172,50	1.207,68	1.243,91	1.281,23

V.5.2 Carga horária: 40 horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	Nível									
Elementar	I	415,45	427,92	440,75	453,98	467,60	481,62	496,07	510,96	526,28
Elementar	II	502,20	517,27	532,78	548,77	565,23	582,19	599,65	617,64	636,17
Elementar	III	612,68	631,06	650,00	669,50	689,58	710,27	731,58	753,52	776,13
Elementar	IV	747,47	769,90	793,00	816,79	841,29	866,53	892,52	919,30	946,88
Médio	V	911,92	939,28	967,46	996,48	1.026,37	1.057,16	1.088,88	1.121,55	1.155,19
Superior	VI	1.112,54	1.145,92	1.180,30	1.215,70	1.252,18	1.289,74	1.328,43	1.368,29	1.409,33

ANEXO VI

(a que se refere o art. da Lei nº , de de de 2010)

VI.2 – Tabelas de Vencimento Básico da Carreira de Analista Universitário

VI.2.1 Carga horária: 30 horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	Nível									
Elementar	I	1.485,00	1.529,55	1.575,44	1.622,70	1.671,38	1.721,52	1.773,17	1.826,36	1.881,15
Elementar	II	1.811,70	1.866,05	1.922,03	1.979,69	2.039,08	2.100,26	2.163,26	2.228,16	2.295,01
Elementar	III	2.210,27	2.276,58	2.344,88	2.415,23	2.487,68	2.562,31	2.639,18	2.718,36	2.799,91

nsu / Stricto	IV	2.696,53	2.777,43	2.860,75	2.946,58	3.034,97	3.126,02	3.219,80	3.316,40	3.415,89
nsu/ Stricto	V	3.370,67	3.471,79	3.575,94	3.683,22	3.793,72	3.907,53	4.024,75	4.145,50	4.269,86
nsu /Stricto	VI	4.112,21	4.235,58	4.362,65	4.493,53	4.628,33	4.767,18	4.910,20	5.057,51	5.209,23

VI.2.2 Carga horária: 40 horas

e Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	Nível									
r	I	1.980,00	2.039,40	2.100,58	2.163,60	2.228,51	2.295,36	2.364,22	2.435,15	2.508,20
r	II	2.415,60	2.488,07	2.562,71	2.639,59	2.718,78	2.800,34	2.884,35	2.970,88	3.060,01
r	III	2.947,03	3.035,44	3.126,51	3.220,30	3.316,91	3.416,42	3.518,91	3.624,48	3.733,21
nsu / Stricto	IV	3.595,38	3.703,24	3.814,34	3.928,77	4.046,63	4.168,03	4.293,07	4.421,86	4.554,52
nsu / Stricto	V	4.494,22	4.629,05	4.767,92	4.910,96	5.058,29	5.210,04	5.366,34	5.527,33	5.693,15
nsu/ Stricto	VI	5.482,95	5.647,44	5.816,86	5.991,37	6.171,11	6.356,25	6.546,93	6.743,34	6.945,64

VI.3 – Tabelas de Vencimento Básico da Carreira de Analista Universitário da Saúde

VI.3.1 Carga horária: 12 horas

e Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	Nível									
r	I	820,86	845,49	870,85	896,98	923,89	951,60	980,15	1.009,55	1.039,84
r	II	1.001,45	1.031,49	1.062,44	1.094,31	1.127,14	1.160,95	1.195,78	1.231,66	1.268,61
r	III	1.221,77	1.258,42	1.296,17	1.335,06	1.375,11	1.416,36	1.458,85	1.502,62	1.547,70
nsu / Stricto	IV	1.490,56	1.535,27	1.581,33	1.628,77	1.677,64	1.727,96	1.779,80	1.833,20	1.888,19
nsu / Stricto	V	1.863,20	1.919,09	1.976,66	2.035,96	2.097,04	2.159,96	2.224,75	2.291,50	2.360,24
nsu / Stricto	VI	2.273,10	2.341,29	2.411,53	2.483,88	2.558,39	2.635,15	2.714,20	2.795,63	2.879,49

VI.3.2 Carga horária: 20 horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	Nível									
Graduação	I	990,00	1.019,70	1.050,29	1.081,80	1.114,25	1.147,68	1.182,11	1.217,58	1.254,10
Graduação	II	1.207,80	1.244,03	1.281,36	1.319,80	1.359,39	1.400,17	1.442,18	1.485,44	1.530,00
Graduação	III	1.473,52	1.517,72	1.563,25	1.610,15	1.658,46	1.708,21	1.759,46	1.812,24	1.866,61
Graduação / Stricto Sensu	IV	1.797,69	1.851,62	1.907,17	1.964,38	2.023,32	2.084,01	2.146,54	2.210,93	2.277,26
Graduação / Stricto Sensu	V	2.247,11	2.314,53	2.383,96	2.455,48	2.529,14	2.605,02	2.683,17	2.763,66	2.846,57
Graduação / Stricto Sensu	VI	2.741,48	2.823,72	2.908,43	2.995,69	3.085,56	3.178,12	3.273,47	3.371,67	3.472,82

VI.3.3 Carga horária: 24 horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	Nível									
Graduação	I	1.188,00	1.223,64	1.260,35	1.298,16	1.337,10	1.377,22	1.418,53	1.461,09	1.504,92
Graduação	II	1.449,36	1.492,84	1.537,63	1.583,75	1.631,27	1.680,21	1.730,61	1.782,53	1.836,01
Graduação	III	1.768,22	1.821,27	1.875,90	1.932,18	1.990,15	2.049,85	2.111,35	2.174,69	2.239,93
Graduação / Stricto Sensu	IV	2.157,23	2.221,94	2.288,60	2.357,26	2.427,98	2.500,82	2.575,84	2.653,12	2.732,71
Graduação / Stricto Sensu	V	2.696,53	2.777,43	2.860,75	2.946,58	3.034,97	3.126,02	3.219,80	3.316,40	3.415,89
Graduação / Stricto Sensu	VI	3.289,77	3.388,46	3.490,12	3.594,82	3.702,67	3.813,75	3.928,16	4.046,00	4.167,38

VI.3.4 Carga horária: 30 horas

Nível de Escolaridade	Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	Nível									
Graduação	I	1.485,00	1.529,55	1.575,44	1.622,70	1.671,38	1.721,52	1.773,17	1.826,36	1.881,15
Graduação	II	1.811,70	1.866,05	1.922,03	1.979,69	2.039,08	2.100,26	2.163,26	2.228,16	2.295,01
Graduação	III	2.210,27	2.276,58	2.344,88	2.415,23	2.487,68	2.562,31	2.639,18	2.718,36	2.799,91

nsu / Stricto	IV	2.696,53	2.777,43	2.860,75	2.946,58	3.034,97	3.126,02	3.219,80	3.316,40	3.415,89
nsu / Stricto	V	3.370,67	3.471,79	3.575,94	3.683,22	3.793,72	3.907,53	4.024,75	4.145,50	4.269,86
nsu / Stricto	VI	4.112,21	4.235,58	4.362,65	4.493,53	4.628,33	4.767,18	4.910,20	5.057,51	5.209,23

- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.689/2010.

* - Publicado de acordo com o texto original.

O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ocupo esta tribuna por desencargo de consciência. Talvez tenha sido um dos poucos Deputados a questionar essa proposta do governo. Todos sabem que é uma proposta eleitoreira, forma que o governo encontrou para diminuir um pouco o impacto daquela greve que desconsiderava até o final, porque chegou ao Governador a informação de que não havia greve, que apenas meia dúzia de pessoas estava em greve. Quando percebeu, a greve havia assumido proporções jamais vistas; estava organizada, o que assustou o governo. Ele mandou o projeto para esta Casa e não deu oportunidade aos Deputados - nem ao sindicato - de proceder a uma ampla discussão do projeto, que muda a vida de 250 mil servidores da educação. Ninguém sabe qual será seu posicionamento na carreira. Ele acaba com a carreira, cria duas formas de remuneração: o subsídio e a remuneração normal. Quem recebe a remuneração normal pode passar a ter uma remuneração diferente de quem tem subsídio. Não sei quem inventou esse subsídio. Em direito administrativo, subsídio é a forma de remuneração dos agentes públicos, e, agora, querem remunerar a educação, principalmente as professoras, com subsídio. Mas o que mais me assustou, Deputados Ivair Nogueira e Adalclever Lopes, foi a reunião ocorrida na última quinta-feira, com os Diretores de Escola, patrocinada pela Secretaria de Educação. Fizeram uma lavagem cerebral nas Diretoras, ao dizerem que tudo o que estava sendo dito ali teria de ser passado para toda a classe da educação. Elas não tiveram oportunidade de fazer nenhum questionamento. Se o projeto é tão bom, por que não querem discuti-lo? Se resolve o problema, por que não querem deixar mais tempo para que possamos falar ou por que não o mandaram para trás? Depois de 45 dias de greve, querem que aproveemos um projeto que servirá de publicidade política do governo, que fará parte da sua campanha, sob alegação de que resolveu o problema da educação e que ninguém ganhará menos de R\$1.320,00, o que é uma mentira.

É isso que estamos votando. Sei que vocês estão cansados - também estamos, chegamos de viagem para aprovar o projeto -, mas não poderia deixar de fazer o meu pronunciamento, o que, aliás, fiz desde o início de sua tramitação. Não vamos votar contra, como aconteceu no caso do aumento dos 10%. Tivemos de votar o projeto em três dias, o que também deu errado. E esse projeto tem tudo para dar errado, tem todos os ingredientes para não funcionar. Agora há pouco, o pessoal da educação estava no cafezinho, reunido com várias pessoas, mas ninguém sabe o que vai acontecer. Algumas pessoas me perguntaram: "Deputado, vai mudar o cargo?". Respondi que vai. Então, disseram: "Mas já estou na iminência de me aposentar". Respondi que não sabia como ficará o projeto, porque não tivemos tempo para analisar essas situações. Esse é o grande equívoco do governo, que, mais uma vez, quer usar a educação para fazer palanque político, mas não dá solução, finge que dá - e nós também fingimos que está tudo bem. Numa reunião de Comissão, eu disse que o governo fez todos os professores, toda a área de educação de boba, aliás, até a Assembleia e, principalmente, aqueles que discutiram o projeto. Todos sabemos que esse projeto tem um monte de equívocos, sem contar que não há sustentação jurídica. A legislação eleitoral proíbe o governo de fazer esse tipo de manobra. A Lei de Responsabilidade Fiscal também proíbe, mas infelizmente se implantou a ditadura em Minas Gerais. O governo acha que está com o Ministério Público debaixo da asa, tem a certeza de que está com o Judiciário e que consegue manter a mordada da imprensa e da censura da imprensa. Mas não vai colocar mordada nos trabalhadores da educação e não fará censura como quis fazer na última quinta-feira. Essa reunião que aconteceu na última quinta-feira com os Diretores de Escola de nossa região merecia uma apuração por parte da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia. Isso é chantagem. Mandaram que os Diretores dissessem aos seus professores que a ordem do governo é essa, que não se discute e que vai ser feito dessa forma. Isso não pode acontecer. Por isso, ficamos revoltados. Já estou aqui há 20 anos, e o governo sempre manda vários projetos da educação quando está em dificuldade. O governo nunca quis discutir educação, quando há possibilidade de termos tempo não para aprovar projetos. Como já disse, aprovar projeto é a coisa mais fácil que existe no Poder Legislativo, principalmente nesta Casa em que o governo tem maioria. Esse projeto é um exemplo disso, porque o governo não deixou que nenhuma emenda de Deputado fosse discutida. A imposição é goela abaixo, não dá tempo para discutir.

Nós, do PMDB, do PT e do PCdoB, estamos votando esse projeto contrariados. Por isso, faço um apelo a vocês, da educação, para que continuem mobilizados, porque haverá eleição no dia 3 de outubro. No dia 1º de janeiro teremos um novo governo e qualquer que seja ele, vocês não devem voltar para a sala de aula. Façam greve no início do próximo governo, se os problemas da educação não forem resolvidos. O que estamos votando hoje é uma enganação. Podem dizer que o governo está concedendo R\$1.320,00, que isso é superior ao piso salarial. Por que o governo não colocou em seu projeto a questão do piso salarial? Por que criou subsídios e remuneração normal? Se quisesse, poderia ter concedido o piso, era mais fácil, mais tranquilo, porque não precisaria mudar nenhum ponto da carreira, Deputado Carlos Gomes.

Vocês precisam tomar conhecimento de outra irregularidade: para que pudéssemos votar esse projeto, deveríamos ter votado a emenda à Constituição que está tramitando nesta Casa. Sabem por que não a votamos? Porque alguém poderia questionar que esse projeto é inconstitucional, pois, da forma como estamos votando, ele o é. Deveríamos ter votado a emenda à Constituição que retira os benefícios do pessoal da área da educação. Essa questão precisa ser discutida, analisada. Estou dizendo isso sem citar outros pontos, como a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - e a legislação eleitoral.

Como disse, iremos votar o projeto, mas estou fazendo esse desabafo. O governo nos fez de palhaços, de bobos, porque não permitiu que os Deputados - mesmo os de sua base - debatêssem o projeto. Tenho a certeza de que vários Deputados que apoiam o governo gostariam de discuti-lo pelas demandas que existem em suas regiões. Mas não tivemos a oportunidade de fazer isso. A única oportunidade que tivemos foi votar o projeto que nos foi enfiado goela abaixo, do jeito que o governo queria, sem emendas, sem nada. Essa foi a nossa única opção.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, V. Exa., que é um grande jurista, conhece o meu posicionamento na Comissão de Constituição e Justiça. Levantei essa questão sobre a inconstitucionalidade do projeto, se não fosse votada a emenda à Constituição que está tramitando nesta Assembleia. Ninguém fala nada. O governo quer tirar isso da Assembleia? Talvez queira esvaziar as galerias. Não sei o que poderá ocorrer depois. Não sei se vocês sabem, mas estamos paralisados aqui não porque desejamos, mas porque apresentaram mais emendas ao projeto. Quando o projeto estava na Comissão de Constituição e Justiça, chegou uma coisa; foi para a Comissão de Fiscalização Financeira, chegou outra coisa; agora estão apresentando outras propostas que não têm relação somente com a educação. Falei sobre a inconsistência do projeto, porque, quando as coisas são feitas assim, às pressas, sem uma análise mais profunda, pode dar tudo errado.

Sr. Presidente, esse é o meu posicionamento. Não poderia deixar de fazer esse desabafo. Estou contrariado. O que estamos fazendo não é justo com a educação. É um fingimento de que haverá aumento. O aumento era para março. Não sabemos qual será o próximo governo de

Minas. Esse é um grande erro jurídico. O aumento foi antecipado para janeiro. Como o próximo governo fará um planejamento para pagar esse aumento em janeiro? De que forma? Nem o orçamento para 2011 foi discutido. Esse é o debate que desejo fazer. Sei que vários Deputados da base do governo gostariam de fazer essa discussão, gostariam de ter tempo para discutir, para falar e para alertar o governo, que não está sendo alertado, como não foi alertado sobre a greve. O governo fica fechado, blindado; as informações não chegam ao seu conhecimento. As informações de que já não havia saída chegaram depois, quando mais de 60% das escolas estavam paralisadas. Conforme as informações - até desta Casa - que lhe foram repassadas, nem 5% das escolas estavam em greve.

É um desprezo total com a classe, com o sindicato. O governo, nos últimos anos, exerceu controle sobre o sindicato, mas agora isso não ocorre, porque o sindicato possui uma liderança nova que deseja discutir e precisa de nosso apoio não para fazer greve, porque isso é muito fácil, mas para resolver definitivamente a situação da educação. Volto a dizer, Beatriz, haverá eleições em 3 de outubro. Não estou dizendo quem irá vencê-las, mas o próximo governo terá de ter a responsabilidade de deixar clara e definitiva a questão da educação, que não pode continuar do jeito que está. Disse para o nosso candidato Hélio Costa que, se ele não tomar posição, se não conversar com os representantes da educação, se for vitorioso, não terá um companheiro nesta Assembleia. Não serei companheiro dele se ele não resolver o problema da educação, mas não deve resolvê-lo somente com conversa, com essa enganação que está acontecendo hoje, mas definitivamente, fazer uma mudança. Não temos de fazer mudanças para agradar a todo mundo. Aliás, isso não é mudança. Se fizerem uma análise clara do projeto, verão que há somente um ajuntamento para amenizar a situação da greve. Ele dá duas posições: fala que podem ir para o subsídio, que ninguém sabe o que é, ou para a remuneração normal, que ninguém sabe também o que é. Vamos votar, Deputada Cecília Ferramenta, a emenda constitucional que tira os benefícios. Como vamos optar pelos benefícios se a emenda à Constituição proíbe essa opção?

Essas questões precisam ser discutidas. Faltou tempo para analisarmos, para fazermos uma discussão clara de acordo com os objetivos do governo. Se ele quisesse o piso salarial de R\$1.320,00, que fosse claro, definitivo, para que pudéssemos fazer um bom projeto. O governo muda a situação de vários companheiros da educação que estão na iminência de se aposentar. Como é que vão ficar? Vão regredir na carreira? Vai haver carreira ou não? Estava dizendo, Deputado Arlen Santiago, a algumas professoras, quantas vezes mudou o posicionamento do governo, pelo menos três, e em todas as três fiz questionamentos. Na de 2004, por uma emenda, o governo colocou que todos teriam três anos para adentrar a nova carreira. Então, não é mudança. Essas mudanças não podem ser desse jeito. É preciso acabar com esse fingimento. Há 24 itens, Deputado Irani Barbosa, para fazer a composição salarial e, depois, dizem que isso é piso: não é; é piso remuneratório; a pessoa não passa daquilo.

Quero pedir desculpas às pessoas pela demora, porque hoje temos um jogo, mas estamos mexendo com a vida de 250 mil pessoas; estamos discutindo o que vai acontecer no próximo ano com 250 mil pessoas. Temos de fazer essa discussão; temos de deixar o nosso lazer para ter a coragem de fazer essa discussão, mas não tivemos essa oportunidade. O governo não nos deu oportunidade de fazer a discussão: passou o projeto goela abaixo; nos mandou o projeto na última hora. Ele queria que o votássemos na última hora ou queria empurrá-lo para a Oposição, dizendo que ela não havia votado. Ou, então, queria jogá-lo para a Presidente do Sind-UTE.

O Deputado Almir Paraca (em aparte)* - Gostaríamos de saudar o Deputado Antônio Júlio, que expõe com muita clareza a posição do Bloco PT-PMDB-PCdoB. Desde o início da tramitação do projeto nesta Casa, quando nos encontramos nesta Assembleia, nos diversos corredores, nos gabinetes, sempre nos posicionamos a respeito da natureza dessa reivindicação e como deveria ser encaminhada, tratada pelo governo. Entendemos que, na verdade, os professores do Estado de Minas Gerais estão tendo uma vitória parcial e relativa. Apesar de ser uma vitória parcial e relativa, encaminharam essa luta, que é de todo o povo de Minas Gerais. Não se trata de uma luta corporativa, por mais justa e legítima que seja; é uma luta do povo de Minas Gerais. Sabemos que, nesse mundo competitivo em que estamos vivendo, sem uma educação de qualidade, não é possível promover justiça, desenvolvimento, inclusão social. Só uma educação pública e de qualidade poderá atender a essas demandas mais do que justas da nossa sociedade. E entendemos mais: que todo esse processo - com as emendas discutidas, definidas com a liderança do movimento e apresentadas pelos nossos parlamentares - reflete, de maneira fiel, o pensamento, os desejos e os reclamos da categoria.

Foram encaminhadas emendas o tempo inteiro nas Comissões, nas discussões, nas votações em Plenário, tentando corrigir as distorções, aprimorar o processo e fazer justiça aos reclamos da categoria da educação no Estado. Portanto, Deputado Antônio Júlio, queremos, mais uma vez, manifestar a nossa posição como integrante do Bloco PT-PMDB-PCdoB, reafirmando o que já dissemos em muitas assembleias pelo interior de Minas e em inúmeras reuniões com os professores e lideranças locais, de maneira especial no Noroeste do Estado. Esperamos que essa pauta seja encaminhada para fazer justiça definitiva e ajudar a promover o desenvolvimento e a inclusão social em Minas. Os educadores do Estado nos dão uma verdadeira aula de cidadania, na medida em que conseguem exigir que o governo reveja seus pontos de vista, compareça à discussão e apresente um projeto que, se não é pleno no atendimento às necessidades da classe, demonstra que, quando organizada e envolvida numa causa não corporativa, mas ampla, visando atender aos anseios do povo mineiro, é uma categoria forte, que consegue efetivamente encaminhar as suas reivindicações e, com isso, obtém vitórias concretas.

Queremos parabenizar todas as lideranças, os professores e educadores que resistiram, que se mobilizaram e que fizeram valer seus direitos, reforçando a democracia. O PT-PMDB-PCdoB continuará firme com vocês até a vitória final. No momento de discutir a PEC, teremos renovada toda essa indignação, toda essa vontade de deixar claro que o que estamos aprovando não é aquilo que atende por inteiro aos direitos e necessidades da educação em Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Agradeço e prometo que serei breve. Primeiramente, queria parabenizar todos os servidores da educação, da Polícia Civil, os Delegados aqui presentes, que se mobilizaram em todo o Estado de Minas Gerais. Cumprimento V. Exa. e o Deputado Almir Paraca, pelo pronunciamento.

O projeto da educação, infelizmente, não avançou da maneira como gostaríamos e como era desejo dos servidores, mas a mobilização não pode parar de jeito nenhum. O projeto será aprovado, mas a luta continua: lei pode sofrer alteração. Por isso, a categoria não pode amolecer, tem de continuar mobilizada. Ainda há muitos pontos a ser alterados. Do jeito que será aprovado, o projeto não contempla o conjunto dos servidores. Por essa razão, é necessário haver alteração até na legislação. Não podemos permitir que servidores no meio da carreira percam direitos, como biênios, quinquênios e outros poucos benefícios que conquistaram a duras penas, com muita luta. Aliás, se os servidores entrarem na Justiça, minha compreensão é que garantirão todas essas gratificações e direitos adquiridos.

Queria apenas parabenizar todos e dizer que a luta tem de continuar. Agradeço a todos os servidores pelo carinho. Muito obrigado, de coração, companheirada de todo o Estado. Parabenizo também a Polícia Civil. Esperamos aprovar o projeto o mais rápido possível tendo em vista sua importância, já que garante conquistas históricas da categoria. Temos certeza de que vamos aprovar o projeto ainda hoje e fazer um acordo de lideranças para que, até quarta-feira, seja sancionado. Parabéns a todos vocês. A luta continua. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Júlio - Obrigado pelo aparte, Deputado Weliton Prado. Quero dizer a todos da área da educação que, se não fosse o bloco da oposição, mesmo apresentando 51 emendas que o governo nem discutiu, não haveria quórum para a votação. Vejam a nossa responsabilidade. Não fazemos apenas recursos; temos participação efetiva na hora da decisão. Se tivéssemos tirado 17 Deputados do Plenário, ficaríamos apenas 26 e não haveria quórum para a votação.

Presidente do Sind-UTE, pedimos que, assim que o projeto for votado e sancionado, possamos fazer um fórum de debates. Vamos fazer a reclassificação pelo sindicato e pelos funcionários. Não vamos permitir que apenas a Secretaria de Planejamento faça a propaganda, o que é um absurdo. Até parece que quem está dando o aumento é a Secretaria de Planejamento. Não se fala na Secretaria de Educação. A Seplag, que está fazendo tanta propaganda, mandou emenda para aumentar o salário dela, também. Por que a Secretaria de Educação não assume o

papel de fazer esse diálogo com o pessoal da categoria? Por que são os técnicos, que são contratados, que são de fora, que fazem o planejamento de Minas Gerais? Por que não os que militam na educação, de maneira direta ou indireta?

Deixo-lhes o nosso desabafo e a nossa alegria em cumprir o nosso papel. Vamos votar, mas esse projeto não resolve o problema da educação; serve apenas como embasamento de campanha política do Prof. Anastasia, que o usará em campanha política, sem visar a um resultado futuro.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)* - Deputado, quero apenas deixar registrado que ouvi pessoas que não são da Oposição e que não são Deputados dizerem que a Secretaria de Educação não tem participado dos debates realizados nesta Casa. Não podemos admitir isso. Sou professora aposentada há 25 anos e quero convocar a Secretaria de Educação, seja de que governo for, para estar comprometida com a nossa categoria, já a representação da Secretaria não tem estado presente.

O nosso compromisso, como professora aposentada, é participar da luta com o Bloco da Oposição. A mobilização da nossa categoria é importante para a conquista dos nossos direitos. Que continuemos mobilizados e conquistemos os direitos que almejamos durante a nossa carreira. Muito obrigada.

O Deputado Antônio Júlio - Obrigado, Deputada Maria Tereza Lara. Sr. Presidente, encerro a minha fala tendo cumprido o dever de fazer um desabafo. Posso deitar a cabeça no travesseiro e dormir tranquilo. Desde o começo, não mudei o meu posicionamento. Talvez tenha sido mal interpretado num primeiro momento, mas mantive a coerência. Tenho a certeza de que este projeto será rediscutido num prazo muito curto, porque não atenderá à categoria. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS E SUBEMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 4.689/2010

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 1

Dê-se aos arts. 4º e 6º do vencido a seguinte redação:

"Art. 4º - Os servidores das carreiras de que tratam os incisos I e II do art. 1º serão posicionados nas tabelas estabelecidas nos Anexos I e II, conforme a respectiva carga horária, e observados os seguintes critérios:

I - para a definição do nível da tabela em que ocorrerá o posicionamento, será observado o requisito de escolaridade do cargo ocupado pelo servidor em 1º de janeiro de 2011;

II - para a definição do grau em que ocorrerá o posicionamento, será observado o valor da soma do vencimento básico com as vantagens incorporáveis ao subsídio nos termos do art. 2º, a que fizer jus o servidor em 31 de dezembro de 2010.

§ 1º - O posicionamento deverá resultar em acréscimo de, no mínimo, 5% (cinco por cento) sobre a remuneração a que fizer jus o servidor em 31 de dezembro de 2010.

§ 2º - Quando o valor apurado nos termos do inciso II do "caput", observado o disposto no § 1º, não corresponder a um valor exato previsto nas tabelas constantes nos Anexos I e II, desprezados os centavos, o servidor será posicionado no grau imediatamente superior.

§ 3º - Caso o valor obtido conforme o critério definido no inciso II do "caput", observado o disposto no § 1º, seja superior ao valor do subsídio do último grau do nível em que ocorrer o posicionamento, fica assegurada aos servidores ativos, aos inativos e aos pensionistas a percepção de vantagem pessoal nominalmente identificada.

§ 4º - A vantagem pessoal de que trata o § 3º corresponderá à diferença entre a remuneração a que fizer jus o servidor em 31 de dezembro de 2010 e o valor do subsídio do nível e grau em que ocorrer o posicionamento do servidor, nos termos dos incisos I e II do "caput", observado o disposto no § 1º.

§ 5º - Dos valores da remuneração considerada para os fins do disposto nos §§ 1º e 4º, serão deduzidas parcelas pecuniárias recebidas em caráter eventual, verbas indenizatórias, acertos de valores atrasados e vantagens decorrentes do exercício de cargo de provimento em comissão ou função gratificada, com exceção daquela de que trata o inciso IX do parágrafo único do art. 2º.

§ 6º - A vantagem pessoal de que trata o § 3º sujeita-se exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores do Poder Executivo e integra a base de cálculo das vantagens de que trata o art. 3º.

§ 7º - Do valor da vantagem pessoal de que trata o § 3º poderão ser deduzidos, na forma da lei, ulteriores acréscimos pecuniários ao subsídio do servidor.

§ 8º - Caso o servidor cumpra, em 31 de dezembro de 2010, carga horária semanal de trabalho diferente das previstas nas tabelas constantes nos Anexos I e II desta lei, o valor do subsídio será proporcional à respectiva carga horária.

§ 9º - O posicionamento de que trata o "caput" será formalizado por meio de resolução conjunta dos titulares da Secretaria de Estado de Educação - SEE - e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag.

(...)

Art. 6º - O servidor que manifestar a opção pelo regime remuneratório anterior, nos termos do art. 5º, poderá requerer seu retorno ao regime de subsídio estabelecido nesta lei.

§ 1º - O retorno ao regime de subsídio poderá ser requerido em período a ser fixado anualmente, conforme procedimentos a serem definidos

por resolução conjunta dos titulares da Seplag e da SEE.

§ 2º - A opção pelo retorno ao regime de subsídio, na forma do "caput", é irrevogável e surtirá efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do protocolo do requerimento.

§ 3º - Para fins de posicionamento do servidor que optar pelo retorno ao regime de subsídio, será observado o disposto no § 9º do art. 4º, a proporcionalidade em relação à carga horária utilizada para pagamento do vencimento básico do servidor e os seguintes critérios:

I - para a definição do nível da tabela em que ocorrerá o posicionamento, será observado o requisito de escolaridade do cargo ocupado pelo servidor na data do protocolo da opção pelo retorno ao regime de subsídio;

II - para a definição do grau em que ocorrerá o posicionamento, será observado o valor da soma do vencimento e das vantagens incorporáveis ao subsídio nos termos do art. 2º, conforme a remuneração a que fizer jus o servidor na data do protocolo da opção pelo retorno ao regime de subsídio.

§ 4º - Quando o valor apurado nos termos do inciso II do "caput" não corresponder a um valor exato previsto nas tabelas constantes nos Anexos I e II, desprezados os centavos, o servidor será posicionado no grau imediatamente superior.

§ 5º - O posicionamento a que se refere o § 3º não poderá resultar em redução da remuneração percebida legalmente, sendo assegurada aos servidores ativos, aos inativos e aos pensionistas a percepção de vantagem pessoal nominalmente identificada na hipótese de a remuneração do servidor na data do protocolo da opção pelo regime de subsídio, deduzidas as parcelas previstas no § 5º do art. 4º, ser superior ao valor do subsídio do último grau do nível em que ocorrer o posicionamento.

§ 6º - A vantagem pessoal de que trata o § 5º corresponderá à diferença entre a remuneração a que fizer jus o servidor na data do protocolo da opção pelo regime de subsídio, deduzidas as parcelas previstas no § 5º do art. 4º, e o valor do subsídio do nível e grau em que ocorrer o posicionamento.

§ 7º - Aplica-se à vantagem pessoal de que trata o § 4º o disposto nos §§ 6º e 7º do art. 4º."

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2010.

Lafayette de Andrada

Justificação: Esta subemenda tem o objetivo de conferir mais clareza e precisão aos dispositivos do vencido que dispõem sobre o posicionamento dos servidores, bem como sobre a criação de vantagem nominalmente identificada nos casos em que o posicionamento do servidor não acarretar, no mínimo, 5% de acréscimo à sua remuneração.

Como o art. 6º do vencido faz referência a parágrafos do art. 4º que estão sendo alterados pela Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, faz-se necessária a alteração de sua redação.

Propomos também nova redação para o § 2º do art. 4º e o § 4º do art. 6º para explicitar que, quando for necessário o posicionamento em grau superior, pelo fato de o valor do subsídio apurado não corresponder exatamente a um valor previsto nas tabelas constantes nos Anexos I e II do vencido, serão desprezados os centavos.

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 2

Acrescente-se, onde convier, o seguinte parágrafo ao art. 21-A:

"Art. 21-A - (...)

(...)

§ ... - O requisito de que trata o inciso III do "caput" deste artigo não se aplica ao servidor com ingresso na forma da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007.

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2010.

Lafayette de Andrada

SUBEMENDA Nº 2 À EMENDA Nº 2

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 21-A:

"Art. 21-A - (...)

(...)

§ ... - Para os efeitos do disposto no inciso I do "caput" deste artigo, será válida para a promoção no ano de 2010 a documentação comprobatória de titulação protocolada até 30 de junho de 2010."

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2010.

Lafayette de Andrada

Subemenda nº 3 à Emenda nº 2

Substitua-se o termo "Art. 21-A" por "Art. 24-A", e a expressão "promoções" por "promoções por escolaridade adicional".

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2010.

Lafayette de Andrada.

EMENDA Nº 3

Suprima-se do inciso II do § 2º do art. 9º a expressão "a substituições eventuais de docentes".

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2010.

Lafayette de Andrada

EMENDA Nº 4

Acrescente-se onde convier:

Art. - O inciso I e o § 1º do art. 12 da Lei nº 15.463, de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 - (...)

I - para a carreira de Professor de Educação Superior, observado o regulamento:

- a) nível superior acumulado com pós-graduação "lato sensu", conforme edital do concurso público, para ingresso no nível II;
- b) nível superior acumulado com pós-graduação "stricto sensu" - mestrado, conforme edital do concurso público, para ingresso no nível IV;
- c) nível superior acumulado com pós-graduação "stricto sensu" - doutorado, conforme edital do concurso público, para ingresso no nível VI;

(...)

§ 1º - Para fins de ingresso no nível VI da carreira de que trata o inciso I do "caput" deste artigo, o certificado de aprovação no Exame "Venia Legendi" emitido por instituição competente equivale ao título de Doutor, desde que aprovado pelo Conselho Universitário."

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2010.

Lafayette de Andrada

Justificação: A proposta ora apresentada tem como objetivo alterar os níveis para os futuros ingressos, por meio de concurso público, nos quadros da carreira de Professor de Ensino Superior, lotados nas universidades estaduais. Trata-se de medida necessária, pois contribui para a valorização dos esforços individuais para o aprofundamento dos conhecimentos, condição indispensável para as instituições de ensino superior. A medida não acarreta aumento de despesas, pois dela não decorre o reposicionamento dos atuais servidores das instituições. Assim, contamos com sua aprovação nesta Casa.

Acordo de Líderes

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando a totalidade dos membros do Colégio de Líderes, acordam sejam recebidas as emendas e subemendas em anexo ao Projeto de Lei nº 4.689/2010.

Sala das Reuniões, 28 de junho de 2010.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o Acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 28 de junho de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto uma subemenda do Deputado Lafayette de Andrada à Emenda nº 1, que recebeu o nº 1, três subemendas do Deputado Lafayette de Andrada à Emenda nº 2, que receberam os nºs 1 a 3, e duas emendas do Deputado Lafayette de Andrada, que receberam os nºs 3 e 4 e vêm apoiadas pela totalidade dos membros do Colégio de Líderes, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, serão submetidas a votação independentemente de parecer. Informa, ainda, que a emenda encaminhada pelo Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 523/2010, publicada em 26/6/2010, foi incorporada ao parecer da Comissão de Justiça e será arquivada, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Padre João, solicitando a votação em bloco das emendas e subemendas apresentadas em Plenário. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Questão de Ordem

O Deputado Padre João - Questão de ordem, Sr. Presidente, para explicar aos nobres colegas, a todos os que nos acompanham das galerias, aos servidores da Unimontes e do Hospital Universitário, aos profissionais da educação e aos representantes do Sind-UTE, que o Deputado Lafayette de Andrada assinou, como relator, essas emendas. Todas foram discutidas e são fruto de acordo, de entendimento. A Emenda nº 3 preserva, resguarda o tempo. O projeto não o preservava, estendendo as 30 horas a toda docência. A emenda resguarda o tempo, computando o que se gasta para realizar o trabalho em casa. A Emenda nº 4 contempla interesses dos profissionais da educação ligados ao Sind-UTE e à Unimontes, elevando os níveis da carreira do professor de educação superior. Por exemplo, se o nível é acumulado com pós-graduação "latu sensu", conforme edital do concurso público, ao invés de se ingressar no nível I, podendo-se atingir o nível 5, ingressa-se no nível II, podendo-se atingir o nível VI. A outra emenda, embora extensa, trata apenas de correção de redação. A Subemenda nº 1 à Emenda nº 2 preserva os direitos dos efetivados, embora o governo não goste de usar esse termo. Trata-se dos ingressos pela Lei Complementar nº 100. Do jeito que estava, havia perda, salvo engano, na promoção. Assim, preservam-se, resguardam-se direitos. É importante saber o que estamos votando. A Subemenda nº 2 à Emenda nº 2 é do interesse da Unimontes. "Para os efeitos do disposto no inciso I, será válida, para a promoção no ano de 2010, a documentação comprobatória de titulação protocolada até 30/6/2010." Estabelece prazo e resguarda quem vai fazer seus requerimentos. Depois, resguarda até 30 de junho de cada ano. Por fim, está aqui a Subemenda nº 3 à Emenda nº 2, que resguarda as promoções por escolaridade adicional, o que também estava comprometido. Então, estamos aqui corrigindo algumas questões que passaram despercebidas. Tanto os trabalhadores e trabalhadoras quanto nós, Deputados e Deputadas, temos prejuízo ao permitir uma tramitação e votação no afogadilho, às pressas. Houve muito pouco tempo para apreciarmos matérias tão importantes. Encerro, Sr. Presidente, dizendo que a Secretaria de Planejamento e Gestão teve tempo. Toda a proposta relacionada à Unimontes foi-lhe entregue em setembro do ano passado. Foram necessários quase dois meses de greve naquela universidade somados à greve da educação; ou seja, foi essa pressão que conseguiu fazer com que os servidores do Estado, seja da Unimontes, seja da educação desta cidade, tivessem algum avanço, tivessem sua importância para o Estado enxergada. Essa é minha questão de ordem, explicando o bloco de emendas que votamos e o requerimento pedindo que sejam apreciadas em bloco.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João - Veja bem. Vamos encaminhar favoravelmente ao projeto e devemos uma satisfação aos trabalhadores e trabalhadoras. O Bloco PT-PMDB-PCdoB procurou construir, discutir aqui favoravelmente ao projeto e reconhecer o pouco de avanço que teve na tramitação, com a garantia no corpo do projeto do reajuste anual e na vigência da lei, que era para março e agora foi antecipada para janeiro. Procuramos reconhecer essas adequações. Infelizmente, não conseguimos outros avanços, e isso não se deu por falta de esforço nem de empenho e, muito menos, de interesse. Contamos até com a participação do Sind-UTE, representando os profissionais da educação, mas não foram possíveis mais avanços. Entendemos que, para uma parcela dos trabalhadores e trabalhadoras em educação, houve um ganho, aliás, uma conquista, o que é diferente, já que a palavra "ganho" dá a impressão de que foi algo doado. Falamos em "conquista" porque houve luta, esforço dos próprios trabalhadores e trabalhadoras. Então, houve uma conquista.

Companheiros e companheiras, os profissionais de educação padecem de uma situação vergonhosa: há pessoas se aposentando com quinhentos e poucos reais. Isso está sendo corrigido. Da mesma forma que quem tem maior tempo na carreira contou com a solidariedade dos que tinham menos tempo na carreira, agora é importante que aqueles que têm mais tempo na carreira sejam solidários e entendam o avanço conquistado por quem tem menos tempo.

Gostaria de dizer à Beatriz e à Marilda, do Sind-UTE, e a todos os profissionais da educação que a luta continua, já que a vigência da lei é janeiro de 2011. Temos que buscar outras conquistas para garantir justiça.

Deputado Vanderlei Miranda, uma senhora me ligou chorando. Por quê? Embora já tenha cinco quinquênios, acabará sofrendo perda. O governo diz que não haverá perda; não haverá de imediato, depois haverá sim. São essas distorções que não conseguimos corrigir. Justamente quem tem mais tempo de serviço, quem dedicou toda a sua vida à educação, portanto ao Estado e ao País, não está sendo valorizado de forma justa. Essa é a distorção. O Deputado Laudelino Augusto sempre utilizou esse discurso, assim como o Almir, a Cecília, a Teresa, o Durval e o Carlos Gomes, dizendo: "Não podemos dar banho na criança e jogar a água e a criança fora". Então, o nosso esforço com o Sind-UTE tem o objetivo de ver o que podemos aproveitar, e não jogar fora. Houve esse esforço com todo o Bloco PT-PMDB-PCdoB.

Por fim, gostaria de destacar que, em relação à Unimontes, estamos votando uma emenda nesse projeto que atende a ela. Mas, e os técnicos, o administrativo, o hospital universitário? Para os técnicos da Unimontes, a tabela continua vergonhosa, porque o início da tabela é de quatrocentos e poucos reais. Temos que melhorar a situação da carreira tanto do corpo docente quanto dos técnicos administrativos da Unimontes. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Professores, professoras, servidores públicos, nós, do PCdoB, que compomos o Bloco PT-PMDB-PCdoB, de oposição, estamos encaminhando favoravelmente a votação em 2º turno do subsídio, mas queremos esclarecer, para que não haja dúvidas.

Lutamos aqui, desde a primeira hora, em sintonia com os professores e as professoras, em sintonia com o Sind-UTE, pela aprovação de um piso salarial para os professores de Minas Gerais. Não vamos nos iludir. O que estamos votando aqui não é um piso: é um subsídio. Minas Gerais ainda não possui piso para os professores da rede estadual de ensino, mas achamos importante votar o subsídio esclarecendo que o prejuízo fundamental tem de ser evitado, derrotando-se a Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010, que altera o art. 283 da Constituição do Estado. Esse artigo determina que o vencimento básico é a referência, e não o subsídio. Estão querendo mudar a redação do art. 283 substituindo vencimento básico por subsídio, mas não concordamos com isso. Todas as emendas apresentadas durante a tramitação do projeto foram para garantir o vencimento básico e as gratificações, que são direitos adquiridos dos professores e das professoras. A responsabilidade por fazer essa mudança tem sido da base governista, mas aprovar o subsídio aqui não significa que estamos concordando daqui para a frente.

Ainda há formas de mudar essa situação. A primeira, derrotar a Proposta de Emenda à Constituição nº 61. A segunda, soberana a este Plenário, acima deste Plenário, é a soberania popular, que será exercida nas urnas em outubro. Sugiro às professoras e aos professores, ao movimento organizado de vocês, que procurem os diversos candidatos ao governo do Estado para assumir compromissos programáticos a fim de garantir o piso salarial sobre o vencimento básico para as professoras e os professores de Minas Gerais. Que isso conste em seus programas de governo, porque, como já foi dito e repetido, quem implementará isso será o próximo governo, e não este, que teve sete anos e meio para fazê-lo, mas não o fez. O governo definitivamente não tem compromisso com a educação. Neste governo, a educação só vai bem na telinha da Globo com a Regina Casé; só vai bem na alta publicidade que faz. Por isso o governo não tem compromisso com a educação. Se os professores forem bem valorizados e a população bem educada, eles terão mais dificuldades de fazer obras faraônicas, como foi o caso do Centro Administrativo, que hoje está ruindo, está com rachaduras, porque engordou os bolsos das empreiteiras, provavelmente para regar as contas da campanha eleitoral. Não compactuamos com isso. De forma soberana, temos o compromisso de mudar essa situação nas urnas, de debater o assunto educação plenamente durante a campanha eleitoral.

Estamos encaminhando favoravelmente à aprovação do subsídio, mas não descansaremos enquanto Minas Gerais não tiver um piso salarial baseado no vencimento básico e sem retirada de direitos dos professores e das professoras. Esse é o nosso posicionamento. Encaminhamos favoravelmente à votação.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, apenas para alertar aos que estão nos acompanhando desde a semana passada. O que eu disse agora foi comprovado pela fala do Deputado Padre João. Antes de o projeto ser aprovado em 2º turno - já foi em 1º turno -, há mais cinco emendas para arrumar o que tentamos resolver e o governo impediu. Por isso eu disse e repito: esse projeto tem todos os ingredientes para dar errado, conforme comprovado pela fala do Deputado Padre João. Mais um acordo foi feito antes da aprovação em 2º turno. Se o projeto é tão bom, por que apresentar emendas agora? Estamos na iminência de votar no 2º turno. Votamos favoravelmente ao projeto, mas repito que esse projeto tem todos os ingredientes para dar errado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Mais uma vez saúdo os professores, policiais civis, Delegados de todas as regiões do Estado. Fico encabulado porque o governo teve muito tempo, teve oito anos, e o projeto chega aos 49min do 2º tempo na Assembleia. Sabem por quê? Por dois motivos. Primeiro, o governo duvidava da capacidade dos servidores. Duvidou que os servidores teriam capacidade de se organizar, de se mobilizar; e foi o que aconteceu, pois os servidores se mobilizaram em todas as regiões do Estado, do pequeno Município até Belo Horizonte. O servidor já não aceita a política que o governo vem implementando para a educação. O servidor disse um "basta" por meio de caminhadas, mobilizações, em Belo Horizonte e nos encontros regionais, que foram verdadeiras manifestações de indignação. Os servidores já não aguentam tanta injustiça. O governo só se preocupa quando há desgaste da sua imagem; sentiu que não ficou bom para ele, que ficou desgastado e, às vésperas das eleições, tentou fazer um plano mirabolante; assim, achou que iria calar a boca dos servidores; pensou que podia mandar qualquer projeto para a Casa, de qualquer maneira, mas o servidor, mais uma vez, disse: "Não, não aceitamos. Queremos discutir, queremos debater e queremos mudanças no projeto". Foi isso o que ocorreu. O projeto veio para esta Casa, que se mobilizou, questionou e estamos fazendo a nossa parte com muita responsabilidade.

Parabenizo cada Deputado e cada Deputada do Bloco PT-PMDB-PCdoB pela responsabilidade e pelo compromisso com os servidores. Discutimos, debatemos, apresentamos emendas, discordamos, dissemos que vários pontos do projeto são inconstitucionais e que o projeto não pode, de maneira nenhuma, acabar com os direitos garantidos pela legislação, pois direito de servidor não pode acabar da noite para o dia, isso não pode acontecer. Questionamos a questão da vigência, que seria só a partir de março, mas conseguimos fazer um acordo, passando-a para janeiro. A regência também conseguiu mudar a data-base de março para janeiro. Infelizmente, ainda havia muito que mexer no projeto, para avançarmos.

O que fica de tudo isso é que a lei pode ser alterada e modificada. Para isso, é muito importante o conjunto da categoria continuar unido. O Sind-UTE está de parabéns. O Sindpol está de parabéns pela mobilização dos policiais civis. O caminho é a união dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais. Temos de garantir a união dos professores, dos servidores da segurança pública, dos servidores da saúde, enfim, de todas as categorias, para pressionarmos e conseguirmos as modificações necessárias. Não conseguiremos tudo agora, no apagar das luzes desse governo, mas a mobilização tem que continuar com muita força. O Estado tem um orçamento de mais de R\$40.000.000.000,00; tem todas as condições de valorizar verdadeiramente seus servidores. Qual é o problema? O problema é que o ser humano não é prioridade para o Estado; a prioridade é aquilo que dá voto, como o aço e o concreto; por isso construíram o Centro Administrativo e compraram o caveirão. Qual é a necessidade de haver caveirão em Minas Gerais? O próprio Saporì questionou isso. Deve ser para reprimir os servidores. Compraram dois caveirões para reprimir servidor, porque aqui não há necessidade de haver caveirão, como acontece no Rio de Janeiro. O próprio Saporì, um dos maiores especialistas em segurança pública, questionou o governo sobre isso. O que fica aqui é a união dos servidores. Vocês estão de parabéns, porque deram uma verdadeira lição de cidadania, conscientizaram o conjunto da sociedade e conseguiram quebrar o bloqueio da grande imprensa. A luta tem que continuar com muita força.

Estou vendo o Chico lá em cima, com os administrativos da Polícia Civil. Infelizmente, Chico, não conseguimos mudar agora e fazer justiça para os servidores administrativos, que, assim como as demais categorias, como os professores, estão empobrecidos, com um contracheque com menos de um salário mínimo. Essa situação tem que acabar; temos que dar um basta, mas isso só será possível com muita persistência, coragem, raça e organização; superando as perseguições e ameaças que os servidores sofreram no decorrer de toda essa jornada. Foram quase 50 dias de greve. Vocês passaram por todas as provas, superaram e ganharam porque conseguiram unir a categoria. Parabéns a cada servidor, a cada guerreiro e a cada guerreira. Parabéns ao sindicato; parabéns ao Sind-UTE, que resistiu com muita firmeza, apesar de ter sido perseguido pela Justiça; recebeu uma multa e, depois, outra maior, mas não abaixou a cabeça e ficou ao lado dos servidores; enfim, parabéns a cada um de vocês. A luta continua.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, infelizmente peço licença para discordar, pelo menos na ênfase, em relação a algumas intervenções feitas aqui, como fiz na semana passada. Responsabilizar o governo do Estado por tudo de ruim que há no projeto é até fácil, mas quero responsabilizar também o Poder Legislativo.

A democracia se explica no jogo de peso e contrapeso. É isso que faz o controle da democracia. Os Poderes são harmônicos, mas só existe democracia se eles forem independentes e autônomos. Pergunto: se o projeto era ruim, por que esta Casa não teve a ousadia de dizer não ao governo? Por que a maioria dos Deputados - e muitos que estão aqui são filhos e filhas de professores e servidores públicos - não honraram as vezes que tomaram bênção a seu pai e a sua mãe e falaram em alto e bom som ao governo, dizendo que precisávamos resgatar a democracia? A meu ver, responsabilizar o Executivo pode ser muito cômodo para nós. Esta Casa está cometendo um erro histórico ao ser subserviente, servil ao Palácio da Liberdade, ao Poder Executivo. Em período eleitoral, não é bom atacarmos colegas. Mas essa situação poderia ter tido uma ação diferenciada. Dou um exemplo aqui: no Projeto de Lei Complementar nº 60/2010, que trata da carreira jurídica da Polícia Civil, tentaram, de última hora, dar um golpe e colocar emendas, transformando esse projeto num "frankenstein", mas a Casa reagiu e isso não aconteceu.

Colegas professores, trabalhadores em educação, hoje estão vendo um capítulo triste, lamentável do Legislativo do Estado de vocês, que não teve coragem de resolver de vez e resgatar a liberdade e a cidadania da educação. Triste dia!

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Vanderlei Miranda.

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero ser breve e falar em nome do PMDB, pois tenho o privilégio e a honra de ser o Líder da bancada nesta Casa, partido que compõe o Bloco PT-PMDB-PCdoB. Quero dizer aos colegas e aos servidores, de certa forma concordando com o que o companheiro Durval Ângelo disse, que esta Casa precisa ser mais legislativa que homologativa. Acredito que o conjunto - e não vou citar aqui "a" ou "b" - de Deputadas e de Deputados desta Casa Legislativa está perdendo uma grande oportunidade de dar aos trabalhadores da educação aquilo que eles merecem, aquilo que não é nenhum favor, seja por parte do governo, seja por parte desta Casa, ao aprovarmos o projeto que, de fato, traz resultados positivos para a categoria.

Gostaria, Sr. Presidente, de contar uma pequena história para mostrar qual é a posição deste Parlamento diante deste e de outros projetos que estão sendo analisados neste momento. Peço permissão aos queridos professores e professoras que, melhor que eu, sabem que uma ilustração em sala de aula marca de forma profunda o aprendizado para o aluno. Essa história tem a ver com o comportamento desta Casa em relação a este projeto e a outros mais. Dizem que havia um jovem que se julgava muito sábio e, em sua cidade, havia um sábio de fato, e nunca alguém conseguiu pegá-lo em algum tipo de falha em seu julgamento. Esse determinado jovem comentou com seu colega que naquele dia iria derrubar o sábio. O colega perguntou como iria fazer isso. Ele disse que iria levar até o sábio um pequeno pássaro, em sua mão, e perguntar a ele como estava o pássaro. Entendam o pássaro como o projeto que está nesta Casa. A linguagem figurada é essa: o pássaro é o projeto. O jovem disse que iria levar esse pássaro até o sábio. Ele disse: colocarei o pássaro em minha mão, para trás, e perguntarei ao sábio como está o pássaro. Se ele disser que o pássaro está vivo, apertarei a mão e apresentarei a ele o pássaro morto. Se ele disser que o pássaro está morto, simplesmente, abro a mão e deixo o pássaro voar. Assim vou pegá-lo. Chegando lá, o jovem segura o pássaro e faz a pergunta: Sábio, como está o pássaro que tenho em minha mão? O sábio pensou um pouco, refletiu e respondeu, serenamente: O pássaro está da forma como você deseja que ele esteja. O projeto está sendo votado, ainda que contra a nossa vontade, porque ele não contempla o que queremos, como esta Casa quer que seja votado. Ele poderia ser votado de forma muito melhor, muito mais aprimorada, com ganhos reais para a categoria. No entanto, não fugindo aqui ao cerne da questão, o projeto está como o conjunto de Deputados desta Casa quer que ele esteja, lamentavelmente.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Lafayette de Andrada, solicitando a retirada de tramitação da Subemenda nº 3 à Emenda nº 2. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emendas e subemendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o Deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Deputado Rômulo Veneroso - Sr. Presidente. Não consegui votar; meu voto é "sim".

O Deputado Walter Tosta - Sr. Presidente, meu voto é "sim".

O Sr. Presidente - Estão computados. Votaram "sim" 59 Deputados. Não houve voto contrário. Está ratificada a aprovação do projeto, salvo emendas e subemendas. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, as Subemendas nºs 1 e 2 à Emenda nº 2 e as Emendas nºs 3 e 4. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.689/2010 na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 2 a 4, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e as Subemendas nºs 1 e 2 à Emenda nº 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 60/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 84, de 25/7/2005, a Lei nº 5.406, de 16/12/69, e transforma os cargos que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 7 que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Administração Pública, e pela rejeição das Emendas nºs 6 e 7, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembleia, este é mais um momento importante da Assembleia nesta tarde do dia 28 de junho, em que muitos brasileiros já estão acomodados no sofá para assistir ao jogo e todos os Deputados desta Casa estão aqui para votar essas matérias importantes, entre elas o Projeto de Lei Complementar nº 60, que trata da carreira da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, estou muito à vontade para fazer esse encaminhamento. Alguns Deputados declinaram da tribuna, para que eu pudesse fazer o encaminhamento e, obviamente, deixar clara a posição que adotamos em relação ao PLC nº 60, a qual foi acompanhada pelo Sindpol e pelo Sindepominas a todo o momento. Não poderíamos deixar de mostrar a nossa satisfação em votar esse projeto hoje. Disse isso ao Toninho Pipoco, companheiro de longas datas, e ao José Maria Cachimbino, grande companheiro também - estivemos juntos no combate ao crime, época em que ele ainda era Inspetor da Delegacia de Furtos e Roubos. Ficamos muito à vontade para tratar dessa matéria, porque ao longo destes anos de mandato participamos, junto com os companheiros da Polícia Civil, de várias lutas salariais. Desde 1997, participamos efetivamente dessas lutas; negociamos em 2000 o salário das polícias com o ex-Governador Itamar Franco; em 2004, ainda no governo Aécio Neves, participamos de uma mobilização por melhores salários; e, posteriormente, com a participação do Sindpol, participamos da negociação cuja ata, assinada por mim, pelo Antônio Márcio Pereira, o Toninho Pipoco, por várias lideranças da Polícia Civil e por várias entidades da Polícia Militar, está em meu gabinete. Nessa ata consta a exigência do 3º grau como negociação coletiva por parte dos companheiros da Polícia Civil. Toninho, alguns companheiros não sabem disso, não sabem que lá atrás, em 2004, assinamos em conjunto uma ata, que precisava ser resgatada aqui para mostrar aos companheiros da Polícia Civil que o compromisso do 3º grau não é de agora, mas desde 2004. Após aquele momento, chegou a esta Assembleia o Projeto de Lei Complementar nº 58, em que, este Deputado, como relator em 2º turno, inseriu a emenda. Chamei para mim a total responsabilidade dessa emenda para acabar com o famigerado quadro suplementar da Polícia Civil de Minas Gerais, que trouxe muita oxigenação para Agentes, Escrivães e Delegados de Polícia mais novos, que sonhavam com a extirpação daquele quadro. Como relator, Toninho, também emplacamos a promoção dos Agentes aos 10 anos na classe inicial e algo que os Carcereiros da Polícia Civil já tinham solicitado havia anos: a transformação do cargo em Agente de Polícia. Assim, 793 cargos foram transformados em cargos de Agente de Polícia. Por aquela lei complementar, houve um grandioso avanço para a Polícia Civil.

Em 2007, graças ao empenho deste Deputado, votamos a Emenda à Constituição nº 77. Tínhamos aprovado a Emenda à Constituição nº 68 em 2004, mas a Advocacia-Geral do Estado não permitiu a sua aplicação, sob a alegação de que isso não era claro quanto à competência dos entes do Estado.

Aprovamos a Emenda à Constituição nº 77, que reduziu de 35 para 30 anos o tempo de serviço para aposentadoria na Polícia Civil. Contamos, para isso, com o apoio maciço de todos os Deputados desta Casa, Deputados da base do governo e Deputados da Oposição. No final de 2007, tivemos uma nova alegria...

Sr. Presidente, todos temos uma hora para discutir o projeto. O pedido que fiz ao Sr. Presidente era encaminhar a votação do projeto durante 10 minutos, e não por uma hora. Foi esse o acordo que fizemos com o Sr. Presidente e com os demais Deputados desta Casa. Portanto, o tempo foi reduzido de uma hora para 10 minutos. Cumprirei o acordo. Após 10 minutos, passaremos à votação do projeto.

Aprovamos a Lei nº 17.137, que garantiu às pensionistas da Polícia Civil o pagamento do salário integral, porque, até então, recebiam apenas 50% do salário; em 2010, fui autor da Emenda à Constituição nº 82, que inseriu a carreira jurídica dos Delegados. Agora mesmo, o Dr. Edson, do Sindepominas, fez questão de dizer, durante uma conversa que mantivemos: "Deputado, outros Deputados desta Casa que representaram a Polícia Civil não conseguiram os avanços que o senhor nos trouxe; não conseguiram algo tão expressivo como o senhor conseguiu". Muitas leis foram aprovadas. Vários companheiros que estão no Plenário foram aposentados graças à Emenda à Constituição nº 77.

Sr. Presidente, na sexta-feira, à noite, solicitei a V. Exa. que colocasse em pauta esse projeto. V. Exa. fez isso. Na tarde de sábado, durante a convenção do PDT na Câmara Municipal, disse: "Deputado Alberto Pinto Coelho, precisamos colocar em pauta o Projeto de Lei Complementar nº 60. A Polícia Civil tem prazo". Com a aquiescência de V. Exa., esse projeto entrou em pauta, diferentemente de algumas informações distorcidas que foram veiculadas. O projeto entrou em pauta, e este Deputado teve participação efetiva nisso. Hoje precisamos de quórum qualificado, precisamos de 39 votos "sim". Um desses votos, mais uma vez, a Polícia Civil de Minas Gerais terá deste Deputado não só aqui, hoje, mas também em 2º turno, porque estarei aqui, mais uma vez, para contribuir para toda a Polícia Civil de Minas Gerais.

Quero ainda, Sr. Presidente, pelo respeito aos meus companheiros da Polícia Civil das antigas, com quem combatemos o crime, dizer que não estamos agindo assim apenas em relação a esse projeto, porque, em todo encaminhamento que fazemos nesta Casa, procuramos defender os direitos dos servidores da área de segurança pública. Obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, pedi a retirada em vista do quórum necessário para votação desse projeto. Devemos chamar os companheiros, porque precisamos votá-lo. São necessários 39 votos. Esse era o apelo que gostaria de fazer.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Na realidade, concordo com o apelo feito pelo Deputado Délio Malheiros, mas sou um Deputado com presença total no Plenário e nas Comissões, independentemente de tempo, de horário ou de jogo. Deixo bem claro que esse projeto é fundamental para a Polícia Civil. Quero deixar bem claro também que não irá resolver a situação, porque os salários percebidos na Polícia Civil, principalmente pelos ocupantes de cargos de nível superior, como Delegado, são ridículos, se comparados aos salários pagos no resto do Brasil.

Então, temos tido uma grande renovação de concursados, aprovados em concursos de Agentes e de Delegados de Polícia. O que está acontecendo? A carreira na Polícia Civil, seja caracterizada como carreira jurídica ou não, é muito curta. Aqueles que sentem vocação para outras áreas jurídicas ficam somente três, quatro, cinco, seis meses nesses cargos. Vão para o Ministério Público, para a magistratura e até para a Defensoria Pública. Acho que, ato contínuo a esse projeto, deve ser tratada, com seriedade, a questão salarial dos Delegados de Polícia, neste Estado.

Quero deixar bem claro que este projeto pode também ser inócuo, se não atentarmos para o que a Constituição trata e estabelece como autoridade nesse Estado policial. Temos outra emenda, outra proposta que tramita nesta Casa, cheia de jogos de vaidade entre corporações, que podem retirar todas as conquistas trazidas por este projeto. Vamos votar a favor, salientando que não é a solução definitiva, que temos de ter claro qual é a função das polícias que existem em Minas Gerais. Saí de uma audiência pública de mais de 2 horas, tratando de problemas de violência na cidade de Conceição do Pará, atendendo a um requerimento do Deputado Antônio Júlio. Vimos, numa cidade pequena, essas distorções, por não termos claro quais são as funções das duas polícias em Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Vou ser breve, mas não poderia me furtar a essa responsabilidade, ou seja, utilizar a palavra para parabenizar todos vocês, o Sindpol, o Sindepominas e dizer que a Polícia Civil sempre foi muito discriminada, nunca foi tratada com isonomia. É fundamental garantir a isonomia. Sempre estamos votando. Estamos votando o que acho mais importante, ou seja, que todas as carreiras da Polícia Civil, de Delegado a Investigador, passem a ter as mesmas funções atualizadas, com mais valorização. Tratar de maneira justa todas as carreiras da Polícia Civil é o mais importante. Tanto o Delegado quanto o Investigador vão ter essas novas atribuições e devem ser valorizados.

Acho que outro ponto importante é que este projeto acaba com o nível hierárquico entre o Perito, o Médico-Legista, o Investigador e o Escrivão. Eles estão todos no mesmo nível. Todos estão no mesmo patamar.

Outro ponto é o terceiro grau. Quantas e quantas vezes o Denílson Martins e o Toninho Pipoco vieram aqui, em audiência pública, para discutir esse terceiro grau. O projeto trata da exigência do nível superior de escolaridade, que viabiliza o ingresso nas carreiras de Investigador, Escrivão, Delegados.

Para finalizar, vamos falar da carreira de Investigador. As atribuições que estão no projeto valorizam mais a função investigativa da polícia e corrigem uma distorção histórica em relação aos Auxiliares de Necropsia, que são apenas 54 no Estado e estavam abandonados. Este projeto resgata e transforma os Auxiliares de Necropsia em Investigadores.

A luta tem de continuar realmente. A Polícia Civil de Minas é a que recebe uma das menores remunerações entre todos os Estados da Federação. Hoje é um dia histórico, porque esta foi a maior mobilização da Polícia Civil em todo o Estado. Parabéns a vocês! A luta tem de continuar. Vocês enfrentaram todo tipo de perseguições e conseguiram superá-las. Vamos aprovar o projeto, mas a mobilização precisa continuar. Temos ainda muito a avançar. Parabéns!

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que as emendas encaminhadas pelo Governador do Estado por meio das Mensagens nºs 511 e 518/2010, publicadas, respectivamente, nas edições dos dias 18/6/2010 e 24/6/2010, foram incorporadas ao parecer da Comissão de Justiça e serão arquivadas nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, combinado com os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram presença no painel que o façam neste momento. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Padre João.

O Deputado Padre João - Quero cumprimentar o Denílson, do Sindpol; o Toninho, o Francisco, o Dr. Joaquim, do Institucional; e o Dr. Édson, Presidente do Sindepol. É importante que a categoria compreenda o empenho dos seus representantes em cada passo que este projeto deu nesta Casa. A construção feita pelos parlamentares da Assembleia ocorreu em sintonia com os trabalhadores e as trabalhadoras.

Destaco, nesses menos de 10 minutos, algumas conquistas: escolaridade para o ingresso de todos na carreira da Polícia Civil, criação da carreira... Vamos votar. Vou socializar com vocês, com os telespectadores da TV Assembleia, o que construímos nesta Casa: criação da carreira de Investigador da Polícia Civil, com a transformação das carreiras de Auxiliar de Necropsia e de Agente de Polícia; nivelamento das carreiras de Médico-Legista - em que havia distorções, e isso foi corrigido -, Perito Criminal, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia. Isso garante a

hierarquia, preserva a harmonia no espaço de trabalho. Essa construção é uma conquista e foi obtida aqui, conjuntamente.

Outra conquista diz respeito ao tempo para se aposentar. A criação de nível garante que a pessoa tenha a promoção, o que é importante. Há conquistas também em relação aos novos concursados. Esse entendimento foi indispensável. Agora há o Investigador de Polícia I e o Investigador de Polícia II somente para os novos concursados. Eles se enquadrariam na classe de Investigador de Polícia II, para não haver injustiça em relação aos atuais servidores. Outra conquista que temos é em relação à polícia feminina civil. É uma conquista da possibilidade de aposentadoria aos 25 anos preservando-se o adicional de desempenho. Isso foi construído. Foram várias reuniões, seja com a categoria, seja na tramitação formal do projeto aqui nesta Casa. O Bloco PT-PMDB-PCdoB vota favoravelmente ao projeto. Esse é o encaminhamento que damos a essa matéria. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Pinduca Ferreira - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Weliton Prado - Zé Maia.

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, solicito que registre o meu voto "sim".

O Sr. Presidente - Está computado. Votaram "sim" 59 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 a 5.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - José Henrique - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Pinduca Ferreira - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 59 Deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 a 5.

Questão de Ordem

O Deputado Carlin Moura - Questão de ordem, Sr. Presidente. Por favor, a leitura da emenda.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 6.

O Sr. Secretário (Deputado Hely Tarquínio) - (- Lê a Emenda nº 6, que foi publicada na edição do dia 25/6/2010.).

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 6.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Júlio - Carlin Moura - Carlos Gomes - Cecília Ferramenta - Délio Malheiros - Eros Biondini - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Maria Tereza Lara - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Tenente Lúcio - Vanderlei Miranda - Weliton Prado.

- Registram "não" os Deputados:

Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Antônio Carlos Arantes - Arlen Santiago - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Mauri Torres - Neider Moreira - Pinduca Ferreira - Ruy Muniz - Tiago Ulisses - Walter Tosta - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 20 Deputados. Votaram "não" 31 Deputados, totalizando 51 votos. Está rejeitada a Emenda nº 6.

Questão de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, solicito a leitura da Emenda nº 7.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 7.

O Sr. Secretário - (- Lê a Emenda nº 7, que foi publicada na edição do dia 25/6/2010.).

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 7.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Júlio - Carlin Moura - Carlos Gomes - Cecília Ferramenta - Délio Malheiros - Eros Biondini - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Maria Tereza Lara - Padre João - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Tenente Lúcio - Vanderlei Miranda - Weliton Prado.

- Registram "não" os Deputados e as Deputadas:

Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Arantes - Arlen Santiago - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Mauri Torres - Neider Moreira - Pinduca Ferreira - Ruy Muniz - Tiago Ulisses - Walter Tosta - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 20 Deputados. Votaram "não" 36 Deputados, totalizando 56 votos. Está rejeitada a Emenda nº 7. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 60/2010 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 5. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.485/2010, do Governador do Estado, que estabelece a estrutura da carreira estratégica de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto, com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 6, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto, com as Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 6, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 6. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.485/2010 com as Emendas nºs 1 a 6. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

- A seguir, é submetido a discussão e votação e aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.689/2010 (À sanção.).

Declarações de Voto

O Deputado Weliton Prado - Gostaria de agradecer e dizer que todos os Deputados, de forma muito especial os do Bloco PT-PMDB-PCdoB, estão satisfeitos. Queria também informar à galeria que só foi possível votar o Projeto de Lei nº 60 nesta tarde porque o Bloco decidiu retirar as emendas, que eram muito importantes para a categoria e decorrem de lutas históricas. Discutimos no Bloco e as retiramos. Apresentei várias delas. Retiramos uma a respeito da qual, há muito tempo, o governo fez promessas que, até hoje, não foram cumpridas. Ela está na Constituição Estadual: o auxílio-periculosidade. Mais de 100 policiais foram mortos e assassinados apenas neste governo. Se a profissão de policial civil e militar, de bombeiro militar e de agente penitenciário não for de risco, nenhuma outra é. Os outros Estados pagam auxílio-periculosidade aos profissionais da segurança pública, mas, aqui em Minas Gerais, isso só está na Constituição. Já que está na Constituição, é lei e tinha que ser cumprida, mas, infelizmente, não o é por parte do governo. Apresentamos várias outras emendas para aperfeiçoar o projeto, mas houve um acordo para o projeto ser aprovado hoje - em 1º turno; amanhã, em 2º turno; e ser sancionado até quarta-feira, por isso retiramos as emendas em respeito a toda a categoria. Então, o Bloco PT-PMDB-PCdoB fez a sua parte e cumpriu seu compromisso com os servidores. Sabemos que, hoje, a segurança pública é uma das maiores preocupações da população, mas, infelizmente, o governo do Estado não pensa dessa mesma maneira, pois os investimentos são pequenos. Todos sabem muito bem que, se no Município não houver um convênio com a Prefeitura, praticamente a polícia para, pois não há gasolina e existem problemas de equipamentos, estrutura, armamentos e viatura. É preciso melhorar muito. Temos que aprovar um projeto que existe há muito tempo, do Deputado Sargento Rodrigues, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública. Os recursos arrecadados na área de segurança pública têm que ser utilizados na área de segurança pública, não podem ser desviados para o caixa único do Estado; têm que ser aplicados nessa área. O governo, hoje, transfere e joga tudo para o caixa único do Estado, mas isso não pode continuar sendo feito. O salário atual do policial no nosso Estado não condiz com a sua função, não condiz com o equipamento do Estado de Minas Gerais e não condiz com as promessas feitas. Foi prometido que os policiais em Minas Gerais, como os servidores da educação de Minas, seriam os mais bem valorizados. Infelizmente essa promessa não saiu do papel. Foi um grande avanço votar o Projeto de Lei Complementar nº 60, mas há muito para avançar. O Chico está cobrando para os servidores administrativos da Polícia Civil. Eles pedem socorro! Minas avança sem deixar ninguém para trás, mas os servidores já ficaram milhas e milhas de distância. Temos que resolver esse problema o mais rápido possível e votar a situação dos servidores administrativos. Foi importante que todas as carreiras da Polícia Civil, do Delegado ao Investigador, passassem a ter novas atribuições com mais valorização? Foi fundamental. O terceiro grau é muito importante; a carreira de Investigador acaba com o nível hierárquico. Para que esse nível, se todos estão no mesmo patamar? Perito, Médico-Legista, Investigador e Escrivão estão no mesmo nível. Trata-se de uma identificação histórica da categoria. Queria parabenizar mais uma vez o Sindpol, o Sindepominas e o Denilson Martins. O Denilson Martins é um guerreiro em defesa da categoria de vocês e realmente sente uma grande paixão pela categoria, pela Polícia Civil de Minas Gerais. Em Minas pode ter alguém que defenda a Polícia Civil como o Denilson, mas mais que ele duvido. O Denilson está realmente de parabéns. Tomará posse no sindicato, e tenho certeza de que vocês estão muito bem representados por esse companheiro firme na defesa dos interesses da categoria. Gostaria de parabenizar e cumprimentar os servidores da educação. Infelizmente as nossas emendas não foram aprovadas. O que os servidores queriam era a implementação do piso nacional, mas isso não aconteceu. Conseguimos algumas modificações, mas muito longe do que os servidores queriam e muito longe de se cumprir a lei federal, que mantém, inclusive, os direitos adquiridos historicamente pelos servidores. Os servidores da educação são realmente uma categoria empobrecida. A mobilização tem que continuar, e é importante que haja união entre todas as categorias. Então, gostaria mais uma vez de cumprimentar o conjunto dos Deputados, o Deputado Carlin Moura, o Deputado Sargento Rodrigues, a Deputada Maria Tereza Lara, os Deputados do Bloco PT-PMDB-PCdoB, de parabenizar a mobilização de vocês e de dizer que a luta continua. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Com a palavra, para declaração de voto, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, quero cumprimentar toda a categoria da Polícia Civil de Minas Gerais através dos seus sindicatos e dizer que a aprovação da carreira jurídica para a Polícia Civil é um grande avanço. Primeiro, porque resgatamos o papel da Polícia Civil. A Polícia Civil é uma polícia judiciária e, como tal, precisa ter prerrogativas. Quando a Polícia Civil age já ocorreu o crime e ela está investigando. Ela precisa apurar as provas e trabalhar bem no inquérito policial. O bom inquérito policial é a garantia de que os inocentes sejam inocentados, e os culpados punidos e condenados. Ter essa prerrogativa da Polícia Judiciária, de uma carreira jurídica, é fundamental. É importante também, Presidente, lembrarmos sempre que o Delegado de Polícia é aquela autoridade que tem que tomar decisões imediatas, diferentemente até do Judiciário, que tem prazo, que pode tomar decisões depois. Quando um Delegado está fazendo um inquérito, tem que tomar certas decisões de imediato, ficando muitas vezes sob ameaça, sob sério risco. Dar a ele, ao Delegado e à Delegada de Polícia, as prerrogativas da carreira jurídica é, acima de tudo, garantir a sua prerrogativa pessoal e o bom andamento do inquérito policial. A carreira jurídica é um avanço, mas precisamos também avançar na remuneração. A Polícia Civil tem a 12ª pior remuneração do Brasil. Pelos indicadores da OIT, deveriam existir pelo menos 11 mil policiais civis em atividade, mas existem apenas 6 mil. É preciso dar mais condições para esses profissionais. Não é à toa que casos como o do "maniaco do Industrial" demoraram certo tempo para apuração. A culpa não foi da Polícia Civil nem dos Delegados, mas do acúmulo de serviço, da falta de pessoal e do descaso do governo do Estado com a categoria. O projeto aprovado hoje com o apoio do Bloco PT-PMDB-

PCdoB foi fundamental, pois cria a carreira jurídica e garante prerrogativas. Por fim, deixamos um alerta para que possamos resolver, antes do dia 30, a situação dos administrativos da Polícia Civil. São servidores que recebem menor remuneração, os chamados "barnabés" - mas sem eles não se consegue funcionar -, que estão, no mínimo, há 20 anos sem reajuste; não têm carreira; ficam no limbo, jogados, abandonados. Precisamos avançar e criar uma carreira digna para os administrativos da Polícia Civil, pois são pessoas fundamentais para o funcionamento dos trabalhos. Parabênz toda a categoria, pois Minas Gerais se orgulha do trabalho que fizeram. Temos que avançar mais.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, cumprimento os companheiros da Polícia Civil presentes, especialmente as lideranças sindicais do Smpol e do Sindepominas. Esse é de fato um momento histórico, e votamos favoravelmente ao projeto; entretanto, a história não se resume a este momento; é de muita luta e ainda haverá muita batalha pela frente, para que haja valorização de todos os policiais civis. Cumprimento o Carlos Silveira, também presente. Ele me lembrou que, há mais ou menos 5 anos, no meu primeiro mandato, fui autor de uma emenda a pedido do sindicato. Na ocasião, não foi possível, mas já lutávamos para que o Detetive fosse levado à condição de Investigador e tivesse 3º grau. A emenda foi de nossa autoria, e a discussão foi aberta com o então Secretário de Estado Anastasia, que nos prometeu que, no momento certo, iria nos atender. Ele e o Alexandre estavam comigo na reunião. Não estou recordando isso para dizer que o autor fui eu. Vivemos hoje um momento histórico, mas há algumas manchas. Preciso registrar não só o voto, mas algo que vocês testemunharam. Esse projeto é de autoria do Governador Anastasia. Sou Líder da Maioria; havia no Plenário mais 40 Deputados; nós, da base do governo, não usamos a palavra para encaminhar, não ficamos arrancando aplausos e fazendo demagogia como se a autoria do projeto fosse minha, individualmente. Esse projeto é uma demonstração clara de que estamos no caminho certo. Com o apoio desta Casa, o governo Anastasia regulamentou a lei que estabeleceu a carreira jurídica para os Delegados. Agora, temos um avanço importante na carreira dos nossos - já vamos chamá-los assim - Investigadores, o que é importantíssimo. Estaremos juntos de vocês para buscar justiça salarial para os administrativos, para os Investigadores. Esse é um processo que construiremos juntos. Entretanto, não se constrói com demagogia; não se constrói chegando aqui e querendo dizer "eu que fiz", "foi uma minoria que fez". Não, foi o conjunto desta Casa. Não desvalorizo a minoria, a oposição, ao contrário, a respeito. Porém, fazem aqui um carnaval de demagogia. Vejam o projeto da educação que acabamos de votar. Fiz questão de pedir verificação de quórum, apesar de não ser necessário porque havia 60 Deputados. Mas a Oposição estava usando o Plenário para dizer que qualquer avanço foi conseguido por eles. E, pior, diziam que o projeto é horroroso, que o projeto é ruim demais. Pedi verificação de voto do Projeto nº 4.689 - que votamos agora mesmo, e votamos favoravelmente a ele -, porque queria ver se votariam a favor ou contra, já que eles estavam fazendo um discurso dizendo que o projeto é horroroso. O projeto foi aprovado por unanimidade. Todos votaram a favor de um aumento, da criação de um subsídio de R\$1.320,00 para os professores. Mas eles vão à escola e dizem que votei contra o aumento para o professor. Usam da mais absoluta falta de ética, querendo usar os professores e os policiais para fazer jogo eleitoreiro. Isso é um desrespeito com a categoria do policial. Isso é um desrespeito com a categoria do professor. Defender os nossos policiais civis não é uma bandeira de um só partido. Essa bandeira é do povo mineiro. Aprovamos hoje o terceiro grau, que não é bom somente para os nossos investigadores, que terão uma remuneração mais justa, mas é bom para toda a sociedade. A carreira do policial civil é algo seríssimo. Precisamos investir mais em segurança pública. Agora mesmo o Deputado da Oposição disse que isso é pouco em termos de número. E é mesmo. Estamos acabando de formar mais mil agentes investigadores. E a Polícia Federal de Trânsito? Morrem mais de 20 pessoas na BR-381 por dia. A Polícia Civil e a Polícia Militar estão socorrendo essas pessoas porque há ausência total do governo federal no investimento em segurança. É como se não fosse com eles, é como se eles não tivessem responsabilidade com o tráfico de drogas, que os Policiais Civis estão enfrentando com coragem e com a própria vida, sem o apoio de uma estrutura federal. É hora de votarmos a Proposta de Emenda à Constituição nº 300, em Brasília. Onde está o governo federal para votar a Proposta de Emenda à Constituição nº 300 e garantir uma remuneração digna para o policial civil e para o policial militar e para complementá-la, ajudando os Estados a pagar dignamente? Voto favorável. Quero que fique registrado que o Prof. Anastasia está cumprindo um compromisso e, com certeza, cumprirá muito mais. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, parabênz os companheiros da Polícia Civil que permanecem nas galerias, o que é de fundamental importância. Durante o nosso encaminhamento fizemos uma retrospectiva do nosso trabalho para os companheiros da Polícia Civil. Desde sexta-feira até a data de hoje, foram veiculadas mensagens eletrônicas, utilizando sempre a internet, dizendo que este Deputado estava tentando obstruir. Acredito que ocupamos a tribuna desta Casa, mostrando aos companheiros da Polícia Civil todo o nosso empenho, todo o nosso apreço e todo o nosso apoio. E isso muito antes deste projeto, que é somente mais uma etapa, como disse o Deputado Domingos Sávio, porque não acabou aqui. Ainda temos muitas coisas a fazer. Temos que avançar, tanto na Polícia Civil quanto na Polícia Militar, em vários outros ganhos que as duas corporações precisam. Isso é fato. Hoje estamos votando, em 1º turno, o terceiro grau. Mas não é só o terceiro grau, temos a chamada especial trintenária, que é de fundamental importância para os companheiros da Polícia Civil, que eu já vinha defendendo, junto ao Chefe da Polícia Civil, e que foi concretizada neste projeto. Ao completar os 30 anos de trabalho, o companheiro se aposentará - este Deputado é o autor da emenda que garantiu a aposentadoria aos 30 anos -, e haverá o repique de mais 10% para todos os companheiros da Polícia Civil no final da carreira. Ressalto que a cópia da ata assinada no dia 9/6/2004, apoiando o terceiro grau da Polícia Civil, está no gabinete. Ela foi assinada no Palácio da Liberdade pelo Toninho Pipoco, à época Presidente do Smpol, junto com este Deputado e com os demais Líderes: Alberto Pinto Coelho, Mauri Torres, chefia da Polícia Civil, comando da Polícia Militar, entidades da Polícia Civil e entidades da Polícia Militar. É bom que os companheiros da Polícia Civil que estejam nos assistindo neste momento saibam disso. É um longo caminho que estamos percorrendo. Voltei, aprovei a Emenda nº 68 para a aposentadoria, Gil, mas a Advocacia-Geral do Estado disse que não valia. Voltamos em 2007 e aprovamos a Emenda nº 77, com o apoio de todos os Deputados desta Casa, até de V. Exa., Deputado Doutor Viana, e de outros mais. Aprovamos a aposentadoria aos 30 anos para os policiais civis. A Polícia Militar e os Bombeiros Militares já têm esse benefício, então é justo que os policiais civis, que também são operadores da segurança pública, o tenham. E veio a aposentadoria. Hoje, quase 4 mil policiais civis já se aposentaram em face da Emenda nº 77, de minha autoria. Posteriormente, aprovamos a Lei nº 17.137. Muitos companheiros da Polícia Civil não sabem, mas essa lei garantiu a pensão integral para as viúvas dos ex-guardas civis da Polícia Civil, que recebiam 50%. A partir dessa lei, passaram a receber 100%. Recentemente esta Casa foi palco, no Salão Nobre, da promulgação da Emenda à Constituição nº 82, que inseriu os Delegados na carreira jurídica. A emenda, de autoria deste Deputado, recebeu apoio maciço de todos os Deputados desta Casa, da Oposição e da Situação. Quero aqui referendar as sábias palavras do Deputado Domingos Sávio: em 2004, havia o compromisso do Governador Aécio Neves; hoje esse compromisso está sendo concretizado com o aval do Governador Anastasia. Ele deu o seu aval, e o projeto avançou. Avançou também na aposentadoria, pela nossa emenda. Com esse projeto, as policiais civis de Minas Gerais tiveram garantida a redução da aposentadoria de 30 para 25 anos, por única e exclusiva iniciativa deste Deputado e do Deputado Adalclever Lopes. Eu e o Deputado Adalclever Lopes fizemos justiça - mais adiante, vou revelar os setores que não queriam a redução da aposentadoria para as policiais, o que pode atrapalhar a tramitação desse projeto - e aprovamos aqui a aposentadoria das policiais civis, assim como forçamos a barra, colocamos emenda e conseguimos arrancar do governo o compromisso com os servidores administrativos. Está de parabéns o Governador Anastasia e o conjunto de Deputados desta Casa, não só os da Oposição, mas também os da base do governo, que soube compreender este momento rico e avançar. Parabéns à Polícia Civil de Minas Gerais. Fiquem tranquilos; podem contar com este Deputado, e não somente neste ato, pois desde 1997 estamos lutando por dignidade e respeito aos servidores da segurança pública.

O Deputado Arlen Santiago - Sr. Presidente, estamos vendo a aprovação da remuneração para os professores e para as professoras que tiveram a jornada semanal de 24 horas com remuneração de R\$1.300,00. Isso quer dizer que quem tiver a carga horária completa, os dois cargos, receberá o mínimo salário da educação de R\$2.640,00. Isso já foi votado por esta Casa, portanto é lei. Tenho a certeza de que minha mãe, que é professora, que a mãe do Prof. Anastasia, que também é professora e viu um professor, seu filho, chegar ao governo, estão felizes com esta lei que vale a partir do início do ano que vem. São conquistas que vão caminhando. Lembro-me, Deputado João Leite, do governo do PMDB e do PT: metiam a mão no dinheiro do professor, que virava verba retida. Aquilo era muito bom, porque o professor tinha de vir a nós. Pediam-me para ir ao Secretário liberar o dinheiro deles. Fazíamos política com isso. Era um absurdo. O Governador Aécio Neves acabou com isso, porque pagou tudo. O governo do PMDB e do PT não tinha dinheiro para pagar o 13º salário. Eram cinco escalas no mês seguinte. Votaram contra os velhinhos do Brasil, quase 9 milhões. Eles não queriam dar 7% de aumento. Vimos lá. Mostrei ao Deputado Weliton Prado que o irmão dele votou contra os velhinhos; disse ao Deputado Carlin Moura, do PCdoB que a Deputada Federal de Minas Gerais pelo PCdoB votou contra os velhinhos; agora, Gil Pereira, vimos o PT ser contra o fim do fator previdenciário, que pega o dinheiro que nós, brasileiros, pagamos ao INSS, ao aposentarmos, se não tivermos 65 anos de idade, e reduz a nossa aposentadoria apenas a 45% do salário. O governo federal vetou o fim do fator previdenciário. Vamos ficar de olho em quem vem aqui e faz um discurso fácil e demagógico, porque dizem que o Orçamento do ano está em torno de R\$40.000.000.000,00. Tomara que seja, porque o governo de Minas, com Anastasia e Aécio, está crescendo; cresceu neste ano 12,2%. Dados do Ministério do Trabalho mostram que 20% das carteiras assinadas no Brasil, neste ano, são de Minas Gerais. Então está diferente. O Piauí e a Bahia, governados pelo PT, não pagam nem o salário-mínimo. Felizmente, está votado aqui o projeto que era ruim. A bancada do Norte estava toda, aliás, não toda, porque o Deputado Paulo Guedes preferiu estar em Itaiobras

discutindo limites de Municípios. E aqueles que disseram que o projeto do Anastasia era ruim, era péssimo, votaram favoravelmente, porque viram que não podiam votar emendas absurdas, demagógicas, que não têm como serem pagas. Se votassem, seriam responsáveis pela não melhoria do salário. Senhores policiais civis, militares que atuam muito bem no Norte de Minas sob o comando do amigo Aloísio Mesquita, Delegados e Agentes de Polícia de primeira categoria, o Fundo de Segurança Pública precisa de avanços; esses avanços estão acontecendo, mas o Fundo de Segurança não é pago aqui. Não há dinheiro no governo federal que pegue 70% de toda a arrecadação e mande para o pacto federativo. Só o que foi cortado agora da educação pelo governo federal equivale a R\$2.500.000.000,00. Se viessem 10% para Minas Gerais haveria como dar aumento de R\$500.000.000,00 a mais para o pessoal da educação - e se vier só a parte de Minas, mas está sendo negada. Vamos acompanhar de perto essa situação, porque somos favoráveis a esse projeto que foi votado aqui. Obrigado, Aécio, pelo que você fez pelo nosso Estado. O 13º salário, que não havia sido pago no governo PMDB-PT foi pago. Muito obrigado, Anastasia, por ter a coragem de enviar um projeto que aumenta a renda e transfere do governo R\$1.400.000.000,00 para o bolso das nossas queridas professoras e professores, inclusive os meus familiares que se aposentaram nessa profissão divina. Muito obrigado.

O Deputado Gil Pereira - Gostaria, em rápidas palavras, de parabenizar o Governador Anastasia não só pelo envio do projeto da educação, que foi um avanço, mas também pelo salário, pelo aumento. Qualquer correção que der para os professores será muito pouca, mas já representa muito para muitos. Houve avanços, e tenho a certeza de que os professores estão gratos pelo aumento que foi aprovado nesta Casa pela Situação e pela Oposição. Quero agradecer também ao Prof. Anastasia, que enviou a esta Casa um projeto que dá aos técnicos administrativos da Unimontes um aumento que, havia muito, fora reivindicado. A partir de janeiro, os mais de 1.500 técnicos administrativos que estão nessa situação receberão um aumento substancial, igual ao dos técnicos da Fhemig. Realmente, só temos de agradecer. Com relação às questões dos professores da Unimontes, eles tinham de aguardar cinco anos para incorporar os títulos de mestrado ou doutorado ao salário. A partir de 30 de junho, quem apresentar o título de mestre ou o título de doutor, a partir de janeiro do ano que vem receberá como mestre, como doutor. Antigamente, isso demorava cinco anos. Outros benefícios foram concedidos. Também haverá concurso público para nossa universidade. De 10 solicitações da pauta, quatro não foram aprovadas, porque não era possível, pela lei estadual e pela inconstitucionalidade da lei federal. Parabéns os Policiais Civis por este avanço. Toda a Casa votou. Os Deputados estão sempre atentos. Querem o melhor para a Polícia Civil, que é a guardiã de nossas famílias, seja na Capital, seja no interior. Aplaudo nosso Governador Anastasia, que, sucedendo Aécio Neves, está fazendo um governo brilhante, embora 70% dos recursos - é bom que todos saibam - fiquem com o governo federal. Fala-se em distribuição de renda no País, em pacto federativo. Temos de falar para todo o mundo que 70% de tudo que é arrecadado ficam com o governo federal. Apenas 30% ficam com os 26 Estados, com o Distrito Federal e com 5.500 Prefeituras. Isso é para os senhores verem a desigualdade. Por isso dissemos, Deputado João Leite, que todos os Municípios, todos os governos dos Estados, ficam com o pires na mão em Brasília. O pacto federativo tem de ser revisto. O Governador Aécio Neves sempre defendeu. O Governador Anastasia sempre defendeu. Mesmo assim, nosso Governador Anastasia está fazendo Minas avançar, juntamente com Aécio Neves, que sempre pregou isso. Muito obrigado. Boa-tarde. Um bom futebol. Vitória para o Brasil!

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, aguardarei pacientemente para declarar meu voto favorável. Enquanto votávamos, estava lembrando de meu pai - já o perdi -, que era policial civil. Imagino que gostaria de ser chamado de Investigador. Meu pai foi da Guarda Civil, extinta na ditadura militar, e optou pela Polícia Civil, conforme determinação à época, na qual permaneceu durante muito tempo. Hoje, votei lembrando-me dele e das diversas viagens que a Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa tem feito pelo Estado, nas 18 Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais. Tivemos a oportunidade de estar em Curvelo, que é uma Região Integrada de Segurança Pública, com V. Exa., Deputado Doutor Viana, que nos acompanhou. Lembro-me de que naquele dia V. Exa. estava sofrendo com a dengue, mas permaneceu firme naquela audiência, por quase cinco horas. Esse é o trabalho que estamos realizando no Estado. Tem-me impressionado, Deputado Doutor Viana, a produção de nossa Polícia Civil, que tem trabalhado muito, o que nos traz muita satisfação. Também entendo que a Polícia Civil e o Estado de Minas Gerais tem alcançado muitas conquistas. Para começar, o atual Chefe da Polícia Civil é Delegado, policial civil de carreira, demanda histórica da Polícia Civil alcançada neste governo. Uma estrutura que a Polícia Civil também tem alcançado neste governo são as Regiões Integradas de Segurança Pública, que têm recebido grande apoio do governo. Foi com muita satisfação que votamos hoje a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 60. Esperamos que a Polícia Civil continue fazendo a sua história para, cada vez mais, melhorar a estrutura para enfrentar a criminalidade. Deputado Doutor Viana, por mais estrutura que a Polícia Civil receba, não dará conta do serviço, principalmente levando-se em consideração o que vem acontecendo no nosso Estado, que, na verdade, com os 853 Municípios, é quase um continente, um país. Lamentavelmente - são os números que colhemos nesse trabalho árduo que realizamos no Estado -, 70% dos crimes que ocorrem em Minas Gerais têm ligação com o tráfico de drogas. Lembro-me muito da questão de Poços de Caldas, Sul de Minas, que, hoje, infelizmente, faz parte de uma rota chamada caipira, que tem início na Bolívia, passa por Mato Grosso do Sul, por São Paulo até chegar ao nosso Estado. Por mais estrutura que tenha, a nossa Polícia Civil não tem competência nem condições para combater esse crime. Trata-se de um crime internacional, que depende da guarda das nossas fronteiras e da Polícia Federal. Para terem uma ideia, a Polícia Federal da Argentina tem um efetivo de 32 mil homens. Já a Polícia Federal do Brasil tem aproximadamente 12 mil homens para tomar conta de todo o tráfico de drogas, do contrabando de armas, dos crimes chamados federais, os quais, infelizmente, quem atualmente combate são as nossas Polícias Militar e Civil. Precisamos de um sistema único de segurança no nosso país; de maior efetivo da Polícia Civil em Minas Gerais; da Polícia Federal no nosso país; e da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais. Deputado Doutor Viana, numa das nossas regiões, temos um Policial Rodoviário Federal para cuidar de 500km. Isso é impossível, já que é por essas estradas que as drogas e as armas estão entrando. É preciso levar essa questão a sério e fazer com que haja um sistema efetivo de segurança pública em todo o nosso País. Deixo registrado o nosso voto favorável à educação, à Polícia Civil e ao aumento dos salários dos professores. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero apenas contestar um pouco as palavras do Deputado Arlen Santiago. Infelizmente, perdemos o hábito da discussão, do debate. Do debate, no momento em que está acontecendo, como nas comissões, a questão da educação e, agora, da Polícia Civil. Este Deputado esteve presente em todas as discussões. Participei e levantei as mesmas questões, ou seja, que o projeto é um projeto eleitoral. Até espero que o Ministério Público eleitoral esteja atento ao que está acontecendo porque o projeto fere toda a legislação eleitoral. Não deixaríamos de votar. Questionamos, dissemos que o projeto era ruim, mas, em todos os nossos posicionamentos, dissemos que queríamos votar. Cria-se a expectativa nos servidores da educação de que terão um salário de R\$1.320,00, entretanto a carreira ficou altamente complicada. Tanto ficou, Deputado Doutor Viana, que, na tramitação em 2º turno, tudo o que disse nos meus discursos, aqui e nas comissões, ainda estávamos mudando no projeto. Nós, Deputados, e o governo, apresentávamos propostas de emendas e subemendas para melhorar o projeto. Era isso o que discutíamos. Em momento algum quisemos transferir a discussão da educação. E o governo mandou esse projeto apenas para amenizar o desgaste da greve das professoras, que, pela primeira vez, alcançou um resultado altamente positivo, obrigando o governo a mandar um projeto mesmo inconstitucional, imoral e ilegal. Mas o governo mandou. Inicia-se, então, uma nova fase de discussão com o pessoal da educação. Gostaríamos de dizer a alguns Deputados da base do governo que nós, do PT-PMDB-PCdoB, estivemos presentes em todas as reuniões. Disse, em minha fala - fui questionado pelo Deputado Domingos Sávio -, que, durante a votação do projeto em 1º turno, a base do governo estava preocupada com as emendas que apresentamos, porque não queriam ter o ônus, o desgaste de votar contra elas. Tentamos fazer uma modificação profunda no projeto, a fim de dar mais condições ao pessoal da educação. Os Deputados da base do governo não apareceram em massa, como fizeram hoje. Parece-me que as coisas amenizaram. Se não fosse a Oposição, esse projeto não teria sido votado, porque estavam no Plenário 28 Deputados da base do governo, mas precisávamos no mínimo de 39 Deputados. Fomos derrotados, mas estávamos presentes em função da responsabilidade que sempre tivemos durante a discussão desse projeto. Questões sobre o que o governo federal deixou de fazer, porque não concedeu aumento, por que a Polícia Federal não sei o que, não fazem parte da nossa discussão, devemos discutir problemas do Estado de Minas Gerais. A nossa responsabilidade é para com o Estado de Minas Gerais. O Deputado Gil Pereira falou sobre o pacto federativo. A Assembleia fez vários debates importantíssimos sobre a revisão do pacto federativo, encaminhou os resultados aos candidatos à Presidência da República, para que nos dessem a esperança de que isso será revisto. Trazer questões nacionais - somente porque o PT está no comando do País - para a Assembleia, para o próprio governo do Estado é um equívoco. Devemos ter a responsabilidade de discutir questões do nosso Estado. O Deputado Arlen Santiago disse que o ex-Governador Itamar Franco não pagou o 13º salário aos servidores do Estado. Essa pessoa que não pagou é a mesma que está sendo apoiada pelo Governador Aécio Neves, com toda a sua popularidade, ao Senado. É o mesmo Governador, Deputado Arlen Santiago, que era do PMDB, que deu ao Governador Aécio Neves a lei delegada. Tive o prazer e a satisfação - mesmo contrariado, porque sabia que, naquele momento, precisávamos da lei delegada - de, como Presidente da Casa, encaminhar a votação a pedido do então Governador Itamar Franco. O governo passado teve problemas? Teve, todos tiveram problemas. Precisamos discutir o que é importante para hoje, para o futuro. Se fizermos discussões olhando o retrovisor, iremos trombar e não chegaremos a lugar nenhum. Fizemos a discussão desse projeto, votamos e alertamos: como esse projeto contém muitas imperfeições, precisa ser discutido com mais calma até o final do ano, a fim de apresentarmos propostas aos

pré-candidatos ao governo de Minas, para que possam assumir um programa de governo e dizer que irão continuar discutindo com a educação, que foi enganada mais uma vez pelo governo atual.

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, alguns Deputados da base do governo que usaram a palavra disseram que os Deputados do PT-PMDB-PCdoB votaram a favor do projeto, demonstrando incoerência, porque diziam que o projeto era ruim. É verdade, o projeto era ruim. Por isso apresentamos 51 emendas para aprimorá-lo. Esse é o papel dos Deputados, essa é a nossa missão nesta Assembleia. Temos o dever de aprimorar qualquer projeto encaminhado a esta Casa pelo Executivo ou pelo Judiciário. Esse trabalho foi feito. Para acatar emendas, sobretudo as feitas em Plenário, como foi o caso, tínhamos de votar o projeto, porque as emendas são apreciadas somente depois da votação do projeto. Foi isso o que aconteceu. Não houve nenhuma incoerência. Fizemos aqui o nosso dever. Se parte dos Deputados da base do governo não se empenhou em melhorar o projeto, fazer esse debate, pressionar o governo para acatar as emendas, é outra questão. Não fomos omissos. O PT, o PMDB e o PCdoB não foram omissos. Essa é a nossa segurança. Houve avanços? Houve, graças à pressão dos profissionais da educação, que estiveram aqui, que tiveram de fazer greve, que tiveram de constituir um grupo de trabalho. O Governador teve de ceder, negociar com os trabalhadores em greve. Então, houve conquistas. Antes ele não permitia, de forma alguma, a vigência da lei em janeiro, mas teve de ceder. A garantia na lei do reajuste anual também foi outra conquista. Ele teve de acatar a fixação da data-base. Houve avanços graças à mobilização dos trabalhadores em educação e à atuação da Assembleia Legislativa, que aprimorou o projeto. O que está em jogo é a prioridade deste governo. É o Estado? São os servidores públicos? São as grandes construções? Termina esta declaração de voto requerendo ao Presidente que marque uma audiência que solicitei por meio de um requerimento. O Governador disse que haverá uma reforma na Cidade Administrativa, em que serão gastos mais de R\$1.500.000,00. Ele diz que isso é irrelevante, mas não é, Sr. Governador, pois se trata de dinheiro público. Não houve dinheiro para se garantir gratificação especial a quem trabalha no ensino especial. Para isso, não houve recursos, mas o palácio, há três meses inaugurado, já precisa de reformas. Denunciamos isso, fizemos audiências públicas, fizeram a visita técnica, vimos problemas, e até hoje não fomos ouvidos. Aprovamos um requerimento, aqui, no dia 2/3/2010. Chamamos o Presidente da Codemig para nos dar explicações sobre essa obra, sobre o seu valor real e a origem do recurso. Há também essa situação da rachadura, que coloca em risco esse prédio. Temos de ter um laudo da Defesa Civil, que deve ir lá e ver se o problema é estrutural ou não. Então, com o apoio de V. Exa., peço que venha aqui o Presidente da Codemig. Esse requerimento foi aprovado e apresentado por mim no dia 2 de março. Precisamos de explicações sobre ele e também sobre as empresas que executaram as obras na Cidade Administrativa. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, o Sr. Presidente encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 29, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 29/6/2010.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 29/6/2010

Presidência dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 60/2010; apresentação do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Lafayette de Andrada; aprovação; votação nominal do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 e do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.485/2010; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; declarações de voto; questão de ordem; declarações de voto - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 60/2010 e do Projeto de Lei nº 4.485/2010; aprovação - Questões de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência suspende a reunião por 2 horas para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Hely Tarquínio) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 45 Deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 60/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 84, de 25/7/2005, e a Lei nº 5.406, de 16/12/69, e transforma os cargos que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2010

Altera a Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, e a Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, transforma os cargos que menciona e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os arts. 1º, 5º, 8º e 10 da Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - As carreiras policiais civis são as seguintes:

I - Delegado de Polícia;

II - Médico-Legista;

III - Perito Criminal;

IV - Escrivão de Polícia;

V - Investigador de Polícia.

(...)

Art. 5º - As atribuições dos cargos de provimento efetivo que integram as carreiras policiais civis são essenciais, próprias e típicas de Estado, têm natureza especial e caráter técnico-jurídico-científico derivado da aplicação dos conhecimentos das ciências humanas, sociais e naturalísticas.

§ 1º - O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de carreiras policiais civis tem por competência o exercício das atividades integrantes da ação investigativa, para o estabelecimento das causas, circunstâncias, motivos, autoria e materialidade de infrações penais, administrativas e disciplinares.

§ 2º - As atribuições específicas dos cargos das carreiras de que trata esta lei complementar são as constantes no Anexo IV.

§ 3º - Para o desempenho de suas funções, o Delegado de Polícia disporá dos serviços e recursos técnico-científicos da Polícia Civil e dos servidores e policiais a ele subordinados, podendo requisitar, quando necessário, o auxílio de unidades e órgãos do Poder Executivo.

§ 4º - A coleta de vestígios em locais de crime compete, com primazia, ao Perito Criminal, assegurada a máxima preservação por parte daqueles que primeiro chegarem ao local, o qual, depois de liberado, sujeita-se à análise dos Investigadores de Polícia para a obtenção de outros elementos que possam subsidiar a investigação criminal.

§ 5º - O exercício das atribuições dos cargos integrantes das carreiras que compõem o quadro de provimento efetivo de servidores policiais civis é incompatível com qualquer outra atividade, com exceção daquelas previstas na legislação.

(...)

Art. 8º - A carga horária semanal de trabalho dos ocupantes dos cargos das carreiras de que trata esta lei complementar é de quarenta horas, vedado o cumprimento de jornada em regime de plantão superior a doze horas.

(...)

Art. 10 - O ingresso em cargo das carreiras policiais civis de que trata esta lei complementar, a realizar-se conforme os requisitos previstos no art. 9º, depende da comprovação de habilitação mínima em nível:

I - superior, correspondente a graduação em Direito, para ingresso na carreira de Delegado de Polícia;

II - superior, correspondente a graduação em Medicina, para ingresso na carreira de Médico-Legista;

III - superior, conforme definido no edital do concurso público, para ingresso na carreira de Perito Criminal, Escrivão de Polícia I e Investigador de Polícia I.

Parágrafo único - Para fins do disposto nesta lei complementar, considera-se nível superior a formação em educação superior, que compreende curso ou programa de graduação, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação."

Art. 2º - O "caput" do art. 7º da Lei Complementar nº 84, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado ao artigo o seguinte § 6º:

"Art. 7º - As carreiras policiais civis obedecem à ordem hierárquica estabelecida entre os níveis que as compõem, mantido o poder hierárquico e disciplinar do Delegado de Polícia, nos termos do art. 139 da Constituição do Estado, ressalvado aquele exercido pelos titulares de unidades na esfera da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, do Instituto Médico-Legal, do Instituto de Criminalística e do Hospital da Polícia Civil.

(...)

§ 6º - Não há subordinação hierárquica entre o Médico-Legista, o Perito Criminal, o Escrivão de Polícia e o Investigador de Polícia."

Art. 3º - O art. 14 da Lei Complementar nº 84, de 2005, fica acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, passando o seu parágrafo único a vigorar como § 1º, com a seguinte redação:

"Art. 14 - (...)

§ 1º - A progressão do servidor posicionado até o penúltimo nível hierárquico da carreira está condicionada ao preenchimento dos seguintes requisitos:

I - encontrar-se em efetivo exercício;

II - ter cumprido o interstício mínimo de um ano de efetivo exercício no mesmo grau;

III - ter recebido avaliação periódica de desempenho individual satisfatória durante o período aquisitivo, nos termos do § 3º do art. 31 da Constituição do Estado.

§ 2º - A progressão do servidor do grau "A" para o grau "B" do último nível hierárquico da carreira está condicionada ao preenchimento dos seguintes requisitos:

I - ter trinta anos de serviço;

II - ter cumprido um ano de efetivo exercício no referido nível;

III - ter recebido avaliação periódica de desempenho individual satisfatória no último nível da carreira;

IV - ter vinte anos de efetivo exercício na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

V - ter requerido a aposentadoria, em caráter irrevogável, e não se ter beneficiado da faculdade prevista no § 6º do art. 36 da Constituição do Estado.

§ 3º - Caso o policial civil posicionado no último nível da carreira decida beneficiar-se da faculdade prevista no § 6º do art. 36 da Constituição do Estado, será revogada a progressão, o mesmo ocorrendo caso não se efetive a aposentadoria devido ao não atendimento dos requisitos legais."

Art. 4º - O § 3º do art. 15, o "caput" do art. 16, o art. 20 e o "caput" e o § 1º do art. 20-B da Lei Complementar nº 84, de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 - (...)

§ 3º - Os limites de vagas por nível para a promoção nas carreiras de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia serão definidos na forma de regulamento.

(...)

Art. 16 - Fará jus a promoção especial o ocupante de cargo das carreiras de Investigador de Polícia e de Escrivão de Polícia que preencher os seguintes requisitos:

(...)

Art. 20 - As atividades acadêmicas para o desenvolvimento do servidor na carreira a que pertence serão desenvolvidas pela Academia de Polícia Civil, podendo ser realizadas em parceria com a Escola de Governo da Fundação João Pinheiro e com outros organismos governamentais de âmbito estadual ou federal.

(...)

Art. 20-B - O policial civil será aposentado voluntariamente, independentemente da idade:

I - se homem, após trinta anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, vinte anos de efetivo exercício nos cargos a que se referem os incisos I a V do art. 1º desta lei complementar.

II - se mulher:

a) após trinta anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, vinte anos de efetivo exercício nos cargos a que se referem os incisos I a V do art. 1º desta lei complementar; ou

b) após vinte e cinco anos de contribuição e de efetivo exercício nos cargos a que se referem os incisos I a V do art. 1º desta lei complementar.

§ 1º - Para a obtenção do prazo mínimo de efetivo exercício nos cargos, poderá ser considerado o tempo de serviço prestado como militar integrante dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais."

Art. 5º - O Anexo I da Lei Complementar nº 84, de 2005, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei complementar.

Parágrafo único - O vencimento do grau "B" do último nível hierárquico das carreiras policiais civis de que trata a Lei Complementar nº 84, de 2005, com as alterações promovidas por esta lei complementar, será fixado com diferença não superior a 10% (dez por cento) do valor fixado para o grau "A" do mesmo nível.

Art. 6º - Fica acrescentado à Lei Complementar nº 84, de 2005, o Anexo IV, na forma do Anexo II desta lei complementar.

Art. 7º - Ficam transformados cinquenta e três cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Necropsia, que não foram extintos por força do art. 36 da Lei Complementar nº 84, de 2005, e sete mil oitocentos e quatorze cargos de provimento efetivo de Agente de Polícia em sete mil oitocentos e sessenta e sete cargos de provimento efetivo de Investigador de Polícia II.

§ 1º - O servidor que teve seu cargo transformado nos termos do "caput" será posicionado, por meio de resolução conjunta do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e do Chefe da Polícia Civil, na estrutura da carreira de Investigador de Polícia II, de que trata o item I.5.2 do Anexo I da Lei Complementar nº 84, de 2005, com a redação dada por esta lei complementar, de acordo com a correlação constante no Anexo III desta lei complementar, assegurado o direito ao desenvolvimento na carreira.

§ 2º - O posicionamento na estrutura da carreira de Investigador de Polícia II não acarretará alteração do valor do vencimento básico percebido pelo servidor na data de publicação da resolução conjunta de que trata o § 1º, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º - Caso a tabela de vencimento básico da carreira de Investigador de Polícia II não contenha valor de vencimento básico idêntico ao percebido pelo servidor na data de publicação da resolução de que trata o § 1º, seu posicionamento dar-se-á no nível e no grau que tiverem valor de vencimento básico imediatamente superior, observada a correlação constante no Anexo III desta lei complementar.

§ 4º - O aspirante à carreira de Agente de Polícia em curso de formação policial promovido pela Academia de Polícia na data de publicação desta lei complementar ingressará no nível I da carreira de Investigador de Polícia II.

§ 5º - Serão transformados, com a vacância, os cargos de provimento efetivo da carreira de Investigador de Polícia II em cargos de provimento efetivo da carreira de Investigador de Polícia I.

§ 6º - Ressalvado o disposto no § 4º, não haverá ingresso na carreira de Investigador de Polícia II a partir da data de publicação desta lei complementar.

Art. 8º - Os setenta cargos correspondentes às funções públicas da carreira de Agente de Polícia, cujos detentores tiverem sido efetivados em decorrência do disposto nos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, acrescentados pela Emenda à Constituição nº 49, de 13 de junho de 2001, ficam transformados em setenta cargos da carreira de Investigador de Polícia II, lotados na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - Os cargos transformados nos termos do "caput" deste artigo serão extintos com a vacância.

Art. 9º - Ficam transformados mil oitocentos e setenta e oito cargos de provimento efetivo de Escrivão de Polícia em mil oitocentos e setenta e oito cargos de provimento efetivo de Escrivão de Polícia II.

§ 1º - O servidor que teve seu cargo transformado nos termos do "caput" será posicionado, por meio de resolução conjunta do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e do Chefe da Polícia Civil, na estrutura da carreira de Escrivão de Polícia II, de que trata o item I.4.2 do Anexo I da Lei Complementar nº 84, de 2005, com a redação dada pelo Anexo I desta lei complementar, assegurado o direito ao desenvolvimento na carreira.

§ 2º - O posicionamento na estrutura da carreira de Escrivão de Polícia II não acarretará alteração do valor do vencimento básico percebido pelo servidor na data de publicação da resolução conjunta de que trata o § 1º.

§ 3º - O aspirante à carreira de Escrivão de Polícia em curso de formação policial promovido pela Academia de Polícia na data de publicação desta lei complementar ingressará no nível I da carreira de Escrivão de Polícia II.

§ 4º - Serão transformados, com a vacância, os cargos de provimento efetivo da carreira de Escrivão de Polícia II em cargos de provimento efetivo da carreira de Escrivão de Polícia I.

§ 5º - Ressalvado o disposto no § 3º, não haverá ingresso na carreira de Escrivão de Polícia II a partir da data de publicação desta lei complementar.

Art. 10 - Para fins de percepção dos seus proventos, o servidor aposentado em cargo de provimento efetivo integrante de carreira alterada ou transformada por esta lei complementar será posicionado na estrutura das carreiras de que trata esta lei complementar, observado o nível e o grau no qual se aposentou.

Art. 11 - Na tabela constante no Anexo III da Lei Complementar nº 84, de 2005, na coluna referente à carreira, a expressão "Agente de Polícia" fica substituída pela expressão "Investigador de Polícia II".

Art. 12 - Ficam acrescentados à Lei Complementar nº 84, de 2005, os seguintes arts. 20-C, 20-D, 20-E e 20-F, que integram o Capítulo II-A - "Do Adicional de Desempenho":

"CAPÍTULO II-A

DO ADICIONAL DE DESEMPENHO

Art. 20-C - O Adicional de Desempenho - ADE - constitui vantagem remuneratória, concedida mensalmente ao policial civil que tenha ingressado no serviço público após a publicação da Emenda à Constituição nº 57, de 15 de julho de 2003, ou que tenha feito a opção prevista no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado e que cumprir os requisitos estabelecidos nesta lei complementar.

§ 1º - O valor do ADE será determinado a cada ano, levando-se em conta o número de Avaliações de Desempenho Individual - ADIs - satisfatórias obtidas pelo policial civil, nos termos desta lei complementar.

§ 2º - O policial civil da ativa, ao manifestar a opção de que trata o "caput", fará jus ao ADE a partir do exercício subsequente, observados os requisitos previstos nesta lei complementar.

§ 3º - A partir da data da opção pelo ADE, não serão concedidas novas vantagens por tempo de serviço ao policial civil, asseguradas aquelas já concedidas.

§ 4º - O somatório de percentuais de ADE e de adicionais por tempo de serviço na forma de quinquênio ou trintenário não poderá exceder 90% (noventa por cento) do respectivo vencimento básico do policial civil.

§ 5º - O policial civil poderá utilizar o período anterior à sua opção pelo ADE, que será considerado de desempenho satisfatório, salvo o período já computado para obtenção de adicional por tempo de serviço na forma de quinquênio.

Art. 20-D - São requisitos para a obtenção do ADE:

I - a estabilidade do policial civil;

II - o número de resultados satisfatórios obtidos pelo policial civil na ADI.

§ 1º - Para fins do disposto no inciso II do "caput", considera-se satisfatório o resultado igual ou superior a 70% (setenta por cento).

§ 2º - O período anual considerado para aferição da ADI terá início no dia e no mês do ingresso do policial civil ou de sua opção pelo ADE.

§ 3º - Na ADI será considerado fator de avaliação o aproveitamento em curso profissional realizado pela Academia de Polícia Civil.

§ 4º - A regulamentação da ADI, no que se refere ao disposto no § 3º, poderá ser delegada ao Chefe da Polícia Civil.

Art. 20-E - Os valores máximos do ADE correspondem a um percentual do vencimento básico do policial civil, estabelecido conforme o número de ADIs com desempenho satisfatório por ele obtido, assim definidos:

I - para três ADIs com desempenho satisfatório: 6% (seis por cento);

II - para cinco ADIs com desempenho satisfatório: 10% (dez por cento);

III - para dez ADIs com desempenho satisfatório: 20% (vinte por cento);

IV - para quinze ADIs com desempenho satisfatório: 30% (trinta por cento);

V - para vinte ADIs com desempenho satisfatório: 40% (quarenta por cento);

VI - para vinte e cinco ADIs com desempenho satisfatório: 50% (cinquenta por cento);

VII - para trinta ADIs com desempenho satisfatório: 60% (sessenta por cento).

§ 1º - O valor do ADE a ser pago ao policial civil será calculado por meio da multiplicação do percentual de seu vencimento básico definido nos incisos do "caput" pela centésima parte do resultado obtido da média das ADIs nos anos considerados para o cálculo do ADE.

§ 2º - O policial civil que fizer jus à percepção do ADE continuará percebendo o adicional no percentual adquirido até atingir o número necessário de ADIs com desempenho satisfatório para alcançar o nível subsequente definido nos incisos do "caput" deste artigo.

§ 3º - O valor do ADE não será cumulativo, devendo o percentual apurado a cada nível substituir o percentual anteriormente percebido pelo policial civil.

§ 4º - O policial civil que não for avaliado por estar totalmente afastado por mais de cento e vinte dias de suas atividades devido a problemas de saúde terá o resultado de sua ADI fixado em 70% (setenta por cento), enquanto perdurar essa situação.

§ 5º - Se o afastamento previsto no § 4º for decorrente de acidente de serviço ou de moléstia profissional, o policial civil permanecerá com o resultado da sua última ADI, se este for superior a 70% (setenta por cento).

§ 6º - Ao policial civil afastado parcialmente do serviço, dispensado por problemas de saúde, serão asseguradas, pelo Chefe da Polícia Civil, condições especiais para a realização da ADI, observadas suas limitações.

§ 7º - O policial civil afastado do exercício de suas funções por mais de cento e vinte dias, contínuos ou não, durante o período anual considerado para a ADI, não será avaliado, quando o afastamento for devido a:

I - licença para tratar de interesse particular, sem vencimento;

II - ausência, conforme a legislação civil;

III - privação ou suspensão de exercício de cargo ou função, nos casos previstos em lei;

IV - cumprimento de sentença penal ou de prisão judicial, sem exercício das funções;

V - exercício temporário de cargo público civil.

Art. 20-F - O ADE será incorporado aos proventos do policial civil quando de sua aposentadoria para a inatividade, em valor correspondente a um percentual de seu vencimento básico, estabelecido conforme o número de ADIs com desempenho satisfatório por ele obtido, respeitados os seguintes percentuais máximos:

I - para trinta ADIs com desempenho satisfatório: até 70% (setenta por cento);

II - para vinte e nove ADIs com desempenho satisfatório: até 66% (sessenta e seis por cento);

III - para vinte e oito ADIs com desempenho satisfatório: até 62% (sessenta e dois por cento);

IV - para vinte e sete ADIs com desempenho satisfatório: até 58% (cinquenta e oito por cento);

V - para vinte e seis ADIs com desempenho satisfatório: até 54% (cinquenta e quatro por cento).

§ 1º - O valor do ADE a ser incorporado aos proventos do policial civil quando da sua aposentadoria será calculado por meio da multiplicação do percentual definido nos incisos I a V do "caput" pela centésima parte do resultado da média aritmética simples dos resultados satisfatórios obtidos nas ADIs durante a carreira.

§ 2º - Para fins de incorporação aos proventos dos policiais civis que não alcancem o número de resultados satisfatórios definidos nos incisos do "caput", o valor do ADE será calculado pela média aritmética das últimas sessenta parcelas do ADE percebidas anteriormente à sua aposentadoria ou à instituição da pensão.

Art. 20-G - Para fins de cálculo do ADE, será atribuído ao policial civil não submetido à ADI no ano de 2007 resultado correspondente a 70% (setenta por cento) na referida avaliação."

Art. 13 - O art. 54 e os incisos II, VI e IX do art. 80 da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54 - As Delegacias de Polícia Civil de âmbito territorial e de atuação especializada são dirigidas por Delegados de Polícia de carreira, e as Delegacias Regionais de Polícia Civil e as Divisões de Polícia Especializada, por Delegado de Polícia de, no mínimo, nível Especial.

§ 1º - A direção das Superintendências, dos Departamentos de Polícia Civil de âmbito territorial e atuação especializada, da Academia de Polícia Civil, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, do Instituto de Identificação, a Chefia de Gabinete da Polícia Civil e o cargo de Delegado Assistente do Chefe da Polícia Civil serão exercidos exclusivamente por Delegados-Gerais de Polícia, ressalvada a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, cuja direção compete a ocupante de cargo de Médico-Legista ou de Perito Criminal que esteja em efetivo exercício e no último nível da carreira.

§ 2º - A direção do Instituto de Medicina Legal e do Instituto de Criminalística serão exercidos, respectivamente, por Médico-Legista e por Perito Criminal que estejam em efetivo exercício e no último nível da carreira.

(...)

Art. 80 - (...)

II - ter no mínimo dezoito anos;

(...)

VI - gozar de boa saúde física e mental, comprovada por:

a) avaliação psicológica, feita por meio de testes psicológicos;

- b) exames biomédicos, visando comprovar a sanidade física;
- c) exames biofísicos, feitos por meio de testes físicos específicos;

(...)

IX - ter, no caso de candidato à carreira de Investigador de Polícia, habilitação ou permissão para dirigir veículo automotor, no mínimo, na categoria "B";".

Art. 14 - Fica acrescentado ao art. 81 da Lei nº 5.406, de 1969, o seguinte parágrafo único:

"Art. 81 - (...)

Parágrafo único - O aspirante a carreiras policiais civis que aceitar bolsa de estudo firmará termo de compromisso, obrigando-se a devolver ao Estado, em dois anos, pelo valor reajustado monetariamente na forma de regulamento, sem juros, o total recebido a esse título, bem como o montante correspondente ao valor dos serviços escolares recebidos, no caso de:

I - abandono do curso sem ser por motivo de saúde;

II - não tomar posse no cargo para o qual foi aprovado; ou

III - não permanecer na carreira pelo período mínimo de cinco anos após o término do curso, salvo se em decorrência de aprovação e posse em cargo de carreira da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais."

Art. 15 - O art. 7º da Lei nº 5.406, de 16 dezembro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - São Órgãos Superiores da Polícia Civil:

I - Gabinete da Chefia da Polícia Civil;

II - Superintendência de Investigações e Polícia Judiciária;

III - Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

IV - Academia de Polícia Civil;

V - Departamento de Trânsito de Minas Gerais;

VI - Superintendência de Polícia Técnico-Científica;

VII - Superintendência de Informações e Inteligência Policial;

VIII - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças."

Art. 16 - Ficam revogados:

I - o art. 4º, o parágrafo único do art. 9º, o art. 11, a alínea "b" do inciso I do art. 19, o art. 35 e o art. 36 da Lei Complementar nº 84, de 2005;

II - o art. 75 da Lei nº 5.406, de 1969.

Art. 17 - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se refere o art. 5º da Lei Complementar nº , de de de 2010)

"ANEXO I

(a que se referem os arts. 2º, 21 a 26, 28 e 30 da Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005)

ESTRUTURA DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

I.1 - Estrutura da Carreira de Delegado de Polícia

Carga horária: 40 horas semanais

Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Graus
-------	-----------------------	------------	-------

I	Superior	508	I-A	I-B	I-C	I-D	
II	Superior	357	II-A	II-B	II-C	II-D	
especial	Superior	351	Especial A	Especial B	Especial C	Especial D	E
Geral	Superior	93	Geral A			Geral B	

I.2 - Estrutura da Carreira de Médico-Legista

Carga horária: 40 horas semanais

Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Graus				
I	Superior	197	I-A	I-B	I-C	I-D	
II	Superior	101	II-A	II-B	II-C	II-D	
III	Superior	52	III-A	III-B	III-C	III-D	
especial	Superior	14	Especial A			Especial B	

I.3 - Estrutura da Carreira de Perito Criminal

Carga horária: 40 horas semanais

Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Graus				
I	Superior	280	I-A	I-B	I-C	I-D	
II	Superior	261	II-A	II-B	II-C	II-D	
III	Superior	80	III-A	III-B	III-C	III-D	
especial	Superior	66	Especial A			Especial B	

I.4 - Estrutura da Carreira de Escrivão de Polícia

I.4.1 - Escrivão de Polícia I

Carga horária: 40 horas semanais

Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Graus				
I	Superior		I-A	I-B	I-C	I-D	
II	Superior		II-A	II-B	II-C	II-D	
III	Superior		III-A	III-B	III-C	III-D	
especial	Superior		Especial A			Especial B	

I.4.2 - Escrivão de Polícia II

Carga horária: 40 horas semanais

Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Graus				
-------	-----------------------	------------	-------	--	--	--	--

I	Médio	1.878	I-A	I-B	I-C	I-D	
II	Médio		II-A	II-B	II-C	II-D	
III	Médio		III-A	III-B	III-C	III-D	
special	Médio		Especial A			Especial B	

I.5 - Estrutura da Carreira de Investigador de Polícia

I.5.1 - Investigador de Polícia I

Carga horária: 40 horas semanais

Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Graus				
I	Superior	—	I-A	I-B	I-C	I-D	
II	Superior		II-A	II-B	II-C	II-D	
III	Superior		III-A	III-B	III-C	III-D	
special	Superior		Especial A			Especial B	

I.5.2 - Investigador de Polícia II

Carga horária: 40 horas semanais

Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Graus				
T	Fundamental	7.867	T-A	T-B	T-C	T-D	
I	Médio		I-A	I-B	I-C	I-D	
II	Médio		II-A	II-B	II-C	II-D	
III	Médio		III-A	III-B	III-C	III-D	
special	Médio		Especial A			Especial B"	

ANEXO II

(a que se refere o art. 6º da Lei Complementar nº , de de de 2010)

"Anexo IV

(a que se refere o § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CARGOS DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS

IV. 1 - Delegado de Polícia:

- a) a direção da unidade da Polícia Civil em que esteja em exercício;
- b) a orientação, a coordenação, o controle e a fiscalização dos serviços policiais civis no âmbito de sua circunscrição e das ações de investigação criminal para apuração de infração penal, com autonomia e independência, para a busca da verdade real;
- c) a decisão sobre a lavratura do auto de prisão em flagrante;
- d) a requisição, a quem de direito, das medidas necessárias à efetivação das investigações criminais e a representação pela decretação de prisões, pela expedição de mandados de busca e apreensão e a adoção de outras medidas cautelares no âmbito da polícia judiciária, observadas as disposições legais e constitucionais;

e) a presidência dos inquéritos policiais, a lavratura de termos circunstanciados de ocorrência e dos demais atos e procedimentos de natureza investigativa, penal ou administrativa previstos na legislação;

f) a expedição de intimações e a determinação para condução coercitiva de pessoas, na hipótese de não comparecimento sem justificativa, nos termos da legislação;

g) a definição pela formalização do ato de indiciamento, fundamentando a partir dos elementos de fato e de direito existentes nos autos;

h) a realização e a determinação da busca pessoal e veicular no caso de fundada suspeita de prática criminosa ou cumprimento de mandado judicial;

i) a promoção de ações para a garantia da autonomia ética, técnica, científica e funcional de seus subordinados no que se refere ao conteúdo dos serviços investigatórios, bem como a garantia da coesão da equipe policial e, quando necessário, a requisição formal de esclarecimentos sobre contradição, omissão ou obscuridade em laudos, relatórios de serviço e outros;

j) a efetivação de ações para a realização do bem-estar geral e a garantia das liberdades públicas e o aprimoramento dos métodos e procedimentos policiais, além da promoção da polícia comunitária e da mediação de conflitos que assegurem a efetividade dos direitos humanos;

l) a gestão para atualização de dados e informações pertinentes à unidade policial sob sua responsabilidade no âmbito dos sistemas em uso na Polícia Civil;

m) a decisão de avocar, quando conveniente e por ato motivado, inquéritos policiais e demais procedimentos presididos por Delegado de Polícia de hierarquia inferior;

n) a permanente articulação técnico-científica entre a prova objetiva e a prova subjetiva de que trata a legislação, para a maior eficiência, eficácia e efetividade do ato investigativo, visando subsidiar eventual processo criminal;

o) o exercício da fiscalização relacionada à comercialização de produtos controlados e ao funcionamento de locais destinados às diversões públicas e a recepção e o acolhimento do aviso relativo à realização de reuniões e eventos sociais e políticos em ambientes públicos, nos termos do art. 5º, XVI, da Constituição da República;

p) a direção dos serviços de trânsito e a identificação civil e criminal no âmbito do Estado;

q) a determinação para captura de infratores e o cumprimento de alvarás de soltura;

r) a participação no planejamento para a atuação integrada dos órgãos de segurança e de justiça no âmbito de sua circunscrição.

IV.2 - Médico-Legista:

a) a realização de exames macroscópicos, microscópicos e de laboratório, em cadáveres e em vivos, para subsidiar a determinação da "causa mortis" ou da natureza de lesões;

b) a realização de exames e análises pertinentes à identificação antropológica de natureza biológica, no âmbito da medicina legal;

c) o diagnóstico, a avaliação e a constatação da situação de pessoa submetida a efeito de substância de qualquer espécie, além da avaliação do seu estado psíquico e psiquiátrico que vise ao esclarecimento que possa subsidiar a instrução de inquérito policial, procedimentos administrativos ou processos judiciais criminais;

d) o cumprimento de requisições médico-legais no âmbito das investigações criminais e do exercício da polícia judiciária, com a emissão dos respectivos laudos para viabilização de provas objetivas;

e) a sistematização dos correspondentes elementos objetivos no âmbito da medicina legal que subsidiem a apuração de infrações penais, administrativas e disciplinares, sob a garantia da autonomia funcional, técnica e científica a ser assegurada pelo Delegado de Polícia.

IV.3 - Perito Criminal:

a) a realização de exames e análises, no âmbito da criminalística, relacionados à física, química, biologia legal e demais áreas do conhecimento científico e tecnológico;

b) a análise de documentos, objetos e locais de crime de qualquer natureza para apurar evidências ou colher vestígios, ou em laboratórios, visando a fornecer elementos esclarecedores para a instrução de inquérito policial, procedimentos administrativos ou processos judiciais criminais;

c) a emissão de laudos periciais para determinação da identificação criminal por meio da datiloscopia, quiroscopia, podoscopia ou outras técnicas, com a finalidade de instruir procedimentos e formar elementos indicativos de autoria de infrações penais;

d) o cumprimento de requisições periciais pertinentes às investigações criminais e ao exercício da polícia judiciária, no que se refere à aplicação de conhecimentos oriundos da criminalística, com a elaboração e a sistematização dos correspondentes laudos periciais para a viabilização de provas objetivas que subsidiem a apuração de infrações penais e administrativas;

e) o exame de elementos materiais existentes em locais de crime, com prioridade de análise, a orientação para abordagem física correspondente e a interação com os demais integrantes da equipe investigativa;

f) a constatação da idoneidade e da inviolabilidade de local, bens e objetos submetidos a exame pericial, sob a garantia da autonomia

funcional, técnica e científica a ser assegurada pelo Delegado de Polícia.

IV.4 - Escrivão de Polícia:

- a) a formalização dos atos e termos dos inquéritos policiais, dos termos circunstanciados de ocorrência e dos demais procedimentos administrativos, observadas as técnicas pertinentes;
- b) a realização da guarda e da conservação de livros, procedimentos, documentos e objetos apreendidos no âmbito da polícia judiciária;
- c) o exercício das atividades decorrentes da gestão científica de dados, informações e conhecimentos pertinentes à atividade investigativa e ao cumprimento de prisões;
- d) a expedição de certidões acerca dos procedimentos policiais;
- e) a certificação de autenticidade de documentos no âmbito da Polícia Civil;
- f) o controle relacionado ao cumprimento de decisões na esfera da polícia judiciária, para efetividade das ações policiais, e à observância dos prazos e formas estabelecidos.

IV.5 - Investigador de Polícia:

- a) o cumprimento de diligências policiais, mandados e outras determinações da autoridade superior competente, a análise, a pesquisa, a classificação e o processamento de dados e informações para a obtenção de vestígios e indícios probatórios relacionados a infrações penais e administrativas;
- b) a realização de busca pessoal, de prisões, de obtenção de elementos para a identificação criminal, datiloscópica e antropológica de pessoas, no que se refere às características sociais e culturais que compõem a vida pregressa e o perfil do submetido à investigação criminal, para a captação dos elementos indicativos de autoria de infrações penais;
- c) o desenvolvimento das ações necessárias para a segurança das investigações, inclusive a custódia provisória de pessoas no curso dos procedimentos policiais até o seu recolhimento na unidade responsável pela guarda penitenciária;
- d) a captação e a interceptação de dados e informações pertinentes aos indícios e vestígios encontrados em bens, objetos e locais de cometimento de infrações penais, inclusive em veículos, com a finalidade de estabelecer a sua identificação, elaborando autos de vistoria e de constatação, descrevendo as suas características, circunstâncias e condições, para os fins de apuração de infração penal;
- e) a sistematização de elementos e informações para fins de apuração das infrações penais, administrativas e disciplinares;
- f) a formalização de relatórios detalhados sobre os resultados das ações policiais, diligências e providências cumpridas no curso das investigações;
- g) a realização de inspeção, de operação e investigação policial, além da adoção de medidas de suporte para a realização de exames periciais e médico-legais, quando necessário, sob a coordenação e presidência do Delegado de Polícia."

ANEXO III

(a que se refere o § 1º do art. 7º da Lei Complementar nº , de de de 2010)

Tabela de Correlação da Carreira de Investigador de Polícia

Situação anterior à publicação desta lei		Situação posterior à publicação desta lei	
Carreira	Nível	Carreira	Nível
de Necropsia	I	Investigador de Polícia II	T
de Necropsia	II	Investigador de Polícia II	T
de Necropsia	III	Investigador de Polícia II	T
de Necropsia	Especial	Investigador de Polícia II	I
de Polícia	T	Investigador de Polícia II	T
de Polícia	I	Investigador de Polícia II	I
de Polícia	II	Investigador de Polícia II	II

de Polícia	III	Investigador de Polícia II	III
de Polícia	Especial	Investigador de Polícia II	Especial

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2010.

Mauri Torres

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo do Deputado Mauri Torres, que recebeu o nº 2 e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetido a votação independentemente de parecer. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, combinado com os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram presença no painel que o façam neste momento.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Lafayette de Andrada, solicitando a inversão da preferência na votação, de modo que o Substitutivo nº 2 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, o Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno.

- Registram "sim" os Deputados e as Deputadas:

Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - José Henrique - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Padre João - Paulo Guedes - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 47 Deputados. Não houve voto contrário. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e o vencido em 1º turno. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 60/2010 na forma do Substitutivo nº 2 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.485/2010, do Governador do Estado, que estabelece a estrutura da carreira estratégica de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.485/2010 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Weliton Prado - Bom dia. Saúdo a todos e a todas. Mais uma vez, parablenizo a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, categoria muito discriminada, que infelizmente não é tratada com isonomia como as outras, inclusive as da força de segurança pública. Mas é uma categoria que levanta a cabeça, vai à luta, se mobiliza e exige respeito também. Realmente esse projeto foi fruto da construção dos dois sindicatos, o Sindepominas e o Sindpol, que representam muito bem a categoria. São conquistas históricas, reivindicadas há muito tempo pela categoria, mas temos de avançar muito mais, principalmente na questão salarial. Este Estado tem uma das maiores economias do País, o seu orçamento é de mais de R\$40.000.000.000,00. Hoje um Delegado da Polícia Civil recebe menos que um Promotor paga de Imposto de Renda, e com uma jornada de trabalho desumana. Quanto às outras carreiras, um Investigador, um Detetive e um Escrivão, por exemplo, ganham muito pouco, se compararmos seus vencimentos com os de outros profissionais em outros Estados da Federação. Está na Constituição do Estado o pagamento de auxílio-periculosidade, o que não saiu do papel. Se a profissão de policial civil, policial militar e bombeiro militar não for de risco, nenhuma outra profissão é. E os outros Estados pagam auxílio-periculosidade. Apresentamos várias emendas ao projeto, uma das quais referente ao auxílio-periculosidade, e um projeto de nossa autoria está tramitando na Casa. Retiramos todas essas emendas, conforme acordo do Bloco PT-PMDB-PCdoB com a categoria, para adiantar e o projeto ser aprovado em 2º turno, como foi. Se não tivessem sido retiradas as emendas, o projeto não teria sido aprovado na manhã de hoje. Foi feito esse acordo junto ao Bloco: retiramos todas as emendas e vamos reapresentá-las em outros projetos, futuramente, porque a categoria merece respeito. Temos de avançar muito mais. Todos os Deputados desta Casa aprovaram esse projeto, fruto de um acordo importante, que faz justiça, mas a categoria tem de avançar mais, se comparada a outras, principalmente do ponto de vista salarial. Depois de mais de 100 dias de greve, os Defensores Públicos conseguiram mobilizar-se, pressionaram o governo e receberam em torno de R\$12.000,00 de salário, fruto da luta dessa categoria. Hoje a Polícia Civil está muito atrás em termos de remuneração, se comparada a outras categorias no Estado. Grande número de servidores vão para outras carreiras por causa dos baixos salários, sem contar as péssimas condições de trabalho. Às vezes falta tudo em uma delegacia: computador, carro, equipamento. Por isso precisamos avançar muito mais. Então, aprovamos alguns pontos do projeto. Infelizmente, questionamos a publicação da aposentadoria após 25 anos de contribuição para policial feminina da Polícia Civil, sem isonomia com a Polícia Militar, da maneira como foi publicado o projeto. Questionamos; solicitamos à Secretária que faça a mudança, porque não foi esse o combinado. Queremos isonomia, a mesma aposentadoria da policial militar feminina, que é de 25 anos. Infelizmente, não foi o que aconteceu na publicação. Então, estamos solicitando que seja feita a publicação por parte da Secretaria de Estado. Várias vantagens foram garantidas no projeto, como as relativas ao adicional de desempenho e a aposentadoria voluntária de policial civil, e regras semelhantes às aplicadas no âmbito da Polícia Militar, como a aposentadoria voluntária, que já deveria ser assim há muito tempo. Também foram importantes a criação de quadros distintos para as carreiras de Investigador de Polícia e de Investigador de Polícia II, de nível superior, a garantia de que o policial civil com tempo para se aposentar tenha oportunidade de progredir na carreira - mais uma vez, atendidas as condições especiais estabelecidas pela proposição; a criação da carreira de Investigador de Polícia e a transformação das carreiras de Auxiliar de Necropsia e de Agente de Polícia; e a exigência do nível superior de escolaridade para ingresso em todas as carreiras da Polícia Civil. O 3º grau era uma grande reivindicação. Quero parabenizá-los e pedir que não parem, porque a luta começa agora. Esse é um caminho de Minas em que demos o primeiro passo. Realmente, é longo o passo que vocês deram, por isso é muito importante que continuem mobilizados. Parablenizo de forma muito especial o Denílson Martins. Pode existir alguém na categoria que defenda a polícia como o Denílson, mas mais que ele não. O Denílson Martins é apaixonado pela categoria e pelo que faz e será um grande Presidente do Sindpol. Parabéns a todos. Sem luta não tem conquista. Se houve conquista, é porque houve muita luta. Parabéns.

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - Com a palavra, para declaração de voto, o Deputado Délio Malheiros.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, Srs. Deputados, funcionários da Polícia Civil, abnegados policiais que integram essa corporação, que hoje tem total respeito por parte da sociedade. Quem ganhou com esse projeto não foi a Polícia Civil, mas a sociedade, porque uma polícia melhor remunerada, respeitada, com as condições mínimas de trabalho irá prestar um serviço ainda mais eficiente à população. Nessa luta de vocês, que ainda não terminou, porque não foi fixado subsídio, não foi estabelecida uma regra clara para a aposentadoria das mulheres que trabalham na Polícia Civil e não foi resolvida uma série de questões. Portanto, esta Casa não faltará com a Polícia Civil, porque não tem faltado com a polícia em Minas Gerais. Quanto aos administrativos dos policiais civis, que ganham míseros salários, tivemos a compreensão do governo que resolverá essa questão o mais rápido possível. O Projeto de Lei nº 4.700 ainda continua em tramitação. Nós, da Comissão de Administração Pública, apresentamos todas as emendas possíveis para que a polícia recebesse reconhecimento por parte do governo. Em alguns momentos, votei contra o governo e o farei sempre que estiver convicto de que o mais importante são os servidores do Estado. Assim votarei, e o governo haverá de compreender. Mas esta Casa conseguiu chegar a um consenso. Parabéns pela organização de vocês e pelo trabalho incansável dos Drs. Monteiro, Joaquim, Edson e Gustavo e de todos aqueles que se empenharam para que o processo pudesse aqui tramitar e ser aprovado. Parabéns a vocês da Polícia Civil, que, ordeiramente, vieram para esta Casa. Aliás, peço àqueles cujos carros não estão em estacionamentos que os retirem o mais rápido possível para dar tranquilidade à população. Esta Casa estará absolutamente atenta quando aqui estiverem em jogo os interesses maiores de Minas Gerais e, neste momento, os interesses maiores de Minas Gerais passam pela valorização da sua Polícia Civil, pela valorização do Delegado de Polícia. Não é possível Delegado de Polícia ganhar o que ganha hoje; é um absurdo. Creio que o Estado de Minas irá rever rapidamente essa remuneração. Tentamos até resolver uma pendência, porque, se o Perito merece ganhar bem, o Delegado, que, hierarquicamente, está numa posição superior, não pode ganhar menos. Ainda não conseguimos resolver essas pendências. Continuaremos debruçados sobre os projetos em tramitação nesta Casa. Faremos tudo o que estiver a nosso alcance, tudo o que depender do PV e desta Casa como um todo. Conversei com o Líder do governo, o Deputado Mauri Torres, que demonstrou um enorme cansaço em razão de haver buscado, exaustivamente, uma solução para os problemas que se apresentaram. Os senhores tenham a certeza de que estarei a postos para votar sempre com o interesse de vocês, que se confunde com o interesse maior da coletividade. Era o que tinha a dizer. Por isso votamos dessa forma, Sr. Presidente.

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, como puderam perceber, votamos favoravelmente ao projeto em 1º turno, ontem, e, hoje, em 2º turno. Terminamos uma rodada de votação de projetos da educação, da Polícia Civil e da Secretaria de Planejamento e Gestão. Quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 60, cumprimento todas as trabalhadoras e os trabalhadores dessa delicada área. Permitam-me cumprimentá-los nas pessoas do Denílson e do Toninho, que, constantemente, dia e noite, em finais de semana, sempre se empenharam. Muitas vezes, nesta Casa, buscaram entendimentos, esclarecendo a situação aos Deputados, mostrando a importância da matéria. De igual forma, cumprimento o Francisco, que, de forma insistente - o que é uma virtude -, representou o servidor administrativo, procurando garantir-lhes direitos que ainda não foram atendidos de forma justa. Houve avanços para os servidores administrativos? Houve. O único avanço foi a determinação de data e de percentual de reajuste, que foi equiparado ao do pessoal da Polícia Civil. Houve essa conquista, mas, em relação à jornada de trabalho e a outros direitos que a própria Polícia Civil tem, os servidores administrativos têm uma situação ainda muito frágil. O valor dos salários também é vergonhoso. Então, muito ainda temos de fazer por eles. Cumprimento também o Dr. Joaquim, do institucional, que, dia e noite, lutou, esclareceu, fez interlocução da categoria junto ao governo e aos Deputados. Cumprimento o Dr. Edson, Presidente do Sindepominas. Nas pessoas desses representantes, cumprimentamos todas as trabalhadoras e todos os trabalhadores, parabenizando-os pela luta. Votamos não a favor do governo, mas de uma conquista de todos os trabalhadores da área, que realizam um trabalho delicado, enfrentam situações difíceis, expõem a própria vida para resguardar a ordem social. O fortalecimento da Polícia Civil é indispensável; o fortalecimento da Polícia Civil significa enxergar essas mulheres e esses homens que lutam há tantos anos, porque acreditam no Estado, porque têm amor pela sua profissão. E uma forma de valorizar essas mulheres e esses homens, trabalhadoras e trabalhadores, é conceder-lhes justa remuneração, do Delegado ao servidor administrativo. Dirijo-me, ainda, aos colegas Deputados e Deputadas que não cansam de dizer que o governo federal concentra tantos recursos em suas mãos, mas não conseguem enxergar que o Estado de Minas Gerais, o governo do Estado onera os Municípios. Se não houvesse dedicação dos Municípios, a situação da Polícia Civil seria de uma precariedade ainda maior. O governo do Estado tem de garantir maior aparato, como veículos, estrutura física e recursos humanos para essa instituição. Há ainda, Deputado Sargento Rodrigues, servidores cedidos pela Prefeitura que trabalham na Polícia Civil. Necessitamos de concursos para avançar, para atender melhor ao povo de Minas Gerais, valorizando os nossos jovens e garantindo uma carreira segura aos trabalhadores da Polícia Civil. Muito obrigado.

O Deputado Getúlio Neiva - Caro Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a minha presença é apenas para justificar perante os Delegados Especiais a impossibilidade, neste projeto, de incluir a garantia de que, ao se aposentarem, possam manter os seus salários, mas foi combinado com a Secretária Renata Vilhena. No princípio da próxima semana, uma nova mensagem será mandada pelo governo para a Assembleia Legislativa. Quero ressaltar aos companheiros policiais que temos trabalhado aqui na Assembleia Legislativa para reconhecer o valor dessa categoria, mas não podemos segmentar esse apoio, pois ele é genérico. Toda a Assembleia Legislativa se envolveu no processo. Muitos de nós ficamos até fora do Plenário para negociar, para acertar detalhes, conversar e telefonar. O trabalho do Deputado que não aparece muito é tão importante quanto o daquele que faz um belo discurso. O PMDB entende, mesmo antes da formação do Bloco com o PT e com o PCdoB, e tem defendido a categoria com intensidade, mas com a tranquilidade, com o equilíbrio necessário. Há políticos sérios que querem, de fato, resolver o problema em vez de apenas, demagogicamente, colocarem-se na defesa pública sem os resultados consequentes, que são absolutamente necessários. Entendemos que política tem de ter resultado. Não adianta ter apenas o discurso. Temos de fazê-lo transformar-se em realidade. É pouco ainda o que conquistamos. Temos a certeza de que a remuneração de toda a Polícia Civil, em todos os seus níveis, é uma questão de Estado. É preciso entender que um Estado forte, um Estado bom, uma democracia sólida só terão consolidação se os seus servidores, se a sua burocracia estável estiverem dignamente remunerados para não termos aquela linha perigosa, aquele fio de navalha entre o bandido e a polícia. É preciso dar dignidade à categoria para que tenhamos a certeza absoluta de que essa categoria, que sofre tanto, terá efetivamente os resultados. Sou de uma região onde a criminalidade diminuiu significativamente, onde houve um trabalho investigativo muito grande. Tenho defendido a ideia de que precisamos, nessa luta permanente para tentar juntar as duas polícias, ter o cuidado de diferenciar o que é polícia judiciária do que é polícia de campo. O trabalho ostensivo é uma coisa, o trabalho de inteligência, de investigação, de apuração, de encaminhamento de processo é outra. Temos de entender esse aspecto e dar a todas as categorias uma remuneração digna, mas sem perder de vista a necessidade de se fazer a separação de competências. Muito Obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados. Queremos, primeiramente, cumprimentar as nossas galerias e o faço hoje na pessoa do Jarrão, que se encontra a minha esquerda, companheiro da Homicídios há muito tempo. Na pessoa dele cumprimento todos os demais companheiros da Polícia Civil, que se faz presente não apenas na Capital, mas em todas as partes do interior do Estado. Obviamente não poderia ser diferente, e é bom esclarecer aos presentes o que foi obtido pela Polícia Civil de Minas Gerais na votação, em 2º turno, do PLC nº 60. É importante que todos os companheiros saibam o que foi conquistado. O núcleo do projeto é o 3º grau para ingresso nas carreiras iniciais, que era uma demanda de 1984. Resgatei a ata daquele ano: na época contamos com a participação do Sindepominas e do Sindpol. O Sr. Antônio Marcos Pereira, atual Presidente do Sindpol, se encontrava presente. Ele está passando o bastão, mas entrega o seu mandato com essa conquista. Também foi agregada a especial trintenária dos finais das carreiras de Delegado, Perito, Médico-Legista, Investigador e Escrivão de Polícia. Devo citar também a aposentadoria aos 25 anos. Quero ressaltar esse ponto, porque, por nossa emenda apresentada na Comissão de Constituição e Justiça, forçamos o governo a enviar proposta prevendo um tratamento igualitário, já que os policiais militares já haviam adquirido o benefício com a Lei Complementar nº 109. Agora é a vez dos policiais civis. Também por emenda deste Deputado, ainda na Comissão de Constituição e Justiça, forçamos o Executivo a enviar o Projeto de Lei nº 4.485. Dessa forma, à medida que a Polícia Civil receba reajuste, o servidor administrativo também receberá, na mesma data e no mesmo percentual, fazendo-se justiça à categoria. Fui abordado várias vezes por companheiros servidores administrativos que estão nessa luta há quatro anos. Um Agente de Polícia, um Delegado e um servidor administrativo, na mesma viatura, na mesma seção, na mesma Delegacia, percebem determinado salário, enquanto um companheiro no final de carreira recebe R\$600,00, R\$700,00 e tem 30, 32, 34 anos de trabalho. Portanto, a diferença é gritante. A partir de agora haverá se iniciará a correção dessa disparidade. Aliado a isso, Sr. Presidente, ao longo desse período e ainda nos dois últimos anos deste governo, conquistamos a aposentadoria aos 30 anos, a carreira jurídica e a pensão integral para pensionistas dos ex-Guardas Cíveis - a Lei nº 17.137 é de minha autoria. Conquistamos recentemente a carreira jurídica para os Delegados. Houve uma votação histórica e, inclusive, um coquetel organizado pelo Sindepominas, com a participação do Sindpol e de todos os companheiros da Polícia Civil. Hoje é um dia de muita alegria para a Polícia Civil de Minas Gerais. Quero deixar claro que convivo com a alegria dos policiais civis de Minas Gerais. Votamos a matéria ontem, em 1º turno, e houve 59 votos a favor e nenhum contra. Aliás, eu disse aos dirigentes do Sindpol que teríamos mais de 50 votos a favor e nenhum contra. Hoje houve 47 votos a favor e nenhum contra. Quer dizer, essa é a declaração de que todos os Deputados são favoráveis aos projetos de interesse da Polícia Civil que chegam à Casa. Quero deixar meus cumprimentos a todos os policiais civis de Minas

Gerais, especialmente àqueles que tiveram o zelo de vir aqui e participar. Somente nós que participamos de mobilização de servidor - e falo isso em nome do Sindpol e do Sindepominas - sabemos como é difícil trazer um companheiro para participar efetivamente do processo. Os que aqui se encontram estão de parabéns. É óbvio, Sr. Presidente, como Deputado preocupado com todos os servidores da segurança pública, esperamos que o PLC nº 61, que prevê o 3º grau para os policiais militares, tramite nesta Casa da mesma forma que o PLC nº 60: tranquilamente, com transparência e uma votação vitoriosa. Parabéns a todos os policiais civis de Minas Gerais.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Mantenho a declaração de voto. Acho que o governo teve 7 anos para olhar a questão da polícia e não serão 15 minutos que farão diferença. Gostaria que a declaração de voto fosse mantida porque a falha foi do governo, e não deste Deputado. É regimental que a declaração de voto prossiga.

O Sr. Presidente - Deputado Durval Ângelo, a Presidência solicita a sua compreensão para agilizarmos os trabalhos.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, não sou compreensivo com um governo que não foi compreensivo, durante sete anos, com a Polícia Militar.

O Sr. Presidente - Deputado Durval Ângelo, diante da sua falta de compreensão, vamos conceder a palavra para os Deputados declararem o seu voto e, em seguida, passaremos à apreciação dos pareceres de redação final.

Declarações de Voto

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, quero saudar todos os policiais civis presentes, principalmente os investigadores de polícia porque, se o meu pai estivesse vivo hoje, seria investigador de polícia. Meu pai, que faleceu há dois anos, trabalhou por muitos anos na polícia e não nos deu problema porque não deixou nenhuma herança financeira ou material, mas deixou seus ensinamentos e o amor que teve pelos filhos. Sr. Presidente, quero lembrar o trabalho da Assembleia Legislativa na segurança pública, cuja Comissão tenho o prazer de presidir. Em 1997, já presidindo uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Penitenciário, como Presidente, e o Deputado Durval Ângelo como Vice-Presidente, lutamos muito para que os policiais civis fossem retirados do trabalho de guarda de preso. Meu pai sempre dizia que o policial investiga, ele não cuida de preso. Ele investiga para que realizar um inquérito rico que possa levar aqueles que cometeram crimes à condenação. O policial não tem tempo para cuidar de preso. Naquela época, aprovamos uma legislação que dava um prazo de dois anos para que o governo retirasse todos os policiais civis que estavam guardando presos para que eles pudessem fazer o seu serviço de acordo com a Constituição, de acordo com os seus direitos e garantias fundamentais, de acordo com a segurança pública. Naquele tempo nós apanhamos bastante porque achavam que não poderíamos fazer aquilo. Aqui, discordando do colega Durval Ângelo, acho que desde aqueles governos estamos aguardando que a Polícia Civil receba o reconhecimento, que não é para a Polícia Civil, é para a população de Minas Gerais. Se tivermos uma Polícia Civil equipada, se tivermos um policial bem remunerado, se ele não estiver em desvio de função guardando preso - lamentavelmente ainda temos 11 mil presos sob os cuidados dos nossos investigadores e delegados da polícia - teremos uma polícia melhor. Tivemos um grande avanço no nosso Estado. Como Presidente da Comissão de Segurança Pública estamos indo a todos as regiões integradas de segurança pública e parabenizo a Polícia Civil pelo trabalho que vem realizando. Há um número de inquéritos recorde no Estado de Minas Gerais. Onde estivemos, eu e a Deputada Maria Tereza Lara, Vice-Presidente, com a Comissão de Segurança Pública vimos o trabalho da polícia e vimos que vocês estão apertando os Juizes, que precisam julgar os casos que vocês estão investigando. No final da minha fala e da minha declaração de apoio total à Polícia Civil, convido todos para participar, nos dias 11, 12 e 13 de agosto, no Plenário desta Casa, do fórum técnico "Segurança pública: drogas, criminalidade e violência". Foi isso o que vimos durante as visitas que fizemos às 18 Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais: a polícia prende os traficantes, mas, a cada dia, surge um novo devido à grande demanda por droga. Contaremos com a presença do governo federal, que, lamentavelmente, é zero em termos de segurança pública. Em nosso Estado, há baixo efetivo da Polícia Federal, e a Polícia Civil está cuidando dos crimes federais, do tráfico de drogas e do contrabando de armas. Há ainda um passivo efetivo da Polícia Rodoviária Federal. Em uma das Regiões, observamos que havia um policial federal para cuidar de 500km. Sabemos - e vocês sabem ainda mais - que é por aí que entram as drogas e as armas. Obrigado, Presidente, pela paciência. Gostaria de concluir, convidando todos para esse fórum técnico a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de agosto, neste Plenário. Vocês ajudarão muito com a sua presença. Parabéns à Polícia Civil. Envio um abraço especial aos Investigadores de Polícia. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, com todo o meu respeito e a minha consideração a V. Exa., a questão que levantei é meramente regimental. Como o Regimento protege nos Parlamentos as minorias, tem de ser cumprido. Quem sou eu para discordar do meu amigo e irmão Deputado João Leite, com quem travamos tantas jornadas a serviço do bem? Concorro com o que ele disse. É bom que esteja claro que esse processo foi muito custoso. Os prazos eleitorais ajudaram; as pesquisas, mais ainda. Evidentemente, o João tem razão: é uma luta anterior ao atual governo. Em nome da verdade, temos de dizer isso claramente. Mas é preciso esclarecer que ninguém deve sair daqui pensando que esta Casa votou uma panaceia, um remédio para todos os males. Ainda há muitos problemas e dificuldades, a começar pelos salários. A proposta não atende à questão salarial. Alguém pode achar que, hoje se faz um divisor de águas e se inicia um novo tempo, que deixa todas as dificuldades no passado. Na hora em que um Delegado ou um Agente de Polícia chegar à sua delegacia, verá que tudo, em tese ou no fundamental, continua como está e poderá pensar que foi enganado pelo Poder Executivo ou pela Assembleia Legislativa. Não quero fazer parte desses enganadores. Trata-se de um primeiro passo, de um primeiro reconhecimento do fortalecimento da carreira jurídica na nossa Polícia Civil. É bom que se diga também que, hoje, no interior do Estado a polícia está sucateada. Não há combustível nem como reformar viaturas. É vergonhoso entrar nas delegacias de Contagem e ver a situação de sua estrutura física. São locais sucateados, insalubres. Houve um grande avanço, e este governo contribuiu muito para tirarmos a Polícia Civil da guarda de presos - o João reconheceu, e é correto -, mas as condições ainda são insalubres em muitas delegacias. Há outra questão que quero mencionar: hoje a atividade de Polícia Judiciária corre sério risco. Este Deputado, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, já fez quatro representações no CNJ relativas a Juizes que estão dando poder de investigação - até de escuta telefônica - à Polícia Militar. Acompanhei um caso, e, em sua defesa à minha denúncia no CNJ, a Juíza disse que não confia na Polícia Civil. Ora, então ela prevaricou? Depois eu disse ao CNJ que deveria levantar os motivos por que não confia. Ela condenou alguém? Agiu contra alguém? Imaginem o absurdo de um Major da Polícia Militar encaminhar ao Juiz um pedido de prisão de um traficante. Isso é um absurdo, uma ironia. Essa é uma situação de instabilidade causada atualmente. O João é também defensor da minha tese e questionou: na hora em que a Polícia Militar achar que vai cumprir o ciclo completo da atividade policial, ao prender alguém, levará para onde? Levará para o quartel para acontecer o que acontece? Quando a polícia ostensiva prende, tem que levar para a autoridade judiciária, e um Delegado correto não pode aceitar encaminhar a pessoa para exame de corpo de delito. Recentemente, ocorreu aquele caso triste em que um Tenente de Medina, com outros policiais, ficaram cinco horas com alguns detidos. Não preciso dizer de jeito nenhum que, quando chegaram lá, além da presença do Delegado, precisavam ir para um hospital. Essa não é uma questão de picuinha, mas de defesa do Estado Democrático de Direito. Ontem, Sr. Presidente, já estando em minha casa para repousar, visto que durmo cedo, fui chamado pelo Sr. Presidente da Assembleia e pelo Deputado Mauri Torres, Líder do Governo, que pediram a minha colaboração na solução dos impasses. Disse-lhes claramente, em primeiro lugar, que era necessário separarmos a discussão entre as duas polícias, separarmos os projetos e, em segundo lugar, que era preciso demarcarmos a função constitucional de cada um. E, depois de sair tarde da noite, do gabinete da Presidência da Assembleia, qual não foi minha surpresa ao chegar aqui e encontrar as emendas incluídas no Projeto de Lei Complementar nº 60. Perguntei ao Presidente que negócio era aquele, pois ele tinha me tirado de casa - e eu durmo cedo - e eu tinha vindo para cá. Só aí, as emendas, com o novo substitutivo, foram retiradas. Como diz Cecília Meireles, no Cancioneiro da Independência, o preço da liberdade é a vigilância permanente. Então, saiam daqui, mas saiam alerta, pois, do contrário, logo, logo, as coisas vão se confundir muito neste Estado.

A Deputada Maria Tereza Lara - Também quero cumprimentar todos os policiais civis aqui presentes. Como disse o Presidente da nossa Comissão de Segurança Pública, Deputado João Leite, percorremos todo o Estado e sempre, em todas as Sispes, havia um Delegado, um profissional de segurança representando a Polícia Civil. Queremos cumprimentar a Polícia Civil pelo seu trabalho, dizendo que uma grande

conquista foi a saída da Polícia Civil da guarda de presos. Sabemos que há uma grande dificuldade no interior em relação ao número de efetivos e de equipamentos, por isso precisamos avançar nisso. Nossa Comissão sempre tem pontuado isso, requisitando esses direitos da Secretaria de Defesa Social e do governo. Quero cumprimentar também o Sindpol, na pessoa do Denílson e do Toninho e aqueles que têm lutado, durante todo esse tempo, pelos profissionais administrativos. Cumprimento também o Dr. Marcelo, que foi meu aluno, e na pessoa dele, todos esses Delegados. Quero deixar registrado aqui nosso compromisso, o compromisso desta Casa em realmente apoiar as reivindicações justas e legítimas. Em todas as regiões onde houve uma integração maior - e essa integração tem crescido entre todas as polícias -, o resultado tem sido muito mais positivo. Parabenizo aqueles que já estão trabalhando efetivamente para essa integração que é muito importante para as polícias e para o povo de Minas Gerais. Um abraço.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 60/2010 e do Projeto de Lei nº 4.485/2010 (À sanção.).

Questões de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, neste momento de muita alegria, tendo encerrado na sua totalidade a votação dos projetos, aprovados em 2º turno, aprovada a redação final, cabe apenas agora dizer aos nossos companheiros da Polícia Civil que o Presidente da Casa, por meio dos atos formais, enviará a proposição ao Governador para sanção. Portanto, do ponto de vista do Poder Legislativo, a fatura está liquidada. Mas gostaria de dizer aos companheiros como muitas vezes nós, Deputados, e os presidentes de entidades sofremos na mobilização e na cobrança. Ontem eu disse desta tribuna ao Antônio Marcos Pereira, Toninho Pipoco - e faço questão de lhe passar uma cópia - que essa ata foi assinada no dia 8/6/2004 por todas as entidades de classe da Polícia Militar e da Polícia Civil, pelo Secretário de Governo, o Desembargador Lúcio Urbano, o Deputado Alberto Pinto Coelho - hoje, Presidente e, à época, Líder de Governo nesta Casa -, o Cel. Sócrates, o Cel. Osmar Duarte Marcelino, o Dr. Otto Teixeira Filho, o Cel. Hélio dos Santos Júnior, o Luís Flávio Saporí, o Agílio Monteiro. Tal ata retrata como a luta é difícil, como é difícil mobilizar os companheiros para participar. Disse aqui ontem que iria resgatar tal ata. Já naquele momento, defendíamos o terceiro grau, pois ela também está assinada por mim. Então esse é um processo de luta. Muitas vezes, o companheiro vai ao Sindicato e pressiona o Presidente do Sindpol, alegando que não estão fazendo nada, que estão devagar, mas não é assim. A luta é contínua. Construir é difícil, e é preciso que os companheiros tenham consciência da dimensão dessa tarefa. Estão aqui os servidores administrativos, que podem dizer o quanto sofreram nesta Casa, buscando um espaço para serem reconhecidos. Esse é o primeiro tópico. O segundo tópico é para dizer aos companheiros policiais que quem falará aqui não será mais o Deputado, mas o Sargento de Polícia. Essa história de Itaobim não aconteceu bem assim. Uma Promotora em estágio probatório e o Juiz pediram, de forma covarde, a prisão preventiva de sete policiais militares, sendo um 1º-Tenente, 4 Cabos e 2 soldados. No atendimento de uma ocorrência, dois menores, dois anjinhos de 17 anos, deixaram a vítima, numa ocorrência, paraplégica. A vítima mesmo ninguém... Gostaria que o Deputado Durval Ângelo tivesse um pouquinho mais de educação e respeitasse o Regimento Interno. A fala de V. Exa. aqui parece ser muito bonita, mas temos muitos companheiros da Polícia Civil que sofrem por acusações inverídicas, indevidas sobre crime de tortura. Essa lei esdrúxula que o Congresso votou com a esquerda... Temos Agentes, Escrivães, Peritos, Delegados e bacharéis em Direito que sabem do que estamos falando. Essa lei é a coisa mais esdrúxula e qualquer um pode ser indiciado por crime de tortura. Temos muitos policiais civis sofrendo com isso no Estado. Gostaria que minha fala fosse respeitada. Essa mesma postura foi adotada por um Promotor em Itajubá. Ele denunciou 9 policiais militares e 5 policiais civis, inclusive o Delegado Regional. Ocupamos esta tribuna de forma brava e respeitosa para dizer que não aceitamos o que vêm fazendo com a Polícia, seja civil, seja militar. Na hora de correr atrás do prejuízo, de encarar bandido, de morrer na mão de bandidos ninguém se lembra do policial. O companheiro Roberto, que veio na Comissão, ficou paraplégico e ninguém lembra. Da mesma forma, ninguém lembra do agente penitenciário que está na cadeira de rodas. Em Sete Lagoas, ele tomou um tiro na frente do Promotor e do Juiz. Quem se lembra deles? Não se iludam com esse discurso. Não disse, nunca disse e nem irei dizer que as pessoas devem torturar, mas como pode uma Promotora, em estágio probatório, arvorar-se na condição de grande defensora e dizer que de um lado tem direitos humanos e de outro não tem? Ilustre Deputado Durval Ângelo, já disse e repito: para defender direitos humanos é preciso respeitar direitos humanos. Nós, policiais de Minas, não temos nosso direito respeitado.

O Deputado Domingos Sávio - Cumprimento todos os policiais civis de Minas Gerais, lideranças sindicais do Sindpol e do Sindpol. Este é um momento de grande vitória não só para a categoria, mas para o povo mineiro. É um avanço institucional. O Governador Anastasia tem mostrado sua seriedade e compromisso com a segurança, desde quando era Secretário de Estado, pois passou também pela Secretaria de Defesa Social. Ele sempre teve, até por ser servidor público, um permanente compromisso ao lado do Governador Aécio Neves. Isso é fácil de perceber, mas é claro que a Oposição não quer enxergar, fazendo questão de trazer colocações absolutamente sem fundamento. Nós tivemos avanços significativos como a ampliação do número de policiais civis e militares, estruturação de carreira e outros. O projeto é de autoria do Governador Anastasia, que cumpre seu compromisso com esta Casa. Houve um momento muito bonito, que foi o das lideranças, dos servidores participando na aprimoração do projeto a fim de garantir o avanço na carreira de Delegados e dos investigadores. Defendi o terceiro grau para os Agentes de Polícia, agora investigadores, há 4, 5 anos. Trabalhamos uma emenda que na época não prosperou, mas já fazíamos essa defesa, porque é bom para a Polícia Civil e para a sociedade ter uma carreira em que haja valorização do policial. A sociedade ganha com isso porque terá um serviço cada vez mais qualificado, inclusive com o ingresso de profissionais com nível superior e depois com a carreira jurídica no caso dos profissionais da polícia judiciária, que é a nossa Polícia Civil. Esse compromisso permanente de valorização da Polícia Civil tem que continuar. Hoje foi apenas um passo, mas precisamos dar outros. Os servidores administrativos precisam ser valorizados. Temos que continuar fazendo a equiparação salarial. Cria-se a carreira jurídica, mas tem que haver avanço na questão salarial. Isso será passo a passo. Vocês estão mostrando maturidade em compreender isso, em estar conosco, base de governo, dando cada passo na direção de uma carreira estruturada. É claro que nós, que queremos harmonia entre a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Bombeiros, nós que temos um governo que se empenhou na integração dessas forças de segurança, temos que ter, simultaneamente, a valorização da carreira dos militares. Não há dúvida de que aprovaremos isso. O Projeto de Lei Complementar nº 61, que está tramitando, também cuida de valorizar a carreira dos policiais militares. É assim que melhoraremos o Estado de Minas Gerais, com seriedade, dando um passo de cada vez e com responsabilidade. O governo do Estado assume e cumpre os compromissos com responsabilidade. Isso é fundamental. A conquista é do servidor público, mas também da sociedade. Conseguimos - e, quando digo nós, refiro-me à Polícia Civil, à Polícia Militar e, é lógico, à estrutura pública de Minas Gerais - baixar os números de crimes violentos aos níveis de 10 anos atrás. Enquanto a violência está aumentando no Brasil e no mundo, conseguimos reduzi-la. A violência ainda é muito alta, é terrível, mas conseguimos melhorá-la porque há um trabalho vigoroso e uma polícia boa, competente e séria, que tem que ser valorizada. Hoje demos um passo importante; o Governador cumpriu o compromisso, enviou o projeto de lei; a Assembleia se reuniu, se esforçou para não perder o tempo legal da Lei de Responsabilidade Fiscal, e votamos o projeto em 1º e 2º turnos. Nós, do PSDB, não só votamos, mas trabalhamos. Desde o primeiro momento, estivemos presentes em todas as Comissões, levando o nosso apoio. Fica o nosso abraço a todos os policiais civis, a todas as forças de segurança, à Polícia Civil, à Polícia Militar e ao Bombeiros Militar e o nosso compromisso de que essa caminhada não termina aqui. Esse é um passo importante. Precisamos continuar trabalhando para a efetiva valorização. Para que isso seja pleno, é importante que o governo federal faça a sua parte. Está lá a Proposta de Emenda à Constituição nº 300. É necessário que seja aprovada e também que haja dinheiro federal para a segurança nos Estados, para complementar o orçamento e para pagar salário digno a todos os policiais em todos os Estados da Federação.

O Deputado Weliton Prado - Gostaria de começar pelo final das palavras do Deputado Domingos Sávio em relação à Proposta de Emenda à Constituição nº 300. Estou acompanhando de perto; estou presente em todas as mobilizações feitas em Brasília. É uma reivindicação justa dos policiais para se fixar o piso salarial dos policiais do Distrito Federal. O governo federal tem que reconhecer que a pressão está muito grande. O Deputado Federal Elismar Prado foi membro da comissão especial que aprovou a proposta de emenda à Constituição. Agora, o grande entrave é a pressão dos Governadores, que não aceitam a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300. Quero apresentar um exemplo similar: existe uma legislação federal que estabelece piso nacional para os servidores da educação de R\$1.312,00, mas o Estado de Minas Gerais não a cumpre. Da mesma forma, a Emenda nº 29 garante o percentual a ser aplicado na área da saúde. Às vezes há consenso em Brasília, mas há uma pressão muito grande dos Governadores, que articulam com os Deputados de seus Estados, se mobilizam e não deixam o projeto ser aprovado. Foi isso que ocorreu com a reforma tributária, por isso ela não acontece; e foi isso que aconteceu com a Proposta de

Emenda à Constituição nº 300. Os Governadores, inclusive o de Minas Gerais, são contra a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300 e também são contra o piso nacional, que já é lei, mas infelizmente não cumprida. Nesta semana, aprovamos o projeto para os servidores da educação, o novo subsídio, que não é piso remuneratório, acabando-se as vantagens e os direitos históricos adquiridos pelos servidores em alguns casos, quando estão no meio e no final da carreira. É preciso haver modificações que sejam boas para todos, e não só para alguns. Parabéns aos servidores administrativos e os policiais civis do Estado de Minas Gerais, que deram uma grande lição ontem e hoje na **Assembleia Legislativa**. Tenho a maior convicção e compreensão de que, se os policiais não tivessem lotado as galerias, se não tivessem ocupado os corredores da Assembleia Legislativa, infelizmente o projeto não teria sido aprovado. Foi aprovado felizmente, porque os servidores estavam aqui para garantir seus direitos. É assim que funciona o parlamento e os governos do nosso país. Eles funcionam na pressão. Se o projeto foi aprovado, houve pressão. Foram aprovados vários pontos que fazem justiça aos funcionários de terceiro grau, aos Delegados, à carreira. De certa forma, o projeto valoriza os policiais civis que são muito discriminados. Aprovamos o projeto mas temos muito ainda a fazer. Sempre gosto de comparar a economia de Minas com o valor que recebem os servidores de Minas e de outros Estados. Há uma diferença muito grande, uma injustiça com os servidores públicos de nosso Estado. Tive possibilidade de conversar com vários servidores que nos mostraram o contracheque indignados. O governo não fez o que prometeu. Não precisava prometer, mas, se prometeu, tem de cumprir. O que prometeu? O governo prometeu, na sua campanha eleitoral para reeleição, que, em Minas Gerais - ele iria garantir como uma prioridade -, os servidores públicos seriam os mais bem valorizados e remunerados do País. Mas não foi isso que aconteceu. O que vimos foi o projeto chegar aqui a toque de caixa, às vésperas das eleições. O partido do atual Governador já fez suas convenções partidárias. Por que não foi aprovado antes? Por que não houve vontade política para aprovar antes? Só foi aprovado agora porque houve uma grande pressão do Sindepominas e do Sindpol. Quero, mais uma vez, reconhecer o trabalho do Denílson Martins, um grande defensor da Polícia Civil do nosso Estado. Quero parabenizá-lo. Sempre falo que pode ter alguém que defenda a Polícia Civil como o Denílson, mais que o Denílson, é muito difícil. Quero parabenizar também o Toninho, o Presidente do Sindpol. O Denílson vai assumir a Presidência agora. O Toninho também ajudou a mobilizar a categoria junto com o Sindepominas, garantindo a presença dos policiais aqui. Duvido, duvido que o projeto teria sido aprovado hoje se as galerias não estivessem cheias. Duvido. O projeto foi aprovado porque houve a mobilização e a pressão de vocês. Se não estivessem aqui, o projeto não teria sido aprovado. Há muito mais coisas a fazer. Para isso, é fundamental a união da categoria. É muito importante a união da categoria. Quero parabenizar também todos os Deputados, da Oposição e da base de governo, que votaram favoravelmente ao projeto. Mas insisto em dizer que, sem luta, não há conquistas, não há vitórias. O projeto só foi aprovado porque houve pressão dos servidores. A luta tem de continuar. Aliás, ainda há a luta pelo auxílio periculosidade. Vamos lançar o desafio para a categoria, independentemente de partido político: não votem no candidato a Governador que não assumir o compromisso com a categoria de instituir o auxílio periculosidade para os servidores da segurança pública. Esse auxílio já está na Constituição do Estado, mas não é cumprido. Parabéns. A luta continua. Muito obrigado.

O Deputado Gustavo Valadares - Sr. Presidente, serei muito breve até pelo adiantado da hora. Primeiramente, quero parabenizar a categoria dos policiais civis por mais essa conquista. É interessante, Sr. Presidente, quando bons projetos de segurança pública são aprovados na Casa, mesmo sendo de iniciativa do governo, não é dado a ele o crédito que é necessário. Esse projeto foi encaminhado pelo Governador do Estado, foi colocado na pauta pelo Presidente da Assembleia Legislativa, que define a pauta de votação, que tem boa relação com o governo. O projeto teve o aval e a anuência do Líder do governo. Tudo isso foi feito. Fica clara, na verdade, a boa vontade do governo do Estado em continuar melhorando a estrutura, a remuneração e a situação dos policiais civis e militares de Minas Gerais. Foram inúmeras as conquistas durante esses sete, oito anos de governo. É claro que ainda há muito por fazer. Abro um parêntese para dizer que os policiais civis deram um excepcional exemplo de como se deve mobilizar uma categoria. Devem continuar mobilizados por meio de seus sindicatos e associações de classe, para que possam, de forma democrática, continuar reivindicando e buscando mais espaço e melhoria para a categoria ao longo dos meses e anos que virão pela frente. É bom que fique claro, pois os policiais civis têm de entender - e tenho certeza de que entendem - que essa conquista só foi possível porque o governo do Estado se predisps a encaminhar o projeto para esta Casa. Do contrário, não estaríamos aqui, agora, comemorando essa votação. Esse não é um ganho de um, dois, três, quatro ou cinco parlamentares, mas desta Casa e de vocês, pelo trabalho que vêm desempenhando. Hoje a classe de vocês carrega uma responsabilidade muito grande. A maior reivindicação da população mineira - e por que não brasileira - é a melhoria da segurança pública. Os governos têm de ter consciência de que é preciso valorizá-los para atender aos anseios não só da classe de vocês, mas também de toda a comunidade que luta, briga e quer melhor segurança pública. Mas é preciso que o governo federal dê também a sua parcela de contribuição à segurança pública do nosso país, coisa que não vem acontecendo. A PEC nº 300 está tramitando no Congresso Nacional e, como aqui, o governo federal tem ampla maioria. Só conseguiremos aprovar a PEC nº 300 se houver vontade, disposição e determinação do Sr. Presidente da República, o que até hoje não existiu. E mais que isso, os dois Governadores, Aécio e Anastasia, estão roucos de solicitar verbas para segurança pública ao governo federal. Tudo o que foi construído e feito pela segurança neste Estado, nos últimos oito anos - e esse não é um discurso político, mas um fato -, foi realizado com dinheiro do caixa estadual. Não houve investimento de um centavo sequer do governo federal em qualquer ação de segurança pública no Estado de Minas Gerais. Vamos acabar com a demagogia; vamos largar a política de lado e trabalhar com fatos e números: é fato que a segurança avançou muito nos últimos oito anos e que isso é fruto do empenho, do trabalho e da dedicação dos policiais civis e militares e também do governo do Estado. Mas não podemos dizer o mesmo do governo federal, infelizmente. Torço para que o Sr. Presidente da República tenha coragem para sinalizar a aprovação da PEC nº 300 e comece, pelo menos nos últimos três meses do seu mandato, já que agora não pode mais haver repasse por causa da Lei Eleitoral. Porém, no final de outubro e início de novembro, quando encerrarmos as eleições, que ele possa repassar algo para a segurança pública do Estado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Duarte Bechir - Sr. Presidente, demais Deputados, gostaria tão somente de deixar clara neste momento a visão da realidade dos fatos, e não a visão deturpada deles. Na quinta-feira passada, ficamos aqui até as 2 horas da manhã aprovando e consagrando o projeto que concedeu aumento aos profissionais da educação do Estado de Minas Gerais. V. Exa. esteve presente e viu o esforço que esta Casa fez para que pudéssemos dizer sim ao projeto que o Governador do Estado enviou para esta Casa, aumentando o piso dos servidores da educação de Minas Gerais para R\$1.360,00. Na semana anterior, eram exibidos contracheques de R\$400,00, R\$500,00, R\$600,00, R\$700,00. Cabe aqui uma ressalva, Sr. Presidente: na manhã de hoje, uma das emissoras de rádio mais importantes de Minas Gerais fez o comentário de que os servidores da educação têm muito a comemorar pelo projeto do Governador que a Assembleia aprovou na semana passada. Terminaram a frase dizendo que é um projeto espetacular. Claro que cabe ressaltar que vamos debater o Plano Decenal da Educação e poderemos melhorar a qualidade do trabalho e, principalmente, a remuneração dos servidores da educação. Estou falando agora da educação, e, há pouco, participei com muito orgulho da votação que reajustou os vencimentos dos servidores da Polícia Civil, reconhecendo o trabalho que fazem em Minas Gerais. Estou tecendo esse comentário porque vale a pena dizer, Sr. Presidente, especialmente para quem nos assiste pela TV Assembleia; para você, que agora está em casa, em seu horário de almoço, ou está em seu trabalho e nos assiste, nos vê e nos ouve através da TV Assembleia: o Tribunal Superior Eleitoral está determinando, e vamos cumprir o projeto ficha suja: candidato que tenha processo transitado em julgado não vai poder se candidatar. Esse processo deveria também passar pelos partidos que queiram atuar exclusivamente com o intuito de deturpar, de diminuir ou de esconder a verdade e colocar uma outra situação, para que possam tirar proveito nesta Casa. Infelizmente, já está acontecendo, porque estamos no período eleitoral. Aconteceram e estão acontecendo as convenções. Dia cinco, os candidatos vão registrar suas candidaturas e em breve estarão na rua, distribuindo santinhos, pedindo votos, pintando muros, pintando o sete. Mas nesta Casa a população de Minas Gerais deveria receber o respeito de todos nós, de forma igualitária. Tratar você, eleitor, com respeito, passar a verdade dos fatos é obrigação de todo parlamentar. Não me calarei. Quando aqui estiver presente e ouvir algum dos membros desta Casa mudando a verdade, estarei na defesa, não só de partido ou de candidato a governo, mas também dos interesses maiores de Minas Gerais, para que possamos, em casa, receber a verdade nua e crua, doa a quem doer. A aprovação de hoje merece festa. O Deputado que me antecedeu, Gustavo Valadares, bem disse que ainda temos muito que caminhar, mas deixo algumas perguntas para você, telespectador que me vê agora: Qual a participação do Presidente? Qual a participação do governo federal na segurança pública de Minas Gerais? Quem tem feito as despesas? Quem tem pago a conta? Somos nós, o povo de Minas Gerais, sozinhos. Sei que precisamos melhorar. Foi dito agora: "Mas não podemos dizer que houve um avanço e tanto na aprovação do projeto de hoje". Claro que houve. Claro. Os servidores da Polícia Civil que estavam presentes parabenizaram, aplaudiram a Assembleia, os companheiros. Enquanto isso, outros vêm aqui, depois de aprovado, simplesmente dizer que cabe mais, que tem de ser mais. Claro que tem. Seja Prefeito, como fui; saiba onde é o caixa. Claro que tem de dar valor. Eu vou dar valor, vamos trabalhar, mas não é desfazendo uma coisa feita que arrumaremos uma coisa melhor. Vamos parabenizar quem merece. Vamos agradecer ao Governador Anastasia pelo envio desse projeto, que é dele, que é de Minas Gerais. Quero me solidarizar com a Polícia Civil, que respeito e admiro. Solidarizo-me com o sentimento dos Delegados, com todos os servidores da Polícia Civil, que nas pesquisas está sempre em lugar de destaque, graças à confiabilidade e ao trabalho prestado. Não vamos diminuir quem merece valor. Ao governo do Estado, enviamos nosso agradecimento pelo projeto. À Polícia Civil, digo que esperamos continuar lutando juntos, para novas conquistas, mas nunca esquecendo de agradecer o que está sendo feito. Muito obrigado, Presidente.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de hoje, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

Ata da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Minas e Energia na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 19/5/2010

Às 10h1min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Tiago Ulisses e Ruy Muniz (substituindo o Deputado Gustavo Valadares, por indicação da Liderança do DEM), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tiago Ulisses, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão, e comunica o recebimento de correspondência do Prefeito Municipal de Oliveira, Ronaldo Resende, solicitando seja encaminhada ao Senado Federal manifestação de apoio à aprovação do projeto que prevê a redistribuição dos "royalties" do petróleo igualmente aos Municípios brasileiros, conforme emenda apresentada pelos Deputados Federais Ibsen Pinheiro e Humberto Souto. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Délio Malheiros em que solicita a realização de audiência pública em Conceição do Mato Dentro para discutir os impactos provocados pela mineração nesse Município e região. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2010.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Célio Moreira - Rômulo Veneroso.

Ata da 1ª Reunião Conjunta das Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Participação Popular na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 2/6/2010

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões o Deputado Fábio Avelar, membro da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e o Deputado André Quintão, membro da Comissão de Participação Popular. Está presente, também, o Deputado Wander Borges. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater questões relativas à Mata do Inferno, tais como sua denominação, demarcação, registro, preservação e destinação ao uso público, e discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Júnia Cibele, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Sabará, representando o Sr. William Lúcio Goddard Borges, Prefeito desse Município; Terezinha Berenice de Souza Van Stralen, Vereadora da Câmara Municipal de Sabará; e Ubaldina Maria da Costa Isac, Coordenadora do Núcleo de Licenciamento Ambiental, representando o Sr. Alison José Coutinho, Superintendente do Ibama em Minas Gerais; os Srs. Antônio Caminhas Fasceane Júnior, advogado, representante da Comissão Urbanística da OAB, representando Mário de Lacerda Werneck Neto, Presidente da Comissão de Direito Ambiental da OAB-MG; e Luiz Roberto Nascimento Silva, Diretor da União Rio Empreendimentos S.A.; e as Sras. Haydée Cardoso de Araújo, Coordenadora do Movimento SOS Mata do Inferno; e Cynthia Silveira Pimentel, Promotora de Justiça, Coordenadora da Promotoria de Justiça Metropolitana de Habitação Urbanística, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado André Quintão, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2010.

Fábio Avelar, Presidente - Eros Biondini - Carlin Moura - André Quintão.

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 9/6/2010

Às 14h42min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Elmiro Nascimento e Zé Maia (substituindo o Deputado Walter Tosta, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Elmiro Nascimento, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 4.530, 4.534, 4.535, 4.539, 4.542, 4.544, 4.545, 4.551, 4.553, 4.556, 4.567, 4.570, 4.572 e 4.573/2010 (Deputado Elmiro Nascimento); 520 e 723/2007, 2.305/2008, 4.262, 4.336, 4.345, 4.490, 4.493, 4.494, 4.504, 4.505, 4.519, 4.520 e 4.522/2010 (Deputado Ivair Nogueira), todos em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.775/2009, 4.261, 4.419, 4.430 e 4.433/2010 (relator: Deputado Ivair Nogueira); e 4.480/2010 (relator: Deputado Walter Tosta), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.237, 6.264, 6.265 e 6.266/2010. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.063/2009, 4.280, 4.313, 4.314, 4.323, 4.324, 4.325, 4.341, 4.342, 4.353, 4.358, 4.375, 4.377, 4.393 e 4.394/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados: Sargento Rodrigues em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão, em conjunto com a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para debater as alterações na grade curricular da Faculdade Pitágoras que preveem substituição de aulas presenciais por aulas virtuais, bem como as consequências dessas alterações para alunos e professores; Padre João em que solicita seja realizada audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 642/2007, que institui a Política Estadual de Apoio às Comunidades Atingidas pela Construção de Barragens e dá outras providências, ampliando a participação e a contribuição dos diversos atores sociais envolvidos no tema para o aperfeiçoamento do referido projeto; e Weliton Prado (6), em que solicita sejam encaminhados pedidos de providências aos Srs. Luiz Paulo Teles, Ministro da Justiça; Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores; Emanuel Fernandes, Deputado Federal e Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Eduardo Azeredo, Senador e Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; Juiz Brock Hornby; e Antônio de Aguiar, Secretário-Geral do Itamaraty, com vistas à realização dos esforços necessários para que se estabeleça, entre os Estados Unidos da América e o Brasil, acordo de extradição em favor da brasileira Raquel Maria Rabelo e de sua família. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2010.

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Cultura na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 9/6/2010

Às 15h7min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Vanderlei Miranda e João Leite (substituindo o Deputado Marcus Pestana, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado no 2º turno o parecer pela aprovação, na forma do vencido no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.056/2009 (relatora: Deputada Gláucia Brandão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 4.428, 4.429, 4.436, 4.476 e 4.478/2010, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.210 e 6.213/2010. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.016/2009; 4.252, 4.294, 4.300, 4.352 e 4.410/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Gláucia Brandão (4) em que solicita seja realizada reunião com convidados destinada a divulgar para administradores, diretores financeiros, contadores de empresas contribuintes do ICMS e seus conselhos representativos, como o Conselho Regional de Administração e o Conselho Regional de Contabilidade, os mecanismos de incentivo fiscal às pessoas jurídicas que apoiam projetos culturais no Estado; seja encaminhada ao Congresso Nacional sugestão de alteração do Código Penal Brasileiro, prevendo-se agravamento de pena para os tipos penais de furto, roubo e demais crimes contra o patrimônio quando se tratar de condutas lesivas ao patrimônio cultural do País; seja solicitada ao Ministério Público do Estado a disponibilização do material contido no "site" dessa Instituição, no Portal do Patrimônio Histórico e Cultural, especialmente o que se refere à Campanha de Recuperação de Peças, bem como a carta conclusiva do 1º Seminário "Preservação do Patrimônio Cultural Sacro: Responsabilidade e Ações", para divulgação por esta Casa; e seja solicitada ao Presidente da Fundação TV Minas Cultural Educativa - Rede Minas - a disponibilização dos videotapes sobre peças sacras desaparecidas exibidos nos intervalos da programação da emissora, para divulgação por esta Casa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2010.

Gláucia Brandão, Presidente.

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 16/6/2010

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Guedes, Wander Borges e Adelmo Carneiro Leão (substituindo a Deputada Cecília Ferramenta, por indicação da Liderança do Bloco PT-PMDB-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Guedes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofícios do Sr. Agnaldo Perugini, Prefeito Municipal de Pouso Alegre, publicados no "Diário do Legislativo" de 10/6/2010. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 4.578/2010, em turno único, para o qual designou como relatora a Deputada Cecília Ferramenta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.578/2010, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 6.256/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Ruy Muniz e Paulo Guedes (4), em que solicitam seja encaminhado ao Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências com vistas à agilização do licenciamento ambiental da Barragem Guarda-Mor, no Distrito de Riacho da Cruz, em Januária; seja encaminhado ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão pedido de providências com vistas à inclusão, no orçamento da União para 2011, de recursos financeiros para que a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf - viabilize a construção da Barragem Guarda-Mor; seja encaminhado ao Presidente da Codevasf pedido de providências a fim de que se incluam no orçamento de investimento dessa Companhia recursos para a construção da Barragem Guarda-Mor; e seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Januária pedido de providências para a regularização das terras das comunidades que receberão os benefícios do Programa Água para Todos, da Codevasf; Ruy Muniz, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Laís Fonseca dos Santos, titular da Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas - Supram Norte -, pelo empenho no processo de desburocratização do licenciamento ambiental nessa região; Wander Borges, em que solicita seja realizada audiência pública em Sabará, com a finalidade de debater a implantação de linha de ônibus entre Belo Horizonte e o Bairro Paciência; o ato administrativo que determinou a instalação de radares no trecho da Rodovia MGT-262 próximo ao Bairro Nações Unidas; e a proposta de reavaliar a velocidade permitida e de cancelar as multas aplicadas nesse local, tendo em vista a deficiência de sinalização; e Carlos Gomes, em que solicita seja realizada audiência pública destinada a debater os aspectos legais e o impacto da municipalização do licenciamento ambiental para os Municípios. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2010.

Paulo Guedes, Presidente.

Ata da 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 22/6/2010

Às 19h8min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Delvito Alves, Gilberto Abramo, Padre João, Sebastião Costa e Antônio Júlio, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Carlos Arantes, Weliton Prado, Carlos Gomes e Carlin Moura. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência do Deputado André Quintão, Presidente da Comissão de Participação Popular, em que indica o Deputado Eros Biondini para participar das discussões do Projeto de Lei nº 4.689/2010. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.689/2010 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa). Na fase de discussão do parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 60/2010, no 1º turno, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, são recebidas as Propostas de Emenda de nºs 1 a 5, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, e nº 6, de autoria do Deputado Weliton Prado, sendo que as Propostas de Emenda nºs 1 e 2 estão contempladas no parecer. Encerrada a discussão, o Presidente submete à votação o parecer, salvo as propostas de emenda apresentadas, o qual é aprovado. A seguir, informa que as Propostas de Emenda nºs 1 e 2 estão

prejudicadas por estarem contidas no parecer aprovado e submete à votação as Propostas de Emenda nºs 3 a 6, que são rejeitadas. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 62/2010 com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Sebastião Costa); e do Projeto de Lei nº 4.485/2010 com as Emendas nºs 1 a 5 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Antônio Júlio em que requer seja realizada reunião para debater o Decreto nº 45.358, de 4/5/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ademir Lucas - Gláucia Brandão - Padre João.

Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 23/6/2010

Às 18h3min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ruy Muniz, Carlin Moura e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ruy Muniz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Iniciada a discussão do Projeto de Lei nº 2.215/2008, em 2º turno, retira-se o Deputado Carlin Moura. A Presidência encerra a reunião por falta de quórum, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária e determina a lavratura da ata.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2010.

Ruy Muniz, Presidente - Deiró Marra - Gláucia Brandão.

Ata da 12ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 28/6/2010

Às 8h45min, comparece na Escola Municipal João da Cruz Santos, de Taiobeiras, o Deputado Paulo Guedes, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Guedes, declara aberta a reunião e, com base no art. 120, inciso III do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dando-a por aprovada e a subscrive. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a situação dos habitantes de Distritos pertencentes a Rio Pardo de Minas, que se utilizam de serviços públicos custeados pelo Município de Taiobeiras e comunica o recebimento de ofício da Sra. Cláudia Lúcia Leal Werneck, Diretora-Geral do Instituto de Geociências Aplicadas - IGA -, em que justifica a ausência e presta informações sobre o assunto da pauta. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Denerval Germano da Cruz e Vítor Hugo Teixeira, respectivamente, Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Taiobeiras; Vereador Wilson da Silva, da Câmara Municipal de Taiobeiras; Everaldo José do Nascimento, Assessor do Prefeito de Taiobeiras; Antônio Pinheiro da Cruz e Juscelino Miranda Costa, respectivamente, Prefeito e Vereador de Rio Pardo de Minas; José Márcio Matos Costa, Supervisor de Área Norte do IBGE, representando a Chefe da Unidade Estadual, Sra. Maria Antônia Esteves da Silva, e Maria de Jesus Santana, Presidente da Associação de Moradores de Catanduva, Tingui e Canoas, que são convidados a tomar assento à mesa. Na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, o Presidente, Deputado Paulo Guedes, tece as considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e, cumprida a finalidade desta, agradece a presença dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2010.

Cecília Ferramenta, Presidente - Duarte Bechir - Gláucia Brandão.

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 29/6/2010

Às 9h40min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Gláucia Brandão (substituindo o Deputado Chico Uejo, por indicação da Liderança do BPS) e Rosângela Reis (substituindo o Deputado Sebastião Costa, por indicação da Liderança do BPS) e os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Padre João e Ademir Lucas (substituindo o Deputado Célio Moreira, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Carlin Moura. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Gláucia Brandão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir comunica o recebimento de correspondência da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, Renata Vilhena, publicada no "Diário do Legislativo" de 24/6/2010. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 4.672, 4.690 e 4.693/2010 (Deputado Sebastião Costa); 4.674, 4.675, 4.677, 4.680, 4.685 e 4.686/2010 (Deputado Delvito Alves); 4.684 e 4.696/2010 (Deputado Gilberto Abramo); 4.676, 4.679, 4.691 e 4.695/2010 (Deputado Padre João); 4.681, 4.683 e 4.687/2010 (Deputado Chico Uejo); 4.673, 4.692 e 4.694/2010 (Deputado Célio Moreira); e 4.678/2010 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 4.099/2009, 4.414, 4.610 e 4.614/2010 (relatora: Deputada Rosângela Reis, em virtude de redistribuição); 4.129/2009 e 4.626/2010 (relator: Deputado Sebastião Costa); 4.395 e 4.644/2010 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 4.466, 4.527, 4.627, 4.646 e 4.647/2010, este com a Emenda nº 1 (relatora: Deputada Gláucia Brandão, em virtude de redistribuição); 4.574, 4.587, 4.593, 4.607, 4.620, 4.632 e 4.634/2010 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 4.616/2010 (relator: Deputado Padre João); 4.622 e 4.628/2010 (relator: Deputado Célio Moreira); e 4.623, 4.625, este com a Emenda nº 1, 4.637 e 4.643/2010 (relator: Deputado Ademir Lucas, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos em que se solicita sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 3.111, 4.602, 4.605, 4.611, 4.612, 4.619, 4.635, 4.636, 4.638, 4.650, 4.661, 4.664 e 4.666/2010; e ao Secretário de Estado de Governo os Projetos de Lei nºs 4.598, 4.624 e 4.657/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2010.

Chico Uejo, Presidente - Gilberto Abramo - Sebastião Costa - Célio Moreira - Delvito Alves - Padre João.

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Redação na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 30/6/2010

Às 14h37min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Braulio Braz, Célio Moreira (substituindo o Deputado Dimas Fabiano, por indicação da Liderança do BSD) e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo a Deputada Ana Maria Resende, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Braulio Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Célio Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e suspende a reunião. Às 15h45min são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Braulio Braz, Luiz Humberto Carneiro e Célio Moreira (substituindo o Deputado Dimas Fabiano, por indicação da Liderança do BSD). O Presidente, Deputado Braulio Braz, acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.100, 3.138, 3.449, 3.518 e 3.547/2009 (Deputado Célio Moreira); 3.559, 3.654, 3.730/2009 e 4.316/2010 (Deputado Luiz Humberto Carneiro). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.100, 3.138, 3.449, 3.518, 3.547, 3.559, 3.654 e 3.730/2009 e 4.316/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, amanhã, 1º/7/2010, às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2010.

João Leite, Presidente - Getúlio Neiva - Eros Biondini.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 6/7/2010

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.858/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.830, de 6/7/95, que cria o Fundo Estadual de Habitação - FEH. (Urgência.) A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.615/2010, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre o Direcionamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 236/2007, do Deputado Carlin Moura, que dispõe sobre afixação, nas recepções dos hospitais da rede pública do Estado, da Cartilha dos Direitos do Paciente. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 309/2007, do Deputado Célio Moreira, que disciplina o "marketing" direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.004/2009, do Deputado Inácio Franco, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 15.018, de 15/1/2004, que obriga as instituições que menciona a afixar aviso aos portadores de marca - passo nas portas equipadas com detector de metais. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.056/2009, do Deputado João Leite, que estabelece normas para a preservação e para a promoção

do patrimônio cultural associado ao transporte ferroviário no Estado e altera a Lei nº 11.726, de 30/12/94, e a Lei nº 12.398, de 12/12/96. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.855/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 15.975, de 12/1/2006, que cria o Fundo Estadual de Cultura - FEC. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.144/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.406, de 28/1/94, e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.350/2010, do Deputado Sebastião Costa, que dispõe sobre ensino profissionalizante. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2010, do Deputado Mauri Torres e outros, que acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 142 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2010, do Governador do Estado e outros, que acrescenta art. 283 - A à Constituição do Estado). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 62/2010, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 6º da Lei Complementar nº 81, de 10/8/2004, que institui as carreiras do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 6/7/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.591/2009, da Deputada Rosângela Reis; 4.236 e 4.369/2010, do Deputado Délio Malheiros; 4.516/2010, do Deputado Domingos Sávio; e 4.641/2010, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.645/2010, da Deputada Rosângela Reis; 4.649/2010, do Deputado Elmiro Nascimento; 4.651/2010, do Deputado Duarte Bechir; 4.656/2010, do Deputado Lafayette de Andrada; 4.659/2010, do Deputado Ruy Muniz; 4.665/2010, do Deputado Gustavo Corrêa; 4.673/2010, do Deputado Dinis Pinheiro; 4.674/2010, do Deputado Inácio Franco; 4.675/2010, do Deputado João Leite; 4.678 e 4.679/2010, do Deputado Célio Moreira; 4.685/2010, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 4.686/2010, do Deputado Arlen Santiago; 4.692/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.694/2010, do Deputado Domingos Sávio e do Deputado Inácio Franco; 4.695/2010, do Deputado Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 6/7/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.124/2009, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 6.027/2010, do Deputado Wander Borges; 6.214 e 6.215/2010, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 6/7/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.994/2008, do Deputado Inácio Franco.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.529/2010, do Deputado Jayro Lessa.

Requerimentos nºs 6.226/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 6.324/2010, da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo; 6.419/2010 e 6.422/2010, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 6/7/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 978/2007, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 6.414/2010, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 6/7/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 61/2010, do Governador do Estado, e Projeto de Lei nº 4.700/2010, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 6.361/2010, do Deputado Inácio Franco, 6.368 a 6.370/2010, da Comissão de Segurança Pública, e 6.372/2010, da Comissão de Segurança Pública.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 15h15min do dia 6/7/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.513/2010, do Deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.500/2010, do Deputado Neider Moreira; 4.532/2010, do Deputado Tenente Lúcio; 4.540/2010, do Deputado Antônio Júlio; 4.552/2010, do Deputado Leonardo Moreira; 4.586/2010, do Deputado Duarte Bechir; e 4.594/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes.

Requerimento nº 6.418/2010, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 20 horas do dia 6/7/2010, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 59/2010, do Deputado Mauri Torres e outros, que acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 142 da Constituição do Estado, e 61/2010, do Governador do Estado e outros, que acrescenta art. 283 - A à Constituição do Estado; do Projeto de Resolução nº 4.615/2010, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre o Direcionamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado e dá outras providências; do Projeto de Lei Complementar nº 62/2010, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 6º da Lei Complementar nº 81, de 10/8/2004, que institui as carreiras do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 236/2007, do Deputado Carlin Moura, que dispõe sobre afixação, nas recepções dos hospitais da rede pública do Estado, da Cartilha dos Direitos do Paciente, 309/2007, do Deputado Célio Moreira, que disciplina o "marketing" direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona, 3.004/2009, do Deputado Inácio Franco, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 15.018, de 15/1/2004, 3.056/2009, do Deputado João Leite, que estabelece normas para a preservação e para a promoção do patrimônio cultural associado ao transporte ferroviário no Estado, altera a Lei nº 11.726, de 30/12/94, e a Lei nº 12.398, de 12/12/96, 3.855/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 15.975, de 12/1/2006, 3.858/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.830, de 6/7/95, 4.144/2010, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.406, de 28/1/94, e dá outras providências, e 4.350/2010, do Deputado Sebastião Costa, que dispõe sobre ensino profissionalizante; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 5 de julho de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Agostinho Patrus Filho, Antônio Júlio, Inácio Franco e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/7/2010, às 20 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 4.143 e 4.641/2010, do Governador do Estado e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2010.

Zé Maia, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 61/2010

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei complementar em epígrafe altera a Lei nº 5.301, de 16/10/69, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais.

A proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A matéria vem agora a esta Comissão para a sua análise de mérito.

Fundamentação

O projeto de lei complementar em exame objetiva estabelecer a exigência de nível superior de escolaridade para o ingresso no Quadro de Oficiais e no Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Dispõe, ainda, que, para o ingresso no Quadro de Oficiais da Polícia Militar, são necessárias a apresentação do título de bacharel em Direito expedido por estabelecimento reconhecido pelo sistema de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal e a participação da Ordem dos Advogados do Brasil na realização do concurso público.

Para fins de adequação dos quadros das Praças das instituições militares às novas disposições quanto ao ingresso na carreira de Praças e de Praças Especialistas da Polícia Militar, a proposição estabelece uma regra de transição para os próximos cinco anos, a partir da publicação da lei

complementar, admitindo a graduação no nível médio de escolaridade, exclusivamente para formação em curso de nível superior realizado na própria instituição.

Ainda, nos termos do projeto, esse período de transição poderá ser prorrogado por período equivalente, por ato do Governador do Estado.

O Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, aprimora o texto da proposição, notadamente em relação ao ingresso no Corpo de Bombeiros Militar, mantendo-se a exigência de nível médio de escolaridade, e à aprovação no curso de formação de oficiais para o ingresso no Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar.

Inicialmente, é importante destacar que o ingresso no Quadro de Oficiais da Polícia Militar – QOPM – ocorre mediante a aprovação no Curso de Formação de Oficiais, denominado Curso de Bacharelado em Ciências Militares – Área de Defesa Social, promovido pela Academia de Polícia Militar, vale dizer, o oficial que pertence ao quadro mencionado da Polícia Militar possui o grau de bacharel.

Pretende-se, agora, por meio da proposição em exame, qualificar ainda mais este oficial, com a exigência do bacharelado em Direito, para que ele possa exercer suas atividades com grande conhecimento jurídico.

Reconhecemos que o conhecimento jurídico aliado ao conhecimento da técnica policial, da qual a instituição militar também não pode prescindir, trará benefícios para toda a sociedade, porquanto se almeja uma polícia militar cada vez mais responsável pelas suas ações e consciente de seus atos.

Na esteira desse entendimento é que reconhecemos também a importância de se alterar o nível de exigência para o ingresso na carreira de Praças, exigindo-se o nível superior de escolaridade para o concurso público destinado ao ingresso no Quadro de Praças da Polícia Militar. Os militares trabalham em contato direto com a população, patrulhando ostensivamente as ruas ou restaurando a ordem, empenhados no atendimento das ocorrências. Assim, é perfeitamente razoável que a administração, verificando que as responsabilidades do cargo demandam um nível mais alto de escolaridade, passe a exigir que o candidato ao Quadro de Praças da Polícia Militar seja possuidor de diploma de nível superior.

Verifica-se, portanto, que a finalidade que se busca alcançar com as medidas propostas é melhorar, cada vez mais, as ações que visam a garantir a preservação da ordem pública, em um contexto em que a responsabilidade social da polícia militar aumentará ainda mais, à luz dos conceitos de justiça, liberdade e igualdade.

Apresentamos ao final o Substitutivo nº 2, que contempla o texto do Substitutivo nº 1 e introduz dispositivo explicitando as regras de competência para os órgãos de segurança pública estaduais.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 61/2010 na forma do Substitutivo nº 2.

Com a aprovação do Substitutivo nº 2 fica prejudicado o Substitutivo nº1.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Altera a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso V do "caput" do art. 5º da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - (...)

V - possuir ensino superior completo para ingresso na Polícia Militar e ensino médio completo ou equivalente para ingresso no Corpo de Bombeiros Militar."

Art. 2º – O art. 6º da Lei nº 5.301, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º – Os candidatos aos cargos do Quadro de Oficiais de Saúde devem possuir graduação em nível superior em área compatível com a função a ser exercida."

Art. 3º – Ficam acrescentados à Lei nº 5.301, de 1969, os seguintes arts. 6º-A, 6º-B, 6º-C e 6º-D:

"Art.6º-A – Para ingresso no Quadro de Oficiais da Polícia Militar – QOPM – é exigido o título de bacharel em Direito, obtido em estabelecimento reconhecido pelo sistema de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal, sendo o respectivo concurso público realizado com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, sem prejuízo do disposto no § 2º do art. 13.

Art. 6º-B – Para ingresso no Quadro de Praças e de Praças Especialistas da Polícia Militar é exigido o nível superior de escolaridade, realizado em estabelecimento reconhecido pelo sistema de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal, em área de concentração definida em edital, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 13.

Art. 6º-C – Para ingresso no Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar é exigida a aprovação no curso de formação de oficiais, em nível superior de graduação, promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo do disposto no § 2º do art. 13.

Art. 6º-D – Para ingresso nos Quadros de Praças e de Praças Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar é exigida a aprovação em curso de formação promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 13."

Art. 4º – Os §§ 2º e 4º do art. 13 da Lei nº 5.301, de 1969, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 - (...)

§ 2º - O ingresso no Quadro previsto no inciso I do § 1º dar-se-á no posto inicial da carreira, após a aprovação em curso de formação de oficiais específico, definido pela instituição militar, e o cumprimento do período de estágio na graduação de Aspirante-a-Oficial.

(...)

§ 4º - O ingresso nos Quadros previstos nos incisos III e IV do § 1º dar-se-á na graduação de Soldado de 2ª Classe, mediante realização de curso de formação específico, definido pela instituição militar."

Art. 5º - O art. 26 da Lei nº 5.301, de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, ficando o seu parágrafo único transformado em § 1º:

"Art. 26 - (...)

§ 2º - O gozo do direito a que se refere o inciso IX não prejudicará o desenvolvimento da militar na carreira."

Art. 6º - Nos cinco anos a partir da publicação desta lei complementar, concomitantemente com o previsto no art. 6º-B da Lei nº 5.301, de 1969, admitir-se-á o nível médio de escolaridade como requisito para ingresso nos Quadros de Praças e de Praças Especialistas da Polícia Militar, submetendo-se o candidato aprovado em concurso público a aprovação em curso de formação de nível superior promovido pela instituição.

Parágrafo único - O período de transição de cinco anos poderá ser prorrogado por período equivalente por ato do Governador do Estado.

Art. 7º - O disposto nesta lei complementar não implica supressão, alteração ou acréscimo das competências constitucionalmente previstas para os órgãos de que trata o art. 136 da Constituição do Estado.

Art. 8º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2010.

Délio Malheiros, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Delvito Alves - Sebastião Costa.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 4.083/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 4.083/2009 tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Carlos o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno e retorna agora a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.083/2009 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Carlos um imóvel com área de 60 alqueires, situado na localidade de Fazenda do Capão do Onça, nesse Município, para a implantação de um centro de recuperação de dependentes químicos e para a regularização fundiária de imóveis de famílias carentes da região.

Em defesa do interesse coletivo, o art. 2º determina que o bem reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A transferência de domínio de patrimônio estadual, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Ressalte-se que o projeto de lei em análise encontra-se de acordo com os preceitos legais que tratam sobre a matéria, não acarreta despesas para o erário e não tem repercussão na Lei Orçamentária.

Cabe observar, porém, que alqueire é uma unidade de medida de superfície agrária que designa a área de terra necessária para o plantio de todas as sementes contidas em cestas utilizadas no passado para o transporte de grãos. Como é variável, dependendo da capacidade de produção da terra, não é utilizada pelo sistema brasileiro de pesos e medidas.

Segundo informação do Chefe da Unidade Municipal de Cadastro do Incra em Antônio Carlos, na região, um alqueire equivale a 30.000m² ou 3ha. Assim, a área a ser doada é de 180ha. Em decorrência dessas informações, apresentamos a Emenda nº 1, ao final deste parecer, com a finalidade de fazer constar essa equivalência.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.083/2009 no 2º turno, com a Emenda nº 1, redigida a seguir.

EMENDA Nº 1

Acrescentem-se, no art. 1º, os termos "que equivale a cento e oitenta hectares", após os termos "sessenta alqueires".

Sala das Comissões, 1º de julho de 2010.

Inácio Franco, Presidente - Tiago Ulisses, relator - João Leite - Padre João - Getúlio Neiva.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 24/6/2010

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Obrigado, caríssimo Deputado Alberto Pinto Coelho, que, com tanta maestria e dedicação, vem conduzindo os destinos do Parlamento mineiro. Fico muito feliz em saudar V. Exa., que tem sido um conciliador e comandante das ações proativas deste Parlamento, com sua história política em Minas Gerais. Nessa esteira, com tantos projetos na pauta, V. Exa. em nenhum momento se furtou às ações maiores em favor do povo mineiro. Caríssimos Deputados, caríssimas Deputadas, TV Assembleia, meus amigos. Ocupo esta tribuna, caríssimo Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, para manifestar a nossa enorme satisfação em tomar conhecimento do anúncio feito pelo Governador Antonio Anastasia, esta semana, em Muriaé, terra natal do Deputado Braulio Braz. Atendendo a um conjunto de reivindicações dos empresários de Minas, notadamente a classe do setor têxtil, ele anunciou que o governo, por meio de regime especial com a Secretaria de Fazenda, decidirá a redução da carga tributária do setor têxtil e de confecção ainda esta semana.

Sr. Presidente, essa notícia veio coroar todos os esforços, particularmente da minha região. Lá temos o Circuito das Malhas, com centenas de malharias que geram empregos para Minas, o Brasil e o mundo. O Circuito das Malhas engloba a minha terra natal, Ouro Fino, Jacutinga, Monte Sião, Borda da Mata, que é a capital nacional do pijama, e Inconfidentes. Esse setor é o grande catalisador de emprego e renda da nossa região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, fiquei muito feliz quando percebi que, nesse compasso, garantindo a competitividade das indústrias que geram emprego e renda, o governo pôde também, pelo conjunto de propostas do Sindinvest, apresentadas pelo seu Presidente, Michel Aburachid, a quem cumprimento, entender que não poderíamos ficar numa guerra fiscal travada pelo Estado de São Paulo, que, há 90 dias, reduziu a carga tributária para 7%. Aliás, Sr. Presidente, esta Casa, atendendo a emenda de nossa autoria, reduziu a carga tributária de 18% para 12%, tendo em vista o conjunto de providências que o Estado tomou a favor do regime tributário de Minas Gerais.

Agora, sob o comando e a batuta do Dr. Aguinaldo Diniz, Presidente da Abit, mineiro, profundo conhecedor do setor têxtil, uniram-se forças com o Sr. Flávio Roscoe, do Sindimalhas, e com todo o setor, a fim de fazer o governo entender que não poderíamos ficar com uma alíquota de 12%; teríamos de mostrar ao Estado concorrente que Minas sabe e garante a continuidade das indústrias instaladas em todo o Estado.

Quero dizer, caríssimos Deputados Braulio Braz e Ana Maria Resende, que essa ação para o nosso Sul de Minas representa efetivamente uma cortina de empregos e uma grande perspectiva para as muitas indústrias e malharias. O ano de 2009 foi difícil - a questão do dólar, a invasão dos produtos chineses - e trouxe consequências desastrosas às nossas malharias. O governo, na tentativa de acertar, de oferecer à indústria garantia de emprego e estabilidade para seu andamento comercial, recompõe-se oferecendo um decreto, que, segundo informações dos jornais, será editado amanhã, sexta-feira. Trata-se, com certeza, de medida importante, que agilizará novos produtos para Minas Gerais, a exemplo de Juruaia, Muriaé, e todos os setores industrial, têxtil e de confecção do nosso Estado.

Fico muito feliz! Por falar nisso, tenho o prazer de anunciar aqui, no Parlamento mineiro, que assinamos ontem um protocolo de intenção com a empresa Cogumelo do Sol, que doravante será denominada Bela Vista Cogumelos. Essa empresa, cujo Diretor-Presidente é o Mário Kimura, será instalada em São Sebastião da Bela Vista, com sua equipe.

A expectativa é gerar, com certeza, mais de 1.500 empregos diretos, por meio do produto Cogumelo do Sol, tão conhecido e respeitado no Brasil e no mundo. São ações importantes, que contaram com a participação do Instituto Nacional de Desenvolvimento Integrado - Indi - de Minas Gerais - e faço questão de saudar o Dr. Adriano, da Secretaria de Fazenda, na pessoa do Subsecretário Antônio Eduardo - e de todos os que entenderam e garantiram a recepção de nova indústria para o Estado, buscando geração de emprego, particularmente no Sul de Minas. Realizamos essas importantes ações. Vejo isso na pessoa do Deputado Braulio Braz, um dos empresários mais bem-sucedidos do Brasil. Sabemos da importância de discutir, garantir e reduzir a carga tributária, porque é através dela que temos novos horizontes, novas perspectivas para os grandes empresários que venham a instalar-se, que sejam convidados, pela credibilidade que tem o governo do Estado, por meio de protocolo de intenções, de linha de crédito do BDMG, do sistema tributário diferenciado, para garantir também seu desenvolvimento e sustentabilidade.

Então, Minas tem feito seu dever de casa, independentemente de outros Estados, sem precisar entrar em guerra fiscal. O governo faz, acima de tudo, e oferece segurança jurídica, sem precisar buscar ações junto ao Poder Judiciário para ter garantia da redução da carga tributária. O próprio Estado oferece, garante, para que as empresas tenham continuidade, a exemplo de tantas e tantas de que o Estado participou, a exemplo da Higident do Brasil, da qual faço questão de falar, instalada em Itajubá, hoje uma das maiores indústrias de sabonetes do País e a terceira do mundo, graças ao seu potencial de trabalho, hoje com mais de 2 mil funcionários já em franca atividade, em três turnos. Mas isso se deveu a uma ação governamental, a uma ação parlamentar, ao elo de credibilidade e de confiabilidade entre empresa e governo.

Ouviremos, com muito prazer, meu caríssimo e ilustre amigo Deputado Braulio Braz.

O Deputado Braulio Braz (em aparte) - Obrigado, nobre colega Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Providenciais suas palavras aqui, hoje, na tribuna da Assembleia de Minas. Nobre colega, vivemos realmente momentos de transição econômica, em que estamos vendo Minas Gerais progredir mais que outros Estados brasileiros. Prova disso é o nosso PIB, que, no primeiro trimestre, o tão decantado pelo governo federal, de 9%, em Minas Gerais foi de 12,2%. Agora há a informação de que o nível de emprego cresceu no Brasil. Encontra-se em Minas Gerais 10% da população brasileira, e 20% do aumento dos empregos no País aconteceram em Minas. Isso é prova de que nosso Governador vem acertando. Em face do crescimento da economia, foi permitido ao governo liberar a redução de impostos para o setor têxtil, que tanto beneficiou todo o Estado de Minas, mas, de forma especial a Zona da Mata, como nosso colega sabe - onde somos mais votados - uma região que tem forte vocação para a indústria de confecções, haja vista que a cidade onde moro, Muriaé, assim como pequenas cidades no entorno, que vivem da indústria de confecções, representam 41% do PIB. A redução de 12% para 7% do ICMS anunciada pelo Governador Anastasia, em primeira mão, na terça-feira, dia 22, na nossa cidade, foi recebida com muita honra por nós, muriaeenses; enche-nos de orgulho e vaidade e, ao mesmo tempo, traz-nos esperanças de mais empregos e mais renda para o nosso povo do interior do Estado.

Estou muito contente com a atitude que este governo vem tomando. Isso nos faz mais responsáveis ao ombrear com ele para que Minas Gerais tenha um sucesso diferenciado neste país gigantesco que é o Brasil, mas que depende demais da economia de Minas Gerais. Agora, assistimos a um momento importantíssimo da economia mineira, superando, proporcionalmente, a economia do Brasil. Obrigado pelo aparte, Deputado

Dalmo Ribeiro Silva. Parabéns pela oportunidade que dá aos mineiros de ouvirem essas informações tão importantes.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado pelo aparte de V. Exa. Quero fazer também um comentário importante a respeito do anúncio feito pelo nosso Governador Antonio Anastasia. Há pouco tempo, estávamos desprovidos de telefonia celular. O governo, por meio de projeto encaminhado a Assembleia Legislativa, fez com que em todos os Municípios esse serviço fosse instalado. Sabemos que é um meio de comunicação muito almejado, sonhado por todas as famílias e por todos os habitantes deste Estado. Houve, efetivamente, o atendimento aos Municípios. Agora, com o novo projeto, dentro de poucos dias teremos o serviço da telefonia rural celular, atendendo aos Distritos, aqueles que ainda não tinham sido atendidos com instalação de torres, de repetidores, de "links", para que também toda a comunidade rural distante do Município possa, por meio dessa ação do governo, ser beneficiada em toda a sua extensão.

Sr. Presidente, trata-se, sem dúvida, de uma proposta cuja efetivação há tanto tempo estamos aqui buscando, mesmo no próprio governo. Realmente, essa é uma discussão importante, para que todas aquelas pessoas que moram mais distante, em seus Municípios, em seus sítios, em suas fazendas, nos Distritos, que são milhares em Minas, sejam atendidas e tenham um canal de comunicação a qualquer momento e a qualquer hora. Com certeza, caríssimo Presidente, são medidas importantes, de um governo sério, correto, dedicado, interativo com o desenvolvimento de Minas, que tem produzido ações para que Minas Gerais se destaque, como tem se destacado, pela governabilidade, pela credibilidade e pelo modelo de gestão pública que tem realizado. Cumprimento ao Governador Antonio Anastasia por todas as ações empreendidas. Aliás, hoje o governo assinou convênio com os Municípios em decorrência das perdas que sofreram, aquelas que não foram indenizadas pelo governo federal. Minas entregou a todos os Municípios recursos para tenham infraestrutura e projetos para o seu desenvolvimento. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, assomo a esta tribuna para abordar, deixando claro e respeitando os limites impostos pela legislação eleitoral, um assunto político que diz respeito a todos nós, integrantes de variados partidos políticos, referente a nossa sucessão estadual e nacional.

Há poucos minutos, na cidade de Bocaiuva, Norte de Minas, na Rádio Clube de Bocaiuva, o ex-Ministro e ex-Prefeito de Belo Horizonte Patrus Ananias, militante histórico do PT, atendendo ao apelo unânime da militância do partido, do Presidente Lula, da nossa ex-Ministra Dilma, do Senador Hélio Costa e de vários partidos que integram a base presidencial, ouvindo a militância social progressista, superando também reflexões de natureza pessoal, para fortalecer a campanha da nossa ex-Ministra Dilma, e também, após um entendimento programático com o PMDB sobre os desafios colocados para o Estado de Minas Gerais, anunciou, como disse, há poucos minutos, a sua decisão de integrar a chapa PT-PMDB-PCdoB e demais partidos aliados ao pleito pelo governo de Minas Gerais.

Portanto, eu, nosso Líder da Bancada, Deputado Padre João, e o Líder Deputado Vanderlei Miranda, que compomos o Bloco PT-PMDB-PCdoB, já tomamos essa importante decisão que, com certeza, terá uma influência muito grande nos rumos da sucessão do Estado e no fortalecimento da eleição nacional aqui em Minas.

É com muito prazer que concedo aparte à Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)* - Deputado André Quintão, grande companheiro e Presidente da Comissão de Participação Popular, é com muito orgulho e alegria que compartilho com V. Exa. desse momento. De fato, Patrus Ananias, nosso companheiro e ex-Ministro de Desenvolvimento Social de Combate à Fome, tem uma liderança mineira e nacional respeitada. O que mais me chama a atenção na sua personalidade é o compromisso que tem com o projeto democrático e popular. Inúmeras vezes ele tem dito - e isso vemos pela sua vida - que tem um compromisso com os pobres e que, por isso, sua administração é voltada para todos e todas, priorizando os pobres e excluídos, para que a nossa sociedade seja verdadeiramente igualitária. Ele é um homem que tem a ética como princípio de vida. É um homem que prioriza também a convivência de sua família, muito querido por todos nós, do PT, como também pelo povo de Minas Gerais. Portanto, esse momento é histórico. Acabei de ouvir pelo rádio Patrus Ananias oficializando a sua aceitação a ser vice na chapa com Hélio Costa para Governador de Minas Gerais.

Para finalizar, Deputado André Quintão, gostaria de dizer que também estive em Brasília, na convenção do PT, quando foi oficializada a candidatura de Dilma. Registro nesta Casa que a prioridade da Ministra Dilma, se eleita - se Deus quiser, nosso país terá a primeira mulher eleita como Presidente -, será com a educação. Portanto, a educação e assistência aos excluídos são duas marcas fortes da Dilma e do Patrus, além de todos os que compõem essa chapa. Gostaria também de dizer a todos os que nos veem que, de fato, aqui em Minas Gerais, ter a oportunidade de escolher Patrus Ananias, ex-Ministro da Comunicação, como vice da chapa de Hélio Costa, é para nós motivo de muita alegria. A partir de agora, o povo de Minas Gerais poderá conhecer profundamente os seus candidatos e fazer uma opção à altura que o Estado merece.

O Deputado André Quintão* - Muito obrigado, Deputada Maria Tereza Lara. Gostaria de lembrá-la, Deputada, de que o ex-Ministro voltará de sua cidade natal, Bocaiuva, amanhã à noite, e a primeira atividade agendada para ele no sábado pela manhã será uma visita oficial ao PT para comunicar a decisão à nossa executiva estadual, em respeito que tem pelo PT. Além disso, também deu um retorno ao encontro unânime de centenas de delegados no último final de semana, os quais fizeram um apelo para que ele tomasse a decisão de ser vice, mesmo não sendo um projeto prioritário, de natureza pessoal, mas pela importância política do momento.

Portanto, ele estende o convite aos nossos Deputados do partido para que estejam presentes na reunião da nossa Executiva Estadual, no sábado pela manhã, a fim de acertarmos os procedimentos para a convenção oficial, no dia 30, no "hall" da Assembleia, às 18 horas, com a presença da nossa ex-Ministra Dilma.

Tenho o maior prazer em conceder aparte ao nosso Líder da Minoria, Deputado Vanderlei Miranda.

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Colega Deputado André Quintão, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, primeiramente quero agradecer a V. Exa. o espaço para este aparte. E eu o faço com muita alegria, porque essa notícia que acaba de se confirmar, há poucos minutos, na entrevista dada pelo nosso querido companheiro, ex-Ministro Patrus Ananias, vem somar, integrar essa proposta de centro-esquerda na união do PT-PMDB-PCdoB, do PR e de outros partidos que compõem a base de sustentação do Presidente Lula. Na verdade, essa notícia já era esperada.

Eu disse, em algumas oportunidades, em entrevistas que dei, que essa seria o que poderíamos chamar de chapa dos sonhos. Uma chapa que reunisse Hélio Costa, Patrus Ananias e Fernando Pimentel. E agora, Deputada Maria Tereza Lara, vemos essa chapa consolidada. Fico muito feliz, porque, no ano de 1992, quando disputei a minha primeira eleição, tive o privilégio de apoiar o companheiro Patrus Ananias, no 2º turno, no partido a que pertencia àquela época. Portanto, isso aconteceu há quase 20 anos. Lembro-me perfeitamente de que eram três os candidatos que se destacaram naquela eleição. Um deles era o Patrus Ananias; o outro, Maurício Campos; e o terceiro, o ex-Governador Aécio Neves. Naquela oportunidade, foram para o 2º turno os candidatos Patrus Ananias e Maurício Campos. Aliás, recentemente tive a oportunidade de me encontrar com o Maurício Campos, na academia próxima à minha casa, fazendo um trabalho de reabilitação, já que a sua saúde está muito debilitada. Ele foi também um grande Prefeito desta cidade.

Patrus, como sempre, fez aqui um mandato exemplar, e o seu mandato no Executivo deixou saudades. Pude confirmar isso e me alegrar de saber que aquele apoio dado em 1992 foi uma escolha benfeita, quando convivi com os Vereadores, na época em que também era Vereador

em Belo Horizonte. Os Vereadores, na Câmara Municipal, falavam de Patrus com saudade da relação que tinham com ele, uma vez que ele não chamava os Vereadores ao Gabinete da Prefeitura, porque ia à casa dos Vereadores para conversar com eles, mostrando um lado muito humano e afetivo.

Deputado André Quintão, essa decisão de ir a Bocaiuva pedir a bênção à mãe mostra a grandiosidade do companheiro Patrus, um homem com a responsabilidade que teve enquanto exerceu o seu Ministério no governo; um homem maduro, mas que não perdeu aquilo que de mais importante um ser humano pode carregar, que é o valor que se deve dar aos pais. Há um versículo bíblico que diz: "Honra teu pai e tua mãe, para que se prolonguem os teus dias sobre a face da terra". Essa atitude, esse gesto do nosso companheiro Patrus de ir a Bocaiuva conversar com a mãe e ouvir dela que ele tem a sua bênção para esse trabalho, que dará mais essa contribuição, foi um gesto de grandiosidade da parte dele.

Nós, do PMDB, falo aqui como Líder da Bancada do PMDB, estamos muito felizes de vermos consolidado esse sonho que agora não é mais um sonho, mas uma realidade. Com certeza, juntos, estaremos trabalhando para dar a Minas Gerais mais do que já tem recebido e merece, se isso for possível. Muito obrigado pelo aparte que V. Exa. me concede.

O Deputado André Quintão* - Obrigado, companheiro, Deputado Vanderlei Miranda. Dessa forma, a nossa chapa irá se preenchendo, com o PMDB e o PT, ou seja, Hélio Costa e Patrus, e o candidato ao Senado, o ex-Prefeito e amigo Fernando Pimentel. Esperamos, agora, a convenção, no próximo dia 30, com a presença da nossa ex-Ministra Dilma. Sr. Presidente, concluo meu pronunciamento reiterando, mais uma vez, um apelo que vários Deputados do Bloco PT-PMDB-PCdoB fizeram nesta Casa, na madrugada de hoje. Para aqueles telespectadores que não acompanharam, na madrugada de hoje, os trabalhos da Assembleia, informo que tivemos oportunidade dar um passo além na tramitação do projeto que busca ampliar o piso salarial dos professores e trabalhadores da educação em Minas Gerais. Em amplo acordo, o projeto recebeu emendas do Bloco PT-PMDB-PCdoB a serem apreciadas na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. É muito importante que essas emendas sejam aprovadas, pois preservam benefícios e direitos adquiridos. É importante ter o piso, mas com os benefícios, ou seja, com a progressão e com a promoção. Usando termo utilizado pelo Deputado Vanderlei, não podemos trocar seis por meia dúzia. Não podemos, de um lado, chegar a um valor aproximado do piso e, do outro, cancelar direitos ou mecanismos de promoção e de progressão que servem como estímulo à qualificação do trabalhador em educação, o que repercute nos nossos alunos, nas nossas crianças do Estado de Minas Gerais.

É muito importante essas emendas serem aprovadas. Graças ao esforço e à organização dos trabalhadores em educação e ao nosso apoio, já conseguimos do governo a retroatividade a partir de janeiro, que estava prevista somente para março do próximo ano. Ontem, o Líder de governo, Deputado Mauri Torres, comprometeu-se com esta decisão e já anunciou que tem a concordância do governo em o pagamento ser feito a partir de janeiro de 2011. Temos até segunda-feira para votarmos esse projeto em 1º e 2º turnos. O Bloco PT-PMDB-PCdoB está de plantão nesta Casa, para votar à tarde, à noite, de madrugada, na hora do jogo do Brasil, em qualquer horário, porque a prioridade é a adoção do piso do Magistério no Estado de Minas Gerais. Cumprimento todos os trabalhadores em educação do Estado de Minas Gerais porque, não fosse a organização dos mesmos e a greve realizada, não teríamos hoje a possibilidade de analisar um projeto que pode avançar mais, caso as nossas emendas sejam acolhidas por esta Casa.

Esperamos que, além da boa notícia do nosso ex-Ministro Patrus Ananias, que agora integra a disputa na chapa ao governo de Minas, tenhamos também, até terça-feira, a aprovação, nesta Assembleia, das emendas apresentadas pelo Bloco PT-PMDB-PCdoB, para que os trabalhadores em educação tenham a valorização e a dignidade que merecem. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio - Cumprimento o Presidente, os colegas Deputados, assim como a juventude aqui presente, os jovens alunos do colégio Sesi. É uma alegria para esta Casa receber a visita de estudantes das escolas para acompanharem o trabalho do parlamento, no exercício de cidadania, especialmente num momento em que discutimos um tema que é do interesse de todos nós, mas, de modo especial, da comunidade acadêmica, dos professores e de todos aqueles que compreendem que, sem a educação, não se pode sequer pensar ou desejar uma sociedade melhor, que evolua. A educação é, sem dúvida, a base de tudo, mas hoje enfrenta graves problemas em todo o País. Aqui, em Minas, não é diferente. A origem desse problema deve-se ao fato de não se ter dado a devida valorização aos profissionais de educação ao longo de muito tempo. É preciso resgatar essa valorização, oferecer condição de trabalho e salário digno. E é preciso que esse esforço seja permanente, porque também não podemos vender ilusões, dizer que resolveremos o problema do dia para a noite, em um estalo, com uma decisão única. Temos de manter um processo de construção para recuperar o tempo perdido.

Neste momento, tramita, nesta Casa, o Projeto de Lei nº 4.689, que é extremamente importante, pois estabelece uma nova forma de remuneração, acabando com os tais "penduricalhos", que deixam todos confusos com relação ao que é, de fato, a remuneração, dificultando negociações e permitindo realidades variáveis, algumas até perversas. Portanto esse projeto procura melhorar a situação dos funcionários, busca principalmente aumentar o salário dos professores e alcança, de imediato, mais de 60% deles. Resolve todos os problemas? Não, mas avança, traz melhorias. Aliás, foi fruto de uma luta dos próprios professores, em seu movimento organizado, liderados pelo sindicato da categoria, pela Beatriz, pela Marilda e outras lideranças. Acompanhei isso e faço questão de fazer justiça e reconhecer a luta organizada da categoria em busca de avanços. É importante recapitularmos alguns fatos recentes até para que os jovens que aqui estão e aqueles que nos acompanham compreendam melhor a situação. No mês de março, veio para cá um projeto de lei, atendendo a um pedido feito pela Casa em várias audiências públicas realizadas em 2009, das quais participei. E o governo já alegava, no ano passado, que não poderia dar aumento, diante da crise que se abateu sobre a economia mundial. O Brasil não foi exceção. A economia brasileira sofreu um decréscimo, apresentou redução de -0,2%, e, na verdade, caiu também a arrecadação de impostos em todos os níveis de governo: municipal, estadual e federal. Naquele momento, por mais que nós, da base do governo, tenhamos apelado, solicitando que enviasse um projeto de aumento, ele nos demonstrou em reuniões realizadas nesta Casa e lá, com a Secretária Renata Vilhena, que estava impedido de fazer isso pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pois já estava gastando o máximo que podia com a folha de pagamento. A receita caiu, e o governo chegou ao máximo do que podia gastar. Se ele fosse conceder aumento no ano passado, estaria cometendo o chamado crime de responsabilidade administrativa, dando aumento além do que a lei permite. Isso nos foi explicado, mas também foi firmado um compromisso: que, no primeiro trimestre deste ano, seria enviado um projeto. Já havia esperança de a economia recuperar-se em 2010, como, aliás, aconteceu, e Minas está crescendo mais que a média brasileira. Então, no mês de março, veio um projeto propondo aumento de 10%. Nós, da base do governo, assim como a Oposição, questionamos, na oportunidade, se o governo não poderia conceder um aumento maior. Havia um limite de prazo, alegado pelo governo, para efetivamente ser dado o aumento e ele entrar em vigência em ano de eleição. É a Lei Eleitoral. Tínhamos de votar o projeto até o início de abril. Naquela ocasião, foram apresentadas emendas aqui, na Assembleia, que aumentavam o percentual que o governo estava dando e estabeleciam, até mesmo, um piso. Nós, Deputados, chegamos a fazer um apelo ao governo para que ele concordasse com aquelas emendas e mandasse, por iniciativa dele, uma revisão do projeto. Por que fizemos esse apelo? Porque há uma regra muito clara na Constituição brasileira - e todos sabem disso, embora, em um debate político, possa vir um Deputado de outro partido e dizer que essa regra não existe -, segundo a qual o Legislativo não pode apresentar emenda que aumente a despesa do Executivo com folha de pagamento, senão todo o dia estaríamos aumentando a folha de pagamento dos servidores, porque sabemos que, várias categorias, especialmente a educação, ganham muito pouco. A regra é da Constituição brasileira. Não foi criada por nós, Deputados Estaduais, nem pelos Vereadores. Ela existe e serve para todos os Estados e até mesmo para a Câmara de Vereadores de sua cidade.

Se o Prefeito mandar um projeto concedendo aumento de 10% aos professores e aos servidores, e a unanimidade dos Vereadores quiser emendar o projeto e conceder reajuste maior, será inconstitucional. Foi isso o que ocorreu. Todos nesta Casa votaram a favor do aumento proposto pelo governo. Não tivemos outra opção, votamos contra as emendas que eram inconstitucionais.

Fizeram uma campanha difamatória contra este Deputado e outros colegas dizendo que havíamos traído a educação e, se quiséssemos, poderíamos ter dado um aumento maior. Isso não é verdade. Tanto não era, tanto queremos dar um aumento maior que participamos da reabertura do diálogo com o governo: eu, como Líder da Maioria; o Deputado Mauri Torres, como Líder do Governo; o Deputado Padre João, como Líder da Oposição; e outros colegas que estão neste Plenário conseguimos reabrir o diálogo em plena greve e colocar a Secretária Renata Vilhena, representante do Governador Anastasia, frente a frente com a liderança do movimento dos professores aqui na Assembleia, no Salão Nobre, ao lado da sala da Presidência. Foram ali abertas as negociações que originaram o projeto que veio a esta Casa estabelecendo um subsídio de R\$1.320,00 para uma jornada de 24 horas semanais. Além disso, o professor pode optar voluntariamente por 30 horas semanais, sendo 20 horas em sala de aula e 10 horas para preparar as aulas. Hoje, o vínculo semanal é de 20 horas em sala de aula e 4 horas para preparar aulas. Em alguns lugares, parece que são 18 horas em sala de aula e 6 horas preparando as aulas. Se optar por 24 horas semanais, R\$1.320,00; 30 horas, com maior tempo de preparo das aulas, R\$1.630,00. Sabemos que ainda precisamos avançar, até porque esse é o piso, o subsídio que indicará o mínimo que o professor pode ganhar. É claro que muitos serão beneficiados, especialmente aqueles que estão no início da carreira e ainda não atingiram esse patamar, estão ganhando R\$935,00. Quem já está no final de carreira já ultrapassou esse limite, não terá um ganho neste momento. Conseguimos incluir uma emenda negociada entre a Oposição e a base do governo, para que haja uma data-base, de forma que todo ano seja obrigatória uma revisão. Essa é uma grande conquista.

Outra conquista: conseguimos negociar com a Oposição e a base do governo o envio de uma mensagem concordando com que a vigência fosse a partir de 1º de janeiro. Por que o governo mandar uma mensagem e não apresentarmos emendas? Porque, se fizermos uma emenda para 1º de janeiro, será inconstitucional. Assim, haveria gasto no Orçamento de 2011. O projeto previa a partir de março. Nem se os 77 Deputados assinassem, haveria mudanças. Isso é elementar. Pois bem. Avançamos um pouco, queremos avançar mais, porém é preciso votar o projeto. Se não o votarmos até 30 de junho, seis meses antes do final do atual governo, já não poderá ser votado neste ano. É o que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o projeto cria despesas para o exercício seguinte.

Ontem à noite, ficamos até as 2 horas da manhã negociando. Todos negociavam, a Oposição e a base do governo. Pedíamos à Oposição, que apresentou mais de 50 emendas, acolhidas na reunião de ontem, quarta-feira à noite, que não as apresentasse naquele momento, e sim no 2º turno, e que votássemos o projeto favoravelmente no 1º turno. Assim, daria tempo de o projeto tramitar. Caso contrário, poderíamos correr o risco de não cumprir o cronograma. Infelizmente, embora tenhamos ficado até tarde, ninguém veio usar a tribuna para dizer que tentávamos convencer a Oposição a retirar as emendas, até para não inflamar ainda mais a plateia e a própria Oposição. Continuo sem o propósito de fazer isso, mas continuo fazendo um apelo. Estamos numa reunião plenária e podemos votar. Se há poucos Deputados, pode ser que ninguém peça verificação de quórum.

Se queremos votar o projeto - e nós, da base do governo, queremos votá-lo -, vamos votá-lo hoje sem as emendas. Que as Lideranças da Oposição solicitem a retirada das emendas e as apresentem no 2º turno. Por isso há dois turnos. Não seria a primeira nem a última vez, pois isso já ocorreu em vários momentos nesta Casa. Quando está apertado o calendário e se apresenta emenda no Plenário, esta trava o projeto. Somos maioria, mas não temos o poder de votar na hora que queremos. A Maioria não tem o poder de votar conforme alguns dizem: "Eles são maioria. Se quiserem, votam". Estou aqui dizendo, como Líder da Maioria, que queremos votar. No entanto, se um Deputado apresenta uma emenda, o projeto sai de Plenário e volta para a comissão. Então ele só retorna depois que for analisada na comissão. Ainda há um outro problema que é o de apresentar emenda inconstitucional para pôr todos numa saia justa: "Esse subsídio de R\$1.320,00 beneficiará quem está iniciando. Quero que deem um aumento de 30% que valha para todos, mesmo para o professor que já tem uma remuneração global de mais de R\$1.320,00". Também quero isso, mas não tenho o poder de apresentar emenda sobre isso. Se eu a apresentar, estarei simplesmente travando o projeto. Essa emenda só é possível, se conseguirmos que o Executivo mande... Ela aumenta a despesa. Todos sabem disso. É bom que fique registrado, nos anais desta Casa, em ata, para que esta seja analisada em qualquer tempo da história deste país e por qualquer jurista, para verem se estou falando mentira ou não, pois a verdade é soberana e virá à tona.

Queremos votar o projeto, mas não podemos votá-lo com emendas inconstitucionais. A Oposição diz que também não vota o projeto se não puserem as suas emendas. Pois bem! Vamos pô-las no 2º turno e ter agora um gesto de solidariedade e de união em prol da educação. Vamos retirá-las hoje - aliás, não é para esquecer-las -, e, como Líder, estou garantindo o meu empenho para que façamos a apreciação das emendas no 2º turno. Se algumas delas ou todas forem constitucionais e se for possível implementá-las no 2º turno, vamos aprová-las. Do contrário, aqueles que entenderem que elas não são apropriadas votarão contra, e outros, a favor. Mas não vamos travar o projeto. Se nós o travarmos, milhares de professores perderão a oportunidade de avançar. O Sindicato, a Oposição e a base do governo lutaram tanto para conseguirmos um avanço! O governo enviou o projeto.

Há pouco tempo, a Oposição protocolou uma emenda aqui para o piso salarial - era até menos de R\$1.320,00. Como foi iniciativa de Deputado, e não, do Executivo, não tivemos como votá-la, porque era inconstitucional. Se a votássemos, deixaríamos de votar o projeto de 10% de aumento e, portanto, não daríamos aumento algum. Aquilo foi e está sendo usado como uma meia verdade, que é pior que uma grande mentira, para dizerem: "Os Deputados da base do governo votaram contra o aumento do professor". Isso não é verdade. O aumento que tínhamos condições de votar e veio do Executivo foi de 10%. Todos votaram a favor. Emenda que é inconstitucional seria enganar vocês. Aí, vira aquele jogo eleitoral: "Essa turma do PSDB é maldosa. Ninguém gosta de professor". Parece aquela política antiga em que um candidato, para desmerecer o outro, diz: "Aquele fulano que é candidato não gosta de pobre. Não votem nele". Que jogo mais baixo e não verdadeiro. Estou aqui fazendo um apelo, pedindo por favor para construirmos um entendimento e votarmos em 1º turno, hoje. Isso é possível e legal, Sr. Presidente. Se as emendas forem retiradas... O projeto está em tramitação e publicado no "Minas Gerais" - se está publicado no "Minas Gerais", está em tramitação. Vamos votar em 1º turno e discutir as emendas no 2º turno. Se amanhã não der tempo de votar, não venham dizer que fomos nós, da base do governo, que não quisemos votá-lo. Estamos aqui e queremos votar, mas não temos como fazê-lo se a Oposição apresenta mais de 50 emendas, retira o projeto e ele retorna para a Comissão.

Portanto, é preciso ficar claro para todos que respeito a Oposição, mas as verdades têm de ser ditas. Se não tivermos o mínimo de entendimento, os professores ficarão prejudicados. E aí penso que não há candidatura alguma ao governo do Estado nem partido que, nesta hora, possa ser mais importante, pois respeitamos os professores.

Não venham dizer que é só o PSDB, porque, quando o PMDB governava o Estado com Itamar Franco, apoiado pelo PT, a Assembleia votou - o PSDB foi contra na época - e autorizou o Governador do PMDB a definir o salário por lei delegada. Isso faz pouco tempo; o Governador que antecedeu ao Aécio estabeleceu um piso de R\$200,00, como lembrou, há poucos dias, o Deputado João Leite. Não venham dizer que salário de professor é ruim por causa deste ou daquele partido. Todos temos obrigação com a educação, todos precisamos nos unir para melhorar o salário dos professores.

Encerro por aqui, Presidente, insistindo neste apelo: vamos nos unir e votar no 1º turno imediatamente, vamos discutir as emendas no 2º turno e vamos tentar aprimorar o projeto o máximo possível. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Deputado Dalmo Ribeiro Silva, Presidente; Deputada Rosângela Reis, Srs. Deputados aqui presentes, telespectadores da TV Assembleia, cidadãs e cidadãos de Minas Gerais que acompanham esta reunião, o assunto que me traz aqui é outro, mas não posso deixar de comentar a manifestação do Deputado Domingos Sávio. É interessante, Deputado Domingos Sávio, quando falamos ou tratamos de democracia. No governo PMDB-PT, governo anterior ao do PSDB, eu era Líder da Minoria, portanto, da Oposição na Assembleia Legislativa. Naquela época fomos surpreendidos por uma lei delegada do Governador do PMDB e do PT para dar aumento às carreiras do Estado. Foi algo fantástico: a Assembleia abriu mão de sua prerrogativa de avaliar quanto as carreiras receberiam de aumento. Como sempre, disseram que o PSDB era contra os servidores, que precisava ser liberada a delegação para o Governador dar o aumento. Lavamos as mãos e demos. Ao fazermos isso, o Governador colocou um Soldado com piso de R\$900,00 e um professor com piso de R\$180,00. Como equilibrar essas carreiras agora, já que são aproximadamente 15 mil Soldados e 300 mil professores? Portanto, V. Exa. está correto na história.

Mas o assunto que me traz à tribuna nesta tarde está nos jornais de Minas Gerais e do Brasil, está na internet: o assustador número de pessoas mortas nas estradas federais em nosso Estado. Estamos encerrando oito anos de governo do PT-PMDB, e as estradas federais de Minas Gerais estão abandonadas. Minas não pode aceitar esse abandono. Tenho aqui os números desta semana, novamente na Rodovia da Morte, na BR-381 Norte. No ano passado, só nos 100km de Belo Horizonte a Monlevade, morreram 138 pessoas. Não temos aqui o número dos que ficaram com sequelas, dos que não sei onde estão, Doutor Rinaldo Valério. Estão em hospitais, em clínicas de fisioterapia para a recuperação, fora do trabalho, com custo altíssimo para o Estado? Este acidente é impressionante. Um Uno com placa de Contagem perdeu o controle em um trecho de pista simples da BR-381. Como não há muretas de proteção, esse carro invadiu o sentido contrário e foi atingido por outro. Se houvesse a mureta, se a rodovia estivesse duplicada, não haveria esse acidente e não estariam chorando a morte de tantas pessoas. Em Caratinga, cidade do amigo Deputado Adalcleber Lopes, aqui presente, muitos estão inconsoláveis com a morte de vários moradores. O motorista da Secretaria de Saúde de Caratinga tentou ultrapassar uma carreta na BR-381, mas não conseguiu completar a manobra. Começou a ultrapassar na reta, chegou à curva, tentou voltar, mas chocou-se com um Scania e foi tomado do outro lado, porque centímetros dividem uma pista da outra. Ele foi atingido em cheio por um caminhão com placa de São Paulo. Morreram um senhor de 53 anos, uma criança de 4 e um policial militar de Caratinga, de 42. Até o início da noite, os motoristas do Scania estavam sendo atendidos no Hospital João XXIII.

Vejam o que o Estado de Minas Gerais tem gastado com acidentes nas rodovias, especialmente na BR-381, nestes cerca de 100km até João Monlevade. Às 12h30min de ontem, um Uno seguia no sentido Vitória-Belo Horizonte quando o motorista perdeu o controle do veículo e bateu na lateral de uma carreta que trafegava na pista contrária. O carro passou para a contramão e foi atingido por outro carro. Morreram duas pessoas na hora, e duas estão internadas no Hospital João XXIII. Quantos estão internados nos hospitais, com sequelas gravíssimas e tratamentos que duram seis meses, até um ano? Ficam um ano internados e sem poderem trabalhar por causa da irresponsabilidade do governo federal.

Nesta Assembleia, por parte de um partido, tínhamos um grande esforço, o S.O.S. BR-381, duplicação até Governador Valadares. Falavam nisso o tempo inteiro, mas cessaram. Tínhamos o S.O.S. Metrô de Belo Horizonte, traziam faixas, e em 2004, quando disputei a Prefeitura de Belo Horizonte, os Ministros vieram trazer o plano do metrô, que começaria naquele ano. Desde 2004, e agora disseram que o metrô não será feito para a Copa do Mundo de 2014 em Belo Horizonte, possível sede.

Quando começará a duplicação da BR-381 Norte? Quantos mortos e sequelados mais nessas estradas federais? Ontem aconteceram mais acidentes na BR-135, em Bocaiuva, Norte de Minas. Em uma batida, morreu o motorista de um caminhão. Estou recorrendo aos jornais de hoje. (- Lê:) "Sem obra, os acidentes crescem no Anel Rodoviário de Belo Horizonte, abandonado pelo governo federal". O governo federal abandonou o anel rodoviário. "Aumento de 42,8% no número de mortes em acidentes entre janeiro e junho, comparando-se o mesmo período de 2009". Essa é a impressionante percentagem. No primeiro semestre do ano passado, foram 1.197 acidentes no Anel Rodoviário de Belo Horizonte. Neste ano, no mesmo período, foram 1.290 acidentes; o número de feridos passou de 416 para 568, uma elevação de 36,5%. Podem perguntar a mim, que sou morador de Belo Horizonte, onde nasci, ou a qualquer cidadão belo-horizontino, onde acontece a maioria desses acidentes: no trevo do Betânia, mas absolutamente nada é feito. Agora há um projeto do governo federal pelo qual, se cumprido, em dezembro de 2013 serão concluídas obras no Anel Rodoviário de Belo Horizonte. Ora, quantas mortes, quantos feridos, quanta tristeza mais teremos de suportar? Estão dizendo que tudo isso está no PAC. Que aceleração é essa, se isso só vai acontecer em 2013 ou sabe-se lá quando? E Minas Gerais continuará chorando seus mortos e convivendo com seus sequelados, seus feridos, pessoas que não podem mais trabalhar?

Continuando nas estradas federais, temos a BR-356, que nasce na Avenida Nossa Senhora do Carmo, perto do Ponteio, na antiga Curva do Chuá, e é chamada de Rodovia dos Inconfidentes, porque corre junto com a BR-040, até o Alphaville, no trevo para Ouro Preto e Itabirito, e segue até Ouro Preto. E, nessa Rodovia dos Inconfidentes, vemos dor; dor na BR-356, que liga a Capital de Minas a um dos maiores símbolos da humanidade, a cidade de Ouro Preto. Essa cidade, com seus casarios, com as obras do mestre Aleijadinho, com suas igrejas e museus, é patrimônio da humanidade, algo espetacular, reconhecido e conhecido em todo o mundo. Pois a estrada que liga a Capital de Minas Gerais a uma cidade que é patrimônio da humanidade é de pista simples, em péssima qualidade, utilizada por caminhões que transportam minério e onde não se enxerga a sinalização horizontal ou vertical, porque ela está totalmente abandonada. Foi nessa estrada que até mesmo a polícia teve dificuldade para encontrar os três jovens desaparecidos da cidade de Itabirito: dois de 17 anos de idade e outro de 22 anos. Esses jovens perderam o controle em uma das milhares de curvas da Rodovia dos Inconfidentes e morreram. Quando deve o governo federal olhar para Minas Gerais? Qual o custo dessas vidas? Qual o custo delas para as famílias? Quem paga a dor de Minas Gerais? Quem paga a dor de Caratinga, de Itabirito, de Contagem e todas essas cidades cujos filhos queridos estão perdendo a vida nas estradas federais? Quem paga a dor de Montes Claros, com a BR-135? Quem paga?

As estradas federais estão abandonadas e esquecidas em nosso Estado. Logo em Minas Gerais, que tem 25% da malha rodoviária federal.

O trabalho que a Comissão de Segurança Pública tem realizado tem-nos impressionado, quando analisamos os números de criminalidade violenta e os de homicídio. Se verificarmos os números de homicídios ocorridos neste mês em Belo Horizonte, constatamos que uma morreu pessoa; no entanto, num acidente, morreram cinco. As estradas estão matando. As estradas estão enlutando o povo de Minas Gerais. O governo federal deve ser responsabilizado por essa situação.

O Sr. Márcio Lacerda, Prefeito de Belo Horizonte, considerou calamidade pública o Anel Rodoviário de Belo Horizonte. A manutenção do Anel é de responsabilidade do governo federal, e foi considerada calamidade pública pela Prefeitura de Belo Horizonte. Belo-horizontinos, contagenses, todos os outros da Região Metropolitana de Belo Horizonte e que passam pelo local estão perdendo a vida e ficando definitivamente em cadeira de rodas. Sabemos onde os acidentes acontecem. Alô, governo federal, alô, DNIT, eles acontecem no trevo do Betânia.

Sra. Presidente, concluo perguntando onde está o DNIT, que recentemente assumiu o restante do patrimônio ferroviário brasileiro, por onde tenho passado e visitado.

Está na pauta de hoje um projeto, de nossa autoria, para manutenção, preservação desse patrimônio que está abandonado. Minas Gerais precisa acordar e cobrar do governo federal a conta do nosso choro, do nosso luto e das mortes que experimentamos no Estado em razão do abandono das estradas federais por esse governo. Muito obrigado, Sra. Presidente.

O Deputado João Leite - Presidente, obrigado. Essas duas solicitações oriundas da Comissão de Turismo mostram que, quando as comissões visitam o Estado e vão às diversas regiões, surgem os requerimentos. É o abandono das estradas federais em Minas Gerais. Os pedidos da Comissão de Turismo dirigidos ao DNIT solicitam reforma e melhoria, que espero que aconteçam efetivamente. Não é possível mais convivermos com essa situação.

Nesta semana houve um acidente num lugar já totalmente reconhecido por todos nós da Comissão de Transportes, a curva do Ribeirão do Eixo. Em direção ao Rio de Janeiro, pela BR-040, o motorista desce uma rampa de aproximadamente 3km, ao final dos quais há uma curva à direita, no local onde passa o Ribeirão do Eixo, curva que muitas carretas não conseguem fazer. Já solicitamos ao DNIT que colocasse mais sinalização e redutores de velocidade eletrônicos, e absolutamente nada foi feito. Continuamos a conviver com as mortes na curva do Ribeirão do Eixo. Já sabemos qual é o lugar, na BR-381, onde acontecerão os acidentes, e também no anel rodoviário.

A Comissão de Turismo viaja e vê essa situação no Estado. Cada rodovia federal dessas é um risco e está matando a população de Minas Gerais. V. Exa., Deputada Rosângela Reis, tem lutado muito em relação à duplicação da 381 e conhece mais que eu o luto que o Leste de Minas vive em relação a ela, convivendo com o trânsito pesado das siderúrgicas e das grandes empresas. Podemos contar as mortes e sequelas que

ali aconteceram.

Então, quero encaminhar favoravelmente os requerimentos da Comissão de Turismo, que se deslocou e foi ao interior do Estado. Comprovo o que todos em Minas sabem: o governo federal abandonou as estradas federais em Minas.

Gostaria de lembrar algo que nos encheu de esperança: quando iniciaram a obra do Viaduto Vila Rica, chamado Viaduto das Almas. Lembro-me da minha infância, quando houve a queda de um ônibus ali. Chegou um tempo em que um dos governos resolveu mudar o nome do Viaduto das Almas, pois pensavam que esse nome dava certo azar. Então, mudaram o nome para Viaduto Vila Rica. Mas não mudaram o formato da rodovia nem do viaduto. Agora o governo federal, o DNIT, construiu outro viaduto. Estava cheio de esperança, Deputada Rosângela Reis, mas até hoje não foi entregue. São anos de obras, que não são concluídas. Quando forem concluídas - quero dizer que tenho pouco conhecimento, mas vi que as cabeças do viaduto são em curva -, infelizmente continuaremos correndo risco no Viaduto Vila Rica. Por isso a Comissão de Turismo da Assembleia Legislativa constata o que atestamos, constata o que temos visto viajando pelo Estado. Recentemente, deslocamo-nos com a Comissão de Segurança Pública, no Sul de Minas, de Caxambu para Machado, de Machado para Poços de Caldas e dessa cidade para Lavras, em estradas federais em péssimas condições. Temos de reconhecer que a BR-381 Sul, a Fernão Dias, ligando a região a São Paulo, está em bom estado. Mas as outras estradas federais, que fazem as ligações, estão abandonadas.

É esse o retrato de Minas Gerais, é esse o retrato das estradas federais em Minas. Sei que os acidentes estão ligados à situação das estradas e à questão dos motoristas. Sei também que, lamentavelmente, há um grande número de pessoas que fazem uso de álcool e vão para as estradas. Não desconheço isso. Sabemos que isso acontece, mas também sabemos que haverá acidentes em locais que já conhecemos, como os próximos ao Viaduto Vila Rica, na BR-040.

Recentemente acompanhei a Comissão de Transporte em uma visita, pois esse assunto me interessa - o Deputado Fábio Avelar estava presente nessa visita -, e expusemos ao DNIT os problemas da chamada curva do muro atirantado, onde há duas pistas e, de repente...

Estou encaminhando favoravelmente, Presidente, usando esses argumentos em relação às estradas. A Comissão de Turismo solicita melhoria nas estradas federais, na BR-367. Estou argumentando que é importante a solicitação da Comissão de Turismo, são dois requerimentos. Estou dizendo que as nossas estradas estão nessa situação e não apenas a BR-367. Outras estradas federais também se encontram dessa maneira. Estava concluindo, e creio até que cumpro uma obrigação minha avisando, falando desses lugares nas estradas - sei que a TV Assembleia tem grande audiência -, para que as pessoas tomem cuidado nesses lugares.

Quero registrar, especialmente, que, na BR-040, próximo ao Viaduto Vila Rica, há o local chamado muro atirantado, onde temos duas pistas, mas que, de repente, uma desaparece. A Comissão de Transporte solicitou ao DNIT que sinalizasse o local. A sinalização alertando para o risco foi colocada, mas até hoje não apareceu a nova pista, e continua da mesma maneira.

Aproveito esse tempo para alertar a população de Minas Gerais sobre os perigos da BR-040, próximo ao Viaduto Vila Rica; sobre a curva do Ribeirão do Eixo; sobre o anel rodoviário - para quem está descendo no sentido Rio de Janeiro a Belo Horizonte -, sobre o trevo da Betânia, onde ocorrem vários acidentes. Encaminho favoravelmente esse requerimento. Muito obrigado, Presidente.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão*- Srs. Deputados, agora mesmo estava neste Plenário o Deputado Domingos Sávio e ainda se encontra aqui o Deputado João Leite. O tempo que me foi concedido não pode ser medido como tempo de debate e discussão, mas faço questão de oferecer a eles a possibilidade de diálogo, que não pode circunscrever-se a esse tempo de 15 minutos.

Há outros espaços importantes, e esta Assembleia Legislativa é o espaço do debate, do diálogo, das concepções diferenciadas, das múltiplas ideologias, dos sonhos, dos desejos. Representamos um Estado plural.

Quero começar aqui, Deputado João Leite, pela sua análise, pelas suas reflexões. Quero dizer que o ouvi, por mais de 25 minutos, tratando da questão da violência no trânsito, dos acidentes. Vinte e cinco minutos em que menos de 30 segundos foram usados para tratar das diferentes variáveis que interferem nessa questão da violência; todas elas graves, embora não tenha dito todas as variáveis dessa questão. O Deputado João Leite ficou por quase 25 minutos tratando da culpa do governo federal, das estradas federais que matam em Minas Gerais. Parece que em Minas Gerais não há estradas estaduais; que as estradas estaduais não têm problemas. O Deputado João Leite andou por tantos lados de Minas, mas não andou por nenhuma estrada estadual? Nem uma? Não pagou um pedágio? Não passou por uma curva? Não viu a falta de um escape? Nada, absolutamente nada? Só as estradas federais em Minas matam? A culpa é do governo federal? Talvez pudesse até individualizar: "A culpa é do Lula, ou da Dilma, porque agora é processo eleitoral; culpa deles".

Olhem, não é assim que podemos avançar na discussão e no debate sério de uma questão extremamente séria e grave. Conheço-o há muito tempo. V. Exa. tem sido um grande e valoroso colega aqui. Tenho tido V. Exa. como uma das pessoas mais brilhantes aqui nesta Casa, mas essa sua reflexão, sua fala, Deputado, me decepciona porque a sua fala é pequena. E nós não podemos tratar dessa questão nessa dimensão. A questão é muito séria. Estudei durante alguns meses a questão da violência no trânsito. Fiz até especialização nessa área, e digo que há muitos e graves problemas.

V. Exa. falou de três jovens que faleceram recentemente numa curva de uma estrada. Não é só curva que mata, Deputado, e talvez não tenha sido a curva. V. Ex. utilizou, aliás, o "se": "se estivesse em tal situação...". Com o "se", podemos utilizar tantos argumentos para dizer que não aconteceria... O problema é que está acontecendo, os acidentes são graves, estão matando muita gente em todas as estradas brasileiras. O problema é que têm responsabilidade os governos - os governos. Não podemos fazer disso um jogo eleitoral, para culpar um e omitir o outro. Todos. V. Exa. sabe das estradas e como é importante fazer o Processo. Mas V. Exa. sabe que as estradas do Processo, quase todas elas, não têm escape, não têm asfalto, a não ser nas duas estreitas pistas. V. Exa. sabe disso e sabe que, nessas condições, essas estradas tornam-se extremamente perigosas; e que, em função do Processo, mais pessoas vão morrer do que nas estradas ruins, poeirentas.

Então, quero tratar disso porque fico profundamente indignado com esse tipo de discurso e de análise que estamos fazendo. Não é assim. Sinceramente, fiquei chocado com essa discussão que está sendo feita. Quero tratar da questão da violência no trânsito. Creio que a Assembleia Legislativa tem de tratar dessa questão. Já houve audiência pública para tratar disso. Vieram especialistas da área para tratar do tema. As questões são muito sérias para serem tratadas dessa forma. Então, quero rechaçar. Não vou mais tratar dessa questão aqui, mas, se quisermos tratar dela no espaço do debate, vamos tratar; mas quero rechaçar aqui, publicamente, o discurso do Deputado João Leite, porque ele não tem o tamanho do Deputado João Leite.

Quero tratar agora, por também achar muito importante, com o Deputado Domingos Sávio. Houve várias avaliações, um apelo significativo, mas com argumentos que não são verdadeiros, que não têm sustentação, que não têm sustentabilidade. São argumentos falsos para uma questão importante. Podemos dizer que são sofistas os argumentos do Deputado Domingos Sávio. E servem para ele se defender e para dizer que agora, se não votarmos, não são culpados. A culpa é de quem? Não temos de avaliar se tenho ou não culpa. Temos de votar o projeto. Ele é importante. Se os professores o querem e o acham importante, vamos votá-lo. Mas dizer que tem de retirar emendas para votar o projeto... Estamos aqui e estivemos aqui no passado para participar de reuniões que não foram nem abertas, Deputado, por falta da presença de parlamentares. Mesmo que todos nós, da Oposição, estivéssemos aqui, não teríamos quórum. Isso ocorreu porque não houve presença e interesse da base governista. Não venha agora dizer que não tem nada com isso. Eu, o nosso bloco parlamentar estive e tem de estar aqui. Se

alguém não estiver, a não ser por uma razão justificada, que temos de reconhecer que pode acontecer, todos vão saber. Mas estamos aqui para votar ou para podermos votar têm que ser retiradas emendas? Por que vocês não querem enfrentá-las? Como pode V. Exa., com todo o seu cabedal de conhecimento, com sua capacidade, com sua liderança, chegar aqui e dizer que há emendas inconstitucionais e que isso atravança e impede um avanço?

Retomando, não é assim. Todas as emendas, sendo ou não constitucionais, nunca foram barreira para prosseguir a votação ou fazer prosperar uma proposição de lei. Nunca. Nunca. Podemos excluir todos os Deputados e colocar no seu lugar o mais simples servidor desta Casa, que saberá disso. Então, não venha com esse argumento. Isso é injusto e inaceitável. Podem as emendas ser colocadas. Irão, juntamente com o projeto, para a comissão. Se forem constitucionais ou se forem recusadas, se isso ocorrer, virão para cá a fim de as votarmos. E vamos votá-las. Queremos é que cada um se posicione diante do que foi proposto, com a sua responsabilidade de parlamentar. Qual é o medo? Qual é o problema? Se é uma questão que não pode ser votada, pois o governo não tem condições, tudo bem. Ora, o governo está propondo um projeto que, como já está dito no seu corpo, não tem condições de implementar, por isso está fazendo uma proposta para o futuro. Esse governo não está oferecendo nada aos servidores do Estado, aos professores nesse projeto, para ele impróprio, a não ser que tenha a pretensão e a arrogância de que será eleito. Vai disputar uma eleição para o governo do próximo ano, a qual pode ou não vencer. Ora, é uma proposta que está no próprio corpo da lei, não era preciso ser colocada, pois está limitada pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Temos de discutir como o governo faria ou fará se a Lei de Responsabilidade Fiscal for um impedimento, e poderá ser. Nesse caso, temos de debater que ações governamentais serão praticadas e que medidas serão tomadas para ajustar o projeto e fazer justiça aos professores do Estado.

Essa é a questão que se coloca, Deputado Domingos Sávio. Não vamos nos colocar numa situação em que tenho de acusá-lo ou V. Exa. tem de nos acusar. Ouvi muitas acusações referindo-se a PT, PCdoB, PSDB e outras coisas mais. Não estamos mais nesse tempo. O tempo é outro. Se é o tempo da democracia que temos de construir, em vez de apagar a luz dos outros, vamos ver qual é a luz que temos para oferecer e iluminar este Estado. É isso que tem de ser discutido.

Fiquei muito decepcionado com a forma como se está discutindo essa questão. Faz-se um apelo, mas na defensiva, na acusação ao outro, na negação do que o outro disse. Que apelo é esse? Por que querem retirar as emendas? É só por um motivo, Deputado Domingos Sávio. Não há dois, três ou outros motivos. É porque os Deputados não querem se expor. É só isso.

Essa é a questão colocada; vamos votar. Quando votarem, poderão dizer que a proposta apresentada pelo Deputado Adelmo Carneiro Leão é inconstitucional ou demagógica. Façam o que quiserem; neguem a proposta que apresentei; neguem também a proposta apresentada pelo Deputado Weliton Prado, pelo Deputado Padre João, pelo Bloco, e por cada um de nós. Ora, votaremos pela aprovação de muitas das propostas encaminhadas pelo governo, pois não vamos negá-las. No entanto, neguem as nossas, exponham isso perante a opinião pública e todos os professores. Por que não? Estão com medo de quê? Se o Estado não pode, também temos de ter a clareza de que não pode. Mas, se não pode, não posso anunciar aquilo que, eventualmente, ele não pode cumprir porque fui eu que apresentei. Mas negar a proposta dos outros, porque nós apresentamos, isso não. Essa discussão aqui não será feita desse modo. Vou escutá-los durante todo o tempo. Se tivermos tempo para o debate, iremos debater, iremos discutir.

Por isso acho que o tempo é muito curto para debater, discutir e dialogar. No entanto o nosso tempo não é só o de agora. Há um tempo maior e mais amplo. Temos muitas comissões, então podemos debater lá. Tudo bem se quiserem ainda bater nesse campo de podermos enfrentar os desafios para construir o Estado, pois sei que vocês querem também isso. Não estou dizendo que quero e vocês não. A questão não é essa. Estou dizendo que temos concepções diferenciadas, e isso só nos enriquece, pois não estamos em um Estado autocrático, mas sim democrático, de direito e de possibilidades de diálogo.

No entanto esse diálogo colocado aqui hoje é pobre e reducionista. Além disso, ele não nos ajuda. Na verdade, não queria falar aqui hoje. Vim só para escutar, mas fui muito provocado, Deputados Domingos Sávio e João Leite, por quem tenho uma enorme consideração, pois são meus colegas há muito tempo. Faço este apelo: acredito que podemos superar muitos problemas, então vamos fazer um debate. Insisto em dizer que, se for para discutir as expectativas futuras, o governo não está nos oferecendo nada de novo. O que ele está oferecendo eventualmente poderá não cumprir, e assim não dá. Ele já anunciou isso na lei, ao dizer que a Lei de Responsabilidade Fiscal é o limite. Nem precisava dizer isso. Vamos ver quais são as possibilidades? Vamos discutir em termos de possibilidades e de realidade. Agora, acredito que o governo tenha de oferecer algo dele próprio, pois não há novidade, apenas essa eventual e aparente disposição de oferecer algo para o futuro. Já é uma boa coisa, pois estão oferecendo pouco, mesmo tendo muita coisa.

Para concluir, essa questão de violência no trânsito é gravíssima, Deputado João Leite. A cada dois dias, um jumbo cai, e isso repercute internacionalmente. Segundo estatísticas mais elementares, morrem, em média, 100 pessoas por dia neste país. Não temos de olhar só para Minas, mas para o fato em si. Cerca de 35 mil pessoas morrem no País a cada ano em estradas federais, estaduais, municipais, enfim, em todos os lugares, por muitos fatores. Não vamos corrigir todas as curvas, nem vamos melhorar todos os carros, mas há algo que podemos e devemos melhorar demais, porque, se há um fator de acidente neste país, o principal deles é o ser humano, e temos de tratar disso.

Deputado Domingos Sávio, lamento não lhe conceder o aparte, pois tinha muito o que falar. O tempo não é para discussão, por isso respeitei o seu tempo também. Esses temas colocados aqui hoje são muito relevantes e merecem realmente uma discussão mais aprofundada. No mais, agradeço a todos vocês a oportunidade de poder compartilhar este momento aqui, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - Deputado Adelmo Carneiro Leão, apenas para responder à provocação de V. Exa., não encontramos, nos jornais de hoje, nenhum acidente nas estradas estaduais, nem no Processo. Mas, lamentavelmente, cresce o número de mortes na BR-381 em direção a João Monlevade, no Anel Rodoviário de Belo Horizonte e também na BR-356, a Rodovia dos Inconfidentes. Espero que cessem os acidentes nas rodovias federais.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio requer a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, da tribuna, tratar de assunto urgente e relevante. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, colegas Deputados, inicialmente registro que compreendo perfeitamente a dificuldade do Deputado Adelmo Carneiro Leão de conciliar o tempo exíguo com o aparte, mas felizmente o Regimento nos permite este debate, que é muito saudável, entre as Lideranças e entre aqueles que, embora com o propósito de servir ao povo mineiro, que é o mesmo propósito que nos une, têm posições diferentes.

É muito oportuno falar na sequência de V. Exa. para refletir sobre suas últimas palavras. Talvez V. Exa. não tenha me entendido, porque não soube me expressar, mas agora falarei com todas as letras e com muita clareza e objetividade, porque quem se interessa pela educação e está acompanhando esta reunião precisa saber a verdade. Ontem, com as galerias lotadas, vi algumas pessoas querendo esclarecimentos, entretanto o momento não era dos mais apropriados para isso, já que o clima estava extremamente tenso. Certamente é difícil para o cidadão comum, mesmo para um professor, compreender o Regimento Interno da Casa e, mais ainda, toda a legislação sobre o processo legislativo, ou seja, como se dá a tramitação de um projeto e quais são as regras. Existem regras, e estas não são criadas na hora pelos Deputados. Aliás, V. Exa. domina plenamente essas regras, porque é um dos Deputados doutos no assunto, culto, competente e sério. Em momento nenhum,

propus que se retirasse ou se deixasse de considerar a possibilidade de emenda. Verifique as notas taquigráficas do meu pronunciamento feito há poucos minutos. O que propus foi, a bem de juntos votarmos o projeto, já que todos estão dizendo que querem votar, fazemos exatamente o que foi feito por várias vezes nesta Casa e que é previsto no Regimento Interno.

Repito o que disse antes, para ficar bem claro: o processo legislativo prevê que a maioria das votações seja feita em dois turnos - 1º e 2º turnos -, justamente para que sejam garantidos não só o espírito democrático mas também o aperfeiçoamento na construção das leis. Antes de chegar ao Plenário, o projeto tramita por várias comissões; depois vem a Plenário para ser votado em 1º turno. Quando chega para ser votado em 1º turno, se existem emendas, ou é feito acordo e retirada a emenda para ser apresentada em 2º turno ou o projeto não poderá ser votado em Plenário, que foi justamente o que aconteceu ontem.

V. Exa. fez uma consideração em que pareceu deduzir que a base não teria o devido interesse, mas que a Oposição o teria, já que, em algumas sessões, não houve quórum. Entretanto lembro a V. Exa. e a todos que nos acompanham que hoje é quinta-feira. Digo isso porque talvez alguém venha a assistir a este programa em reprise. É quinta-feira, dia 24/6/2010. Há exatamente uma semana, na quinta-feira passada, esse projeto foi lido neste Plenário, e acredito que, até agora, esta deva ser uma das tramitações mais céleres e mais rápidas da história do Legislativo mineiro. Curiosamente, todos os passos que ele deu para chegar ao Plenário foram pelas mãos da base do governo pelas quais passou, mas é lógico que isso ocorreu com a presença e o apoio da Oposição.

A Comissão de Constituição e Justiça é presidida e tem maioria da base do governo, assim como as Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira. O projeto tramitou em tempo recorde e com esforço enorme, e o Líder do Governo, Deputado Mauri Torres, que adentra nesta Casa, em todos os momentos esteve reunido e ouvindo a Oposição e as lideranças sindicais, para contatar o governo e aprimorar ainda mais aquilo que depende de negociação, como a inclusão da data-base e a sinalização que trouxemos ontem, à noite, de que o governo concordaria de, em vez de estabelecer como início do pagamento do subsídio de R\$1.320,00 o prazo de 24 horas, em vez de iniciar em março, iniciar em 1º de janeiro, marcando mais um ganho.

Isso é fruto do debate com a Oposição, com a organização sindical e com a base do governo. Foi o próprio Líder da base do governo que buscou a aquiescência do governo. Por que buscar essa aquiescência? Por ser subserviente? Não, pelo aspecto da inconstitucionalidade, aspecto que V. Exa. também domina plenamente. Não podemos dizer na Casa: "Vamos fazer uma emenda e antecipar para este mês ou para 1º de janeiro de 2011". Não podemos fazer isso em razão do aumento da despesa. Não fomos nós, Deputados, que decidimos sobre a Constituição brasileira, lei maior que nos rege. Não se trata de sofisma ou provocação. Temos interesse em fazer um acordo verdadeiro, que possa ser votado em 1º turno. Insisto: essa exceção ainda está em aberto, podendo ser prorrogada, se os Deputados da Oposição, que protocolaram mais de 50 emendas em 1º turno, as retirarem e as apresentarem em 2º turno. Não é retirar para deixar de apresentar. O projeto poderá ser votado em 1º turno. Trata-se de garantir uma segurança maior de cumprimento de prazos. Deputado Adelmo, se isso não for possível, conforme minha fala anterior continuaremos nos esforçando, mas nos esforçando de verdade. V. Exa. falou sobre os tempos atuais, sobre não fazer ameaças, etc. Ora, há pouco mais de um mês votamos um projeto de reajuste salarial de 10%, no geral com algumas variações. Na época, queríamos mais, o que não foi possível. A Oposição apresentou algumas emendas com valores maiores que, se aprovadas pela Assembleia, em alguns casos, causaria um impacto, ainda no orçamento deste ano, que poderia chegar a R\$5.000.000.000,00. Isso aconteceria se votássemos e aprovássemos o que algumas emendas, que foram derrotadas, estavam propondo. Pela Constituição brasileira, se aumentar um real já há inconstitucionalidade. A Constituição é clara ao dispor que, sem que haja origem do recurso, o Legislativo não pode apresentar aumento de gastos para o Executivo. Não deixamos de conceder aumento aos professores por desejarmos isso. Todavia, Deputado Adelmo, alguns Deputados - não V. Exa. que, além de ser pessoa séria e competente, é um homem ético -, que não têm a mesma ética de V. Exa., pegaram o resultado dessa votação e saíram por todos os cantos de Minas Gerais, com fotografias, dizendo: "Esses são traidores da educação. Eles votaram contra o aumento". Essa é uma falsa verdade, é uma mentira. Por que não colocaram no boletim, com essas fotografias, que o projeto foi votado e aprovado por todos os Deputados? As emendas com parecer pela inconstitucionalidade, sim, foram rejeitadas, e essa rejeição não partiu de mim, mas de advogados de carreira desta Assembleia, de profissionais que não têm filiação partidária. Essas pessoas já deram esse mesmo tipo de parecer quando V. Exa. era governo, Secretário de Estado no governo do PMDB. Naquela época, também houve esse tipo de polêmica. Estou dizendo com isso que o Deputado não pode apresentar emenda inconstitucional? Claro que pode apresentar. Mas se a emenda for derrotada, será justo sair espalhando por toda Minas Gerais uma falsa verdade? Pior, uma grande mentira de que aqueles que votaram contra a emenda inconstitucional é um traidor da educação? É justo querer fazer isso de novo? É justo querer montar um circo nesta Casa para dizer: "Olha, tudo bem, até podemos aprovar o projeto, porque é bom e beneficiará os professores, mas, primeiro, queremos execrar a imagem dos demais colegas e apresentar uma emenda, na qual conste que o projeto é bom, mas que queremos que se aumente o gasto do governo em mais tantos bilhões". Ora, essa emenda não teria validade. No caso, os Deputados votariam e seria pedida a verificação de quórum. Tirariam uma fotografia do Plenário e diriam: "O Deputado Domingos Sávio votou contra". Não falaria que foi contra uma emenda inconstitucional. Dizem: "Votou contra você. Se ele quisesse, teria aprovado, e você ganharia um salário melhor". E há aquele professor, que é tão sofrido, acaba sendo vítima de mais essa mentira. Ele está com tanta raiva e tão necessitado de acreditar em alguém, que, se chegarem e venderem essa ilusão, ele acreditará. E ele quer alguém para xingar, e xingará. V. Exa. ou outro Deputado pode dizer que isso faz parte do jogo político.

Não. V. Exa. não diria isso, concordo. V. Exa. não diria porque é um homem ético. Esse é o jogo da péssima política, daquela que não tem ética, que, ao invés de construir, propõe-se a destruir até mesmo a imagem dos outros. São aqueles políticos que, ao invés de trabalhar para a comunidade, de prestar, de fato, o serviço, se ocupam em destruir a imagem dos concorrentes, a caluniar, a inventar uma série de mentiras. Alertei aqui novamente que devemos aprimorar o projeto, fazer emendas. Poderia ter sido votado hoje em 1º turno. Ganharíamos com isso. Há milhares de professores com essa expectativa. Alguém poderá pensar que, como o aumento só será dado em 1º de janeiro, não haverá problema se o projeto não for votado hoje. Mas há problema, sim. A partir de 30 de junho, entraremos em um período em que a Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe a votação de projetos que estabeleçam despesas futuras na área salarial. Então, até essa data o projeto terá de ser votado e sancionado. Há quem pense que, se não o votarmos, o próximo governo o fará. Porém, não sabemos ainda quem ganhará a eleição, poderá ser alguém que começará um novo governo. Haverá uma nova Assembleia. Será um começar de novo, e só Deus sabe se será enviado um novo projeto. Por que perder a oportunidade de aprovar um aumento de R\$1.320,00 para uma jornada de 24 horas, com a possibilidade de R\$1.630,00 para 30 horas? Por que perder a oportunidade de aprovar uma data-base, uma conquista pela qual o sindicato vem lutando há tanto tempo? Portanto, insisto nesse apelo. Vamos votar o projeto, vamos aprová-lo hoje e discutir as emendas, sim. Não vamos ignorá-las, vamos discuti-las no 2º turno. Enquanto isso, pressionaremos mais o governo, porque se houver alguma emenda que não pode ser apresentada aqui, poderemos pressionar o governo para que encaminhe mais alguma vantagem, algum ganho.

Então, Deputado João Leite, em respeito ao Deputado Adelmo Carneiro Leão e a todos os parlamentares da Oposição, não quero aqui estabelecer um conflito. Não achei justo o que fizeram conosco, dizendo que votamos contra a educação, o que é uma grande mentira. Jamais faria isso; outros colegas também não o fizeram. Pelo contrário, fui um dos Deputados - e não fui só eu, é sempre bom termos o cuidado de trabalharmos no coletivo - que lutou para reabrir o diálogo com o governo. Há poucos dias, quando a greve parecia não ter fim, representando um sofrimento para os alunos, pais e professores, quando não havia diálogo entre o comando de greve e o governo, tomamos a frente, ao lado das lideranças sindicais, nessa luta de quase 50 dias.

Registro o respeito que tenho pela Beatriz, Presidente do Sind-UTE, e pela Marilda, também representante e Vice-Presidente do Sind-UTE. Juntos conseguimos reabrir o diálogo. Aqui, na Assembleia, ocorreu a primeira reunião de reabertura do diálogo entre o governo e os professores. Eu estava presente. Telefonei para a Secretária Renata Vilhena e para o Prof. Anastasia e fiz um apelo, dizendo que, apesar da greve, deveríamos retomar a negociação, verificar o que mais poderia ser feito, porque a situação da educação é triste. É preciso melhorar os salários dos professores. E de todos, daqueles que estão entrando na carreira, mas principalmente daqueles que são mais velhos, que já deram sua vida ou que já se aposentaram. Entretanto, devemos reconhecer que não resolveremos tudo de uma vez, mas, toda vez que podemos dar um passo adiante para melhorar um pouco, devemos fazê-lo. Não vamos jogar fora essa oportunidade - e foi isso que eu disse -, senão dirão: "Agora que o projeto era constitucional, que veio do Governador, por que não votaram?" Reitero. Estou aqui para votar e estarei todas as vezes

que for convocado. E mais que isso: estamos propondo votá-lo hoje. Retiro as emendas para discuti-las em 2º turno. Assim pode haver um pouco de avanço. Isso é importante e tem de ficar claro, porque nós, da base de governo, estamos empenhados em votar o projeto. Mas não fomos nós que apresentamos mais de 50 emendas. É claro que respeitamos esse direito, mas pode haver diálogo, e elas podem ser apresentadas em 2º turno, para avançarmos um pouco. Se for queda de braço, quem perderá é o educador. Não é justo com o professor deixar de aprovar o projeto. Faço mais este apelo nesta tarde: que não deixemos a paixão partidária, a discussão eleitoral tomar conta do coração de ninguém. Que nos esforcemos para votar o projeto. É claro que podemos votá-lo no futuro, mas, se pudermos garantir a votação agora, por que não o fazemos agora? É nesse sentido, Sr. Presidente, que tenho me empenhado. Sempre agi com coerência, nunca fugi do debate. Às vezes, ficamos muito expostos, e a Oposição quer ferrear um pouco. Faz parte do jogo democrático. Não aceito que queiram nos ferrear com mentiras, calúnias e inverdades. Sempre votei a favor dos professores e estou dando meu testemunho agora, estou lutando para conseguir votar o projeto e fazer com que, em tempo hábil, seja aprovado e entre em vigor. É claro que isso não cabe somente a mim; trabalhamos em conjunto, e a maioria não consegue votar. Ontem, à noite, ficamos até às 2 horas da manhã trabalhando pela retirada das emendas, porque, se fossem apresentadas em 2º turno, o projeto seria votado ontem. Havia mais de 50 Deputados da base de governo e da Oposição aqui. Não eram necessárias 50 emendas, bastava uma única emenda para travar o projeto. Foi o que ocorreu, e não fomos nós, da base de governo, que o travamos, não fomos nós os intransigentes. Ficamos até depois de meia-noite esperando pela decisão. Quando percebemos que não havia jeito, viemos para o Plenário, como se tudo estivesse normal, mas o projeto não foi votado, tendo em vista que, como havia emendas, estas precisavam voltar às comissões. Aí só Deus sabe. Para alguém chegar lá e pedir vistas, para a comissão não se reunir em tempo hábil... O trabalho é transferido para a comissão; já não é o Plenário mais que decide. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Weliton Prado* - Saúdo a todos. Já estou afônico. Tivemos a grata felicidade de acompanhar toda a mobilização dos servidores e ficamos orgulhosos ao ver uma categoria tão sofrida e penalizada, que ficou praticamente décadas com salários de fome, empobrecida, levantar a cabeça agora e dizer que deste jeito não dá mais. Não aceitamos mais essa situação. Queremos justiça, queremos que a lei que estabelece o piso nacional da educação seja cumprida neste Estado.

A categoria vai à luta, mobiliza-se em todas as regiões do Estado. A coordenação do Sind-UTE é realmente muito aguerrida. É desse jeito mesmo que as transformações ocorrem, ou seja, com luta, mobilização e união. É lógico que, quando uma categoria vai à luta, ela incomoda muita gente. Como está muito mobilizada e consciente, continuará incomodando sim, porque quer que a lei seja cumprida, quer justiça. Isso realmente incomoda muita gente. A paralisação durou quase 50 dias. O governo não acreditava e fez todo tipo de perseguição e ameaça de corte de ponto, substituição e demissão, isso e aquilo. Ocorreu tudo o que podem imaginar. Em alguns eventos públicos, os servidores não podiam andar.

Na ExpoZebu, em Uberaba, o professor tinha de retirar ou virar a camisa do outro lado se nela estivesse escrito qualquer coisa ligada à educação ou ao Sind-UTE. Na verdade, não poderia entrar na ExpoZebu com uma blusa que identificasse que era professor. Isso é um verdadeiro absurdo. Ocorre todo tipo de perseguição no Expominas, mas a categoria não abaixou a cabeça. A cada perseguição, injustiça e pressão do governo para enfraquecer o movimento, este ganhava mais e mais força. Foi isso que aconteceu. Essa é uma das poucas vezes na história em que a categoria realmente está supermobilizada, reivindicando seu direito não só a um salário melhor, mas também à dignidade, com as condições mínimas de trabalho.

Quanto ao projeto enviado pelo governo a esta Casa, questionamos: "por que o governo não o enviou no início do ano?". Citou a lei federal que obriga... A lei federal diz que o piso tem de ser implementado até quando? Até o dia 1º de janeiro. Deveriam tê-lo enviado a esta Casa no ano passado, e não agora, às vésperas das eleições. Então, desde o dia 1º de janeiro, o piso para os servidores da educação deveria estar em vigor, mas infelizmente ele não está, e o projeto só chegou a esta Casa porque o governo se curvou à pressão dos servidores. Se não tivesse ocorrido pressão por parte da categoria da educação e dos professores, em conjunto com as Auxiliares de Serviços Gerais, certamente o governo não teria enviado o projeto a esta Casa. Mas ele foi enviado num afogadilho. Na verdade, trata-se de um projeto que é um tiro no escuro, pois na prática não define muitos pontos e só terá validade e a vigência a partir do ano que vem. Quer dizer, o que aprovamos agora o próximo Governador pôr em prática. Então fazemos graça com o chapéu alheio. O próximo Governador é quem tocará essas políticas. Mesmo assim o governo foi muito maldoso, pois retira algumas gratificações e o direito adquirido pelos servidores historicamente - direitos como Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte -, que outras categorias têm, como, por exemplo, os servidores da Assembleia Legislativa e de outros Poderes. O governo está prejudicando principalmente quem está no meio da carreira e está retirando dos servidores da educação quinquênio, biênio e outros benefícios que eles conquistaram. Esse projeto não seria vantagem para quem está no meio da carreira. Os Diretores estão me ligando assustados. Hoje, por exemplo, Diretoras de Escola de Sete Lagoas, de Montes Claros, do Triângulo Mineiro, do Sul de Minas e da Região Metropolitana me ligaram horrorizadas dizendo: "Perderei. Se esse projeto for aprovado, o meu salário diminuirá. Tenho as minhas gratificações. Já ganho pouco e ganharei menos ainda". Pelo projeto, haveria diferenciação e seria quebrada a isonomia. Então, se a escola tivesse um número X de alunos, a Diretora iria receber um salário; mas, se houvesse evasão escolar, ou seja, se o número de alunos diminuísse, a Diretora receberia um salário mais baixo. Portanto, são vários absurdos. Realmente não acreditamos que essa disposição teria possibilidade de entrar no projeto. Esse é um verdadeiro absurdo e desrespeito com a categoria.

Assim, tínhamos apresentado algumas emendas. Houve uma solicitação por parte do Sind-UTE, que encaminhou um documento ao nosso Bloco PT-PMDB-PCdoB. Apresentamos essas emendas para fazer o aperfeiçoamento do projeto. Esse é o ponto para o qual realmente gostaria de chamar a atenção, pois essa é a nossa prerrogativa. Então vamos estabelecer que o Estado de Minas Gerais agora é uma monarquia? Não se precisa do rei; baixa-se o decreto, pronto e acabou. Não é necessário mais ninguém definir. O papel da Assembleia Legislativa e dos parlamentares é discutir e debater o projeto que chega aqui, ouvir a categoria, a sociedade e os movimentos sociais, fazer o aperfeiçoamento do projeto quando é necessário e apresentar as emendas. Esse é o nosso papel e a nossa responsabilidade. Se não temos o direito de apresentar emendas, que fechem esta Casa. Por que a Assembleia Legislativa estará funcionando? Isso não tem razão de ser. Qual foi o nosso objetivo? Apresentamos as emendas para aperfeiçoar o projeto e corrigir seus erros. Queremos que ele seja aprovado.

Por isso nosso Bloco está de plantão na Assembleia Legislativa. Estaremos de plantão amanhã, mesmo com o jogo do Brasil, não há problema; estaremos aqui sábado, domingo. Na segunda-feira, votaremos em 1º e em 2º turnos e pronto, é só analisar as emendas. Mas não se pode ter medo dos servidores. Assuma a responsabilidade, analise as emendas, que é uma prerrogativa do parlamentar. Se não concordou com a emenda, acha que não está certa, vote contra e fale ao servidor que o está fazendo. É simples: é só dizer que não concorda com a emenda, que ela é ruim por isso e por isso. Mas, se achar que a emenda é boa, justifique e pronto. Essa é nossa responsabilidade como parlamentar. Há ônus e bônus, e cada um precisa assumir sua responsabilidade. Apresentamos as emendas para que os Deputados as analisem. Não queremos forçar ninguém a aprová-las; o espaço está aberto para discussão e debate de cada uma delas. Há tempo hábil, sim, para isso. Poderíamos até tê-las apreciado ontem, poderíamos ter votado o projeto, que voltou. Hoje também, se houvesse entendimento, ele poderia tramitar nas comissões. Mas não foi por nossa culpa, não. Estamos aqui para votar, para apreciar o projeto com as emendas, com o aperfeiçoamento. Não fugimos à nossa responsabilidade.

Sabemos que a categoria da educação, com todo o respeito a todas as categorias, é uma das que mais vem sofrendo em nosso Estado. Infelizmente, os compromissos feitos não foram cumpridos. O Governador, no primeiro mandato, prometeu que em Minas Gerais os servidores públicos teriam uma das melhores remunerações de todos os Estados do País. Isso aconteceu? Não. Os servidores da educação, da segurança pública e as demais categorias realmente recebem menos do que em outros Estados da Federação. Aqui nem sequer se paga o piso nacional para os servidores da educação. Está aqui, vejam estes contracheques, falo e provo.

Tenho vários contracheques de pessoas que recebem menos de um salário mínimo. É de R\$379,00 o salário-base de um servidor. Dezenas de contracheques chegam ao nosso gabinete todos os dias. Essa situação realmente já não pode continuar.

É com muita alegria, com muito orgulho, que encho a boca para falar da categoria da educação. Ontem os servidores chegaram à Assembleia

Legislativa antes das 9 horas, saíram daqui de madrugada, depois das 2 horas da manhã. Ficaram aqui mais de 17 horas, discutindo, debatendo, de forma pacífica, ordeira, respeitando a todos. Realmente, devemos parabenizar esse sentimento de mudança, de transformação. É assim que as coisas realmente mudam: com pressão, com mobilização, com conscientização, com programa, com projeto, discutindo, debatendo. Podem ter a certeza de que o apoio do Bloco PT-PMDB-PCdoB é total à categoria. Não estamos medindo esforços. A Bia, coordenadora do Sind-UTE, até está agora na Liderança do nosso Bloco, discutindo com nossa assessoria, com nosso Líder, as emendas a serem destacadas.

Colocamo-nos aqui à total disposição para votar os projetos com as emendas. Realmente precisamos aprovar o projeto, devemos fazer justiça à categoria. Mas não venha com engodo, não venha com falácia, não venha querer dar uma de Mister M, de dar com uma mão e retirar com as duas, não venha querer dar um tiro no escuro com a certeza de acertar o alvo, que é a urna eleitoral, um projeto eleitoral, às vésperas das eleições. Questiono por que o projeto não chegou antes, por que não se discutiu antes com o conjunto dos servidores. Mesmo assim, colocamo-nos à disposição para votar, estamos aqui para votar e aprovar o projeto. Mas queremos votá-lo fazendo as alterações tão necessárias, aprovando as emendas, não permitindo que os servidores percam direitos, gratificações até já garantidas pela legislação. Se é um direito, se é uma lei, os servidores devem fazer jus a essa gratificação. Não podem perder seus direitos da noite para o dia.

O governo cria um subsídio, não cria um piso salarial. Ele cria e acaba com a carreira e com a promoção dos servidores. Na realidade, cria um teto, e não é isso. A lei federal deixa bem claro que deve estabelecer o piso, e os servidores têm direito às gratificações. De maneira nenhuma concordamos. É minha opinião pessoal, não concordo que o governo crie um teto para o conjunto dos servidores. O subsídio é próprio para agentes públicos detentores de cargos, como parlamentares e membros do Ministério Público e do Judiciário. Não concordo com a criação de um subsídio para os servidores da educação. Mas tudo bem, nosso papel é avançar e queremos emendar o projeto, aperfeiçoá-lo e aprová-lo, fazendo justiça aos servidores.

Temos em mãos inúmeros "e-mails" enviados por servidores de todos os cantos do Estado. Agradeço, de coração, a forma carinhosa como os servidores nos tratam, seja nos corredores e na praça da Assembleia, seja durante as caravanas nas escolas, nas praças e nas caminhadas. Todos nos tratam de forma muito respeitosa e calorosa. Agradeço a todos os servidores e professores do Estado. Nosso papel é ouvir vocês e encaminhar as solicitações do segmento, que está de parabéns. O Sind-UTE voltou a ter força e voz, o sindicato mais forte do Estado de Minas Gerais na minha avaliação. É muito importante os servidores terem um sindicato muito firme e que defenda os seus direitos, o que o Sind-UTE está fazendo muito bem, está de parabéns. Sabemos que não é fácil, mas só conseguimos ter transformações com muita luta. Parabéns a todos os servidores e professores. Queremos aprovar o projeto, mas com o grande número de emendas que apresentamos. Nosso Bloco está firme para fazer a defesa das emendas no Plenário, para que possamos aprovar o projeto e as emendas.

Quero dizer ainda que está encerrando o prazo para o cidadão enviar "e-mails" para a Aneel, em relação à consulta pública da conta de luz, que termina no dia 28. Conseguimos reabrir o processo, para que o consumidor possa solicitar o dinheiro pago a mais na conta de luz, bilhões e bilhões de reais. Queremos que esses recursos sejam devolvidos aos consumidores. Conseguimos que a Aneel fizesse audiência pública para discutir esse assunto.

Outra vitória foi conseguir derrubar o veto do Governador. A Cemig poderá explorar internet e TV a cabo pela rede elétrica. A internet será 10 vezes mais rápida e custará a metade do preço, e os lucros serão utilizados para abater na conta de luz. É uma nova tecnologia que já funciona em vários países do mundo e já funciona em algumas cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro. A nossa luta continua muito firme, a caravana está percorrendo todo o Estado de Minas Gerais. Além disso, ganhamos vários processos relativos à Copasa. No ano passado conseguimos impedir o aumento, e foi criada uma agência para regular o setor. Em algumas cidades onde o departamento é municipal, entramos na Justiça contra o aumento da conta de água e obtivemos sucesso. Parabenizo o Vereador Dentinho.

Agradeço ao Deputado Fábio Avelar, que preside a reunião neste momento, e a todos os parlamentares. A luta continua e estamos aqui para aprovar projeto que garanta a dignidade dos servidores. Não vamos aceitar engodo nem que não tenhamos direito de usar a palavra e tentar aperfeiçoar o projeto, cumprindo uma determinação legal de cada parlamentar. Muito obrigado. Esperamos aprovar o projeto com as nossas emendas.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 5/7/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Carlin Moura

exonerando, a partir de 2/7/10, José Vieira Filho do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas.

Gabinete do Deputado Deiró Marra

exonerando, a partir de 4/7/10, João Batista de Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Gabinete do Deputado Delvito Alves

exonerando, a partir de 5/7/10, Ronaldo Andrade e Sousa do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 4 horas.

nomeando Sarah Ribeiro dos Santos para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 4 horas.

Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira

exonerando, a partir de 5/7/10, Ailton Ribeiro de Moraes do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 4 horas;

nomeando Helena Ferreira de Castro para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 4 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00, e 5.310, de 21/12/07, e da Lei nº 15.014, de 15/1/04, assinou o seguinte ato:

exonerando , a pedido, a partir de 1º/7/10, Tatiana Malheiros da Mota do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, padrão VL-32, na especialidade de I, classe I, código AL-TE, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Altair Junior da Silva do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Termo de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A. Objeto: contratação de seguro total para veículos automotores, incluída assistência 24 horas. Vigência: 12 meses, a partir de zero hora de 25/6/2010. Licitação: Processo Licitatório nº 38/2010 e Pregão Eletrônico nº 38/2010. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90 -10.1.